

DIREITO

**Projeto Pedagógico
do Curso de graduação**



Universidade de Gurupi
Pró-Reitoria de Graduação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

GURUPI-TO
OUTUBRO/2023



FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente

Oximano Pereira Jorge
Diretor Administrativo Financeiro

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG

Profª Drª Sara Falcão de Sousa
Reitora

Profº Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva
Vice-reitor

Profª Drª Rise Consolação Luata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Profº Drº. Fábio Pegoraro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª Miréia Aparecida Bezerra Pereira
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assitência Estudantil

CURSO DE DIREITO

Gilson Ribeiro Carvalho Filho
Coordenador do Curso de Direito

Maydê Borges Beani Cardoso
Coordenadora de Estágio do Curso de Direito

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	9
1.1 FUNDAÇÃO UNIRG	16
1.2 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO UNIRG	16
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA.....	17
2.1 UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG.....	17
2.2 BASE LEGAL DA IES	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
2.3 MISSÃO.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
2.4 VISÃO.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
2.5 VALORES.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
2.6 OBJETIVOS.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
2.7 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	19
3.1 ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	20
3.2 JUSTIFICATIVA DA MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO	20
3.2.1 - MISSAO, A VISAO E OS VALORES PRETENDIDOS PELO CURSO	27
3.2.1.1 Missão	27
3.2.1.2 Visão.....	27
3.2.1.3 VALORES	27
3.4 NOTAS DE AVALIAÇÕES OBTIDAS PELO CURSO DE DIREITO	28
3.4.2 CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO – CPC	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
3.4.3 RESULTADOS DO ENADE	28
3.5 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	29
3.6 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	29
3.7 TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO.....	29
3.8 COORDENADORA DE CURSO	30

3.9 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO.....	30
3.10 TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO CURSO.....	31
3.11 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE	31
3.12 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	31
<i>4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO.....</i>	<i>32</i>
4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	32
4.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	33
4.2.1 Políticas de Ensino	34
4.2.1.1 Organização teórica para os processos de implantação das políticas de Ensino ..	35
4.2.1.2 Políticas para a Graduação.....	40
4.2.2 Políticas de Extensão.....	49
4.2.2.1 Políticas de valorização da diversidade.....	50
4.2.2.2 Áreas de atuação da PROECAE: Cultura, Arte e Esporte.....	51
4.2.3 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação.....	58
4.2.4 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO.....	62
4.3 OBJETIVOS DO CURSO.....	65
4.3.1 Objetivo Geral.....	65
4.3.2 Objetivos Específicos.....	65
4.4 PERFIL DO GRADUANDO	66
4.4.1 Habilidades e Competências.....	67
4.5 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	68
4.5.1. Eixo de Formação Geral	68
4.5.2. Eixo de Formação Técnico-Jurídica	69
4.5.3. Eixo de Formação Prático-profissional	70
4.5.4. Atividades Complementares.....	71
4.5.5. Trabalho de Curso	72
4.5.6. Articulação da Teoria com a Prática.....	72
4.5.7 Flexibilidade.....	73

4.5.8 Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade.....	73
4.5.9 Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal.	74
4.5.10 Matriz curricular	77
4.5.11 Conteúdos Curriculares.....	81
4.5.12. Da modalidade de ensino EAD.....	82
4.5.13 Ementas e bibliografias	86
4.5.14 Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia.....	117
4.6 COERÊNCIAS ENTRE OBJETIVOS, PERFIL DO GRADUANDO, CURRÍCULO	117
4.6.1 Objetivos do Curso com o Perfil do graduando.....	117
4.6.2 Objetivos do Curso com a Matriz Curricular.....	119
4.6.3 Conteúdos curriculares com o perfil desejado dos graduandos	121
4.7 METODOLOGIA	123
4.8 FORMAÇÕES REALIZADAS.....	125
4.9.1 O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICA – NPJ	137
4.9.2 Metodologias e Ferramentas Utilizada no NPJ	137
4.9.3 Da Assistência Jurídica Gratuita Prestada pelo NPJ.....	139
4.9.4 A sala de Conciliação e Mediação.....	140
4.10 TRABALHO DE CURSO.....	140
4.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO	141
4.12 APOIO AO DISCENTE	143
4.11.1 Programa de nivelamento	143
4.11.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).....	144
4.11.3 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE	144
4.11.4 Central de Atendimento ao Acadêmico (CAT)	145
4.11.5 Representação Estudantil	145
4.11.6 Monitorias	146
4.11.7 Ligas acadêmicas	146

4.12 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	147
4.13 ASPECTOS METODOLÓGICOS APLICADOS À ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL.....	148
4.14 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	149
4.15 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	149
16 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM.....	151
4.17 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM-AVA.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
4.18 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	153
4.19 CRITÉRIOS PARA REVISÃO DE PROVAS, REGULAMENTOS DE MIGRAÇÃO DE CURSO E MATRIZ CURRICULAR	159
4.20 NÚMERO DE VAGAS.....	160
5 CORPO DOCENTE	160
5.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO	161
5.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....	163
5.2.1 Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador	Error! Bookmark not defined.
5.2.2 Regime de trabalho do coordenador do curso	Error! Bookmark not defined.
5.3 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	164
5.4 REGIME DE TRABALHO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	167
5.5 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	169
5.6 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO	170
5.7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA	172
6 INFRAESTRUTURA.....	173
6.1 ÓRGÃOS SUPLEMENTARES.....	177
6.2 LABORATÓRIOS, NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA	177

6.3 NÚCLEOS	179
6.3.1 Núcleo de Prática Jurídica	181
6.3.1.1 Local de funcionamento, estrutura física e equipamentos.....	181
6.3.1.2 Áreas de Atuação	182
6.3.1.3 Práticas jurídicas Simuladas	183
6.3.1.4 Estudos independentes.....	183
6.3.1.5 Infraestrutura de informação	184
6.3.1.6 SALA DE PROFESSORES E SALA DE REUNIÕES.....	186
6.4 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	187
6.4.1 Periódicos especializados	189
6.4.2 Acervo bibliográfico total	194
6.5 PLANO DE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	195
6.6 PLANO DE EXPANSÃO	197
6.7 PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.....	197
<i>REFERÊNCIAS</i>	<i>198</i>

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento de identidade do Curso, define os princípios filosóficos, políticos, pedagógicos, administrativos e técnicos que orientam a formação humana/cidadã e profissional dos graduandos do curso. Constitui-se em consonância com: Estatuto, Regimento, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e Regimento Interno e o conjunto de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) atinentes a cada curso.

Atende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e ao que estabelece a Constituição Federal que estabelece em seu artigo nº 207 que “As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial [...]”, assim, a construção do PPC se constitui responsabilidade institucional e trata da indissociação e da articulação entre “ensino, pesquisa e extensão” como imprescindíveis ao processo de formação profissional dos estudantes que deve ser realizado com flexibilidade curricular e articulação teoria e prática. O PPC é, então, como documento de identidade do curso, único e distinto, conforme legislação, com integralidade e terminalidade próprias.

A Universidade de Gurupi- UnirG, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura mínima para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a Universidade busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender ao complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado do Tocantins com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos.

A construção do PPC do Curso de Direito da UnirG ancorou-se em rigoroso diagnóstico e representa uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes interessados em promover, conforme missão da Universidade expressa em seu PDI.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso, e está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo

MEC e também com outros documentos que dão suporte a sua construção. Tais documentos são indicados abaixo. A construção, a avaliação e a reformulação do PPC de Direito são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade (docentes, graduandos e servidores técnico-administrativos) foi fundamental.

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, Artigos 205 a 214.

- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Artigos 43 a 67. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>

- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>

- RESOLUÇÃO 143/2022 do CEE, que dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

- RESOLUÇÃO Nº 155, DE 17 DE JUNHO DE 2020. Dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins. Disponível em: < <https://central3.to.gov.br/arquivo/531004/>>

- PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIRG 2019-2023, Resolução 036 – Conselho Acadêmico Superior- CONSUP de 19 de setembro, disponível em: <<http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>>

- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, Resolução N. 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid= Acesso em 30 de junho de 2016.>

- EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm

Destaques:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e suas sustentabilidade.[...]

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:[...]

II - educação superior

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

- RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf

Destaque:

Art. 19. Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior **capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica.**

§ 1º Os cursos de licenciatura, que qualificam para a docência na Educação Básica, e os cursos e programas de pós-graduação, qualificadores para a docência na Educação Superior, **devem incluir formação com essa dimensão, com foco na metodologia integrada e interdisciplinar.**

- RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, Resolução CNE/CP N°1, de 17 de junho de 2004, Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Destaque:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP3/2004.

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> Acesso em 05/03/2020.

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

- **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Destaque:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.[...]

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo **componente curricular obrigatório** nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na **formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento**.

- **DIREITO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, Resolução Nº 3, de 13 de maio de 2016, Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Destaque:

Art. 23. Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como **conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**.

- **INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

- **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).Capítulo IV - Do direito à educação.

-Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>

- Lei N. 10.861, de 14 de abril de 2004, que Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

- DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Destaque:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior.[...]

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

- LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

- ESTÁGIO DE ESTUDANTES, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

- SISTEMA e-mec, Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos 37 Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: <http://meclegis.mec.gov.br/documento/view/id/17>. Acesso em 30 de junho de 2016.

- PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO, PORTARIA Nº 220, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017, Institui o Programa Institucional de Internacionalização de

Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.

- EXTENSÃO CURRICULARIZAÇÃO, RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

- DISCIPLINAS OFERTADAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, Portaria MEC Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

Destaque:

Art. 1º.....

§ 1º As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

- PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Art. 1º - Esta Portaria dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior --IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos cursos de Direito.

Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

- RESOLUÇÃO Nº 155, DE 17 DE JUNHO DE 2020. Dispõe sobre as funções de regulação, avaliação e supervisão de Instituições de Educação Superior, e Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

- RESOLUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO – UNIRG, Disponível em:
<http://www.unirg.edu.br/a-unirg/conselhos/#resolucoes>.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA



1.1 NOME DA MANTENEDORA

Quadro 1 - Dados com identificação da Mantenedora da Universidade- UnirG

Nome da Instituição:	Fundação UnirG
Presidente:	Thiago Piñeiro Miranda
SIGLA:	UnirG
Esfera Administrativa:	Pública Municipal de Ensino Superior
Ato de Criação:	Lei n.611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007 – Gurupi-TO
CNPJ:	01.210.830/0001-06
Endereço:	Av. Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2432, Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi-TO, CEP: 77.402-110
Telefone:	(063) 3612-7600 Ramal: 7515
Email:	presidencia@unirg.edu.br
Webmail:	www.unirg.edu.br

1.2 BASE LEGAL DA MANTENEDORA

Esfera Administrativa: Pública Municipal de Ensino Superior Ato de Criação: Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007-Município de Gurupi -TO CNPJ: 01.210.830/0001-06 16

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

2.1 NOME DA IES

Nome: Universidade de Gurupi Sigla: UnirG

Endereço: Av. Pará, Quadra 20, Lote 01; nº 2432, Bairro: Engenheiro Waldir Lins
CEP: 77. 402 -110 Município/UF: Gurupi – TO Telefone: (063) 3612-7600 Ramal:
7619 E-mail: reitoria@unirg.edu.br Webmail: www.unirg.edu.br

2.2 BASE LEGAL DA IES

Esfera Administrativa: Pública Municipal de Ensino Superior Ato de Criação: Lei nº 611 de 15/02/1985, alterada pela Lei nº 1.566 de 18/12/2003 e Lei nº 1.699 de 11/07/2007 – Município de Gurupi-TO. Ato de Credenciamento de Centro Universitário: Decreto Governamental 3.396, de 07 de maio de 2008, publicado em DOE/TO, nº 2659, de 02 de junho de 2008. Ato de Credenciamento de Universidade: Decreto Governamental Nº 5.861, de 17 de setembro de 2018. Publicado no DOE/TO nº 5.190 de 03 de setembro de 2018. CNPJ: 01.210.830/0001-06

2.3 MISSÃO

A missão Institucional é fruto de uma construção coletiva na Semana de Planejamento Pedagógico no ano de 2011, atualizada após uma etapa de elaboração do Planejamento Estratégico realizado em 2017, tendo sido elaborados também, a Visão e os Valores, por meio de uma metodologia de planejamento estratégico participativo, fundamentado em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária e sociedade.

A missão da Unirg é: “Somos uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação”.

2.4 VISÃO

Por entender que a visão, a missão e valores ainda expressam o real propósito da Universidade de Gurupi – UnirG, em toda a sua abrangência e direcionamento institucional, mantém em sua integralidade para esse próximo ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A visão da Unirg é “Ser uma Universidade de referência na Região Norte, comprometida com a formação cidadã, de maneira inovadora e sustentável”.

2.5 VALORES

A Instituição afirma-se a cada dia, por meio do esforço contínuo como um centro de excelência acadêmica nos cenários regional, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e para a defesa da qualidade da vida, com base nos seguintes valores: Excelência - A UnirG trabalha para alcançar patamares de excelência em suas áreas de atuação, em especial no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, além de ser capaz em estabelecer parcerias e convênios em prol da qualidade. Inovação - Uma Instituição capaz de identificar e escolher caminhos e de instituir oportunidades, carreiras e práticas, voltadas para a inovação. Ética - Uma Instituição voltada para a responsabilidade ética, social e ambiental. Comprometimento com a comunidade acadêmica - Uma Instituição que conhece a diversidade acadêmica que atende e é capaz de suplantar as desigualdades.

Responsabilidade social e ambiental - Uma Instituição preparada para cumprimento da responsabilidade social e ambiental, além de propor soluções e influenciar esse cumprimento pela gestão municipal. Transparência - Uma Instituição que divulga, no intuito de demonstrar suas ações e decisões à comunidade acadêmica e à sociedade.

2.6 OBJETIVOS

Transmitir, produzir e sistematizar conhecimentos, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, com vistas a uma sociedade mais justa. Consolidar-se como uma instituição inovadora em suas propostas pedagógicas e desenvolver uma identidade regional, formando cidadãos socialmente responsáveis, capazes de promover efetivamente a transformação social da região, do Estado do Tocantins e do país.

2.7 ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino (graduação e pós-graduação);
- Pesquisa;
- Extensão Universitária.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

O Curso de Direito é um curso de vanguarda. Foi o pioneiro na cidade de Gurupi, ainda norte de Goiás, a ser autorizado o funcionamento ainda na antiga FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi. Iniciou com 50 vagas anuais, apenas no período noturno, pela Portaria n. 150, da lavra do Conselho Estadual de Educação, em 31 de maio de 1985, Resolução n. 150, sendo reconhecido em 31 de julho de 1991, pela Portaria Ministerial nº 1317.

À época foi autorizado através do empenho do Gestor do Município, para que os filhos de Gurupi e de toda a região, que viria a ser a região Sul do Estado do Tocantins pudessem realizar o tão distante sonho da formação superior.

Desde a sua criação, o Curso de Direito da UNIRG consolidou-se na região e no País com uma contribuição sedimentada no ensino jurídico, formando profissionais de inúmeras áreas (Juizes, Advogados, Defensores Públicos, Procuradores, Promotores de Justiça, Delegados, Oficiais de Justiça, Analistas, Assessores, etc), e acima de tudo formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano e social.

Para além dos benefícios já indicados, a Extensão e prestação de serviços pelo Núcleo de Práticas Jurídicas tem sido um diferencial para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Além do aspecto geográfico, que é privilegiado, é um polo de desenvolvimento e promissor mercado de trabalho.

O Curso além de desempenhar importante papel de agente estimulador do conhecimento da dogmática jurídica promove aos graduandos elementos fundamentais do Direito, em diálogo com conhecimentos filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação em consonância com as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais em âmbito internacional, nacional, regional e local.

Ademais, o curso também objetiva a integração ao letramento digital e as práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação de forma a atender as demandas dos novos direitos resultantes do progressivo surgimento de normas para resolver problemas criados por emergentes e novas realidades sociais.

Assim, o curso proporciona ao graduando interpretar e aplicar o Direito, como também para pesquisa e investigação científica, julgamento e tomada de decisões no equacionamento de problemas e soluções harmônicas com o desenvolvimento humano e do meio em que vive.

Por fim, formar profissionais aptos a atuar em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida formação humanística, técnico-jurídica e aptidão prático-profissional para os diversos setores da sociedade.

3.1 ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Direito possui sua sede no Campus I da Universidade de Gurupi-TO, localizado na Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi - TO CEP: 77425-500.

3.2 JUSTIFICATIVA DA MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

a) Contexto da Região e Dados Gerais do Município de Gurupi.

No município de Gurupi passam duas rodovias federais importantíssima para a integração nacional: a BR 153 (também conhecida como Belém-Brasília), é hoje a principal ligação do Sul e Sudeste do País com a Região Amazônica e com parte do Nordeste brasileiro; e a BR-242, que liga Gurupi à Bahia, cortando todo o sudeste do Tocantins. Tais rodovias, além de serem importantes para a interligação nacional, é uma via importante para conexão do Brasil aos países vizinhos como a Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela.

A importância geográfica e econômica da região atraiu a presença de instituições de ensino superior, as quais contribuem para a formação de mão de obra qualificada que aumenta o potencial da região como um todo. Com isso, 26 Gurupi conta com a Universidade de Gurupi (UnirG) que tem o compromisso com a educação de forma inclusiva, regionalizada e contextualizada, promovendo ações e pesquisas voltadas a esta comunidade. A UnirG por meio dos egressos vem contribuindo para o desenvolvimento regional na área da jurídica desde a sua fundação, direcionando anualmente diversos profissionais da área jurídica que hoje ocupam funções relevantes e desenvolvem um trabalho de excelência, tendo elevada representação na advocacia, magistratura, Ministério Público e demais profissões jurídicas.

Localizada na Mesorregião Ocidental do Estado, Gurupi, (do tupi: "Diamante Puro"), é a terceira maior cidade do Tocantins, sendo o polo regional de toda a região sul do estado, com uma população estimada em mais de 87 mil habitantes e com Área Territorial de 1.844,164 km² (IBGE, 2020) e limita-se com os seguintes municípios: Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Peixe e Sucupira.

O município de Gurupi, encontra-se a 245 km de Palmas (capital do Estado), a 609 km de Goiânia e a 742 km de Brasília, no limite divisório de águas entre as bacias do Rio Araguaia e do Rio Tocantins. Numa área total de 1.836 km², Gurupi está a 287 m de altitude e a 130 quilômetros da Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. A região é servida por importantes rodovias estaduais e federais, a exemplo da BR-153, que corta o Estado de Norte a Sul e da BR-242, que perpassa no sentido Leste-Oeste, ligando os Estados de Mato Grosso, Tocantins e Bahia.

É considerada uma cidade estratégica regional de apoio e resolução dos problemas sociais, sendo suas principais fontes de renda a pecuárias e a agricultura, seguidas do comércio e prestação de serviços.

Nos últimos dez anos, o município se consolidou como polo universitário, o que tem tornado o ensino superior uma das molas propulsoras da economia local, com a consolidação da Universidade de Gurupi - UnirG e pela oferta dos cursos pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) que oferece Agronomia, Engenharia Florestal, Química Ambiental, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, presenciais e Química e Biologia EaD. Na pós-graduação a UFT oferece mestrado em Produção Vegetal, Biotecnologia e Ciências Florestais e Ambientais e doutorado também em Produção Vegetal.

Em 2010 foi inaugurado o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), que oferece Cursos Técnicos em Edificações, Agronegócios e Arte Dramática e também graduação na modalidade licenciatura em Arte Cênica. O município de Gurupi conta ainda, com outros centros educacionais que oferecem cursos tele presenciais de extensão e de formação superior e com o Sistema "S": SESC/SENAC/SESI/SENAI.

Tem o Parque Agroindustrial de Gurupi (PAIG) que é considerado de grande potencial onde, atualmente, existem várias empresas instaladas que recebem atenção especial por parte da administração pública municipal em parceria com o Governo do Estado. Considerando a necessidade de expansão, o PAIG tem por objetivo atrair novos empreendimentos mediante a criação de mecanismos que facilitem o desenvolvimento das empresas já instaladas e de incentivos fiscais e doação de áreas, fatores que têm despertado o interesse de empresários de outras regiões, principalmente, devido à localização estratégica do município, no que se refere à logística.

O município conta com uma linha de transmissão da Usina Hidrelétrica de Peixe Angical em que a energia produzida é transferida ao sistema elétrico brasileiro por uma linha de transmissão de 500 kV, através da subestação de Furnas localizada em Gurupi-TO.

Por sua estabilidade na procura, bem como pela qualidade do ensino ofertado e das múltiplas possibilidades, o Curso de Direito é a espinha dorsal da

Universidade de Gurupi-UNIRG que sem sombras de dúvidas é a instituição de ensino superior mais importante da região do Estado do Tocantins.

As Avenidas de Gurupi têm os nomes de estados e cidades brasileiras, sendo a principal a Avenida Goiás, enquanto as ruas, apesar de renomeadas para homenagear personalidades históricas, ainda são chamadas de acordo com sua numeração.

O Aeroporto de Gurupi fica localizado no limite de município entre Gurupi e Cariri do Tocantins, sendo que a área sudoeste do pátio aeroportuário pertence ao município de Cariri do Tocantins, enquanto que o terminal de passageiros e a pista de pouso e decolagem pertencem ao município de Gurupi. O acesso até o aeroporto é feito pela Avenida Antônio Nunes da Silva, estando localizado bem próximo ao Campus I do Centro Universitário UnirG.

b) A economia do Estado do Tocantins e dados sócio-econômicos.

Criado em 05 de outubro de 1988, o Estado do Tocantins está localizado na Amazônia Legal, divide fronteiras com os Estados de Goiás, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia. Encontra-se numa área de transição entre o Cerrado e a Amazônia brasileira, com características físicas e climáticas dessas duas regiões. Segundo o IBGE, o estado de Tocantins apresenta densidade demográfica de 5,45 hab/Km² (IBGE, 2022), e uma população 1.511.459 habitantes em 2022.

Os dados do IBGE mostram que a população tocaninense sofreu um incremento de 17.115 pessoas entre o ano de 2020 e 2021, um crescimento populacional de cerca de 1% em relação à estimativa do ano anterior (IBGE, 2022). Além disso, o PIB tocaninense é o 4º melhor da Região Norte do país. Sobre a taxa de crescimento anual, o Tocantins ocupa o 1º lugar do ranking, registrando média de 52,6% nos últimos oito anos, enquanto a média da taxa de crescimento nacional foi de 27,5% entre 2002 e 2009 e o norte do país alcançou um pico de 39,3 (Governo do Tocantins, 2023 - <https://www.to.gov.br/sics/dados-socioeconomicos/6c47o44120r1>).

<https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>

De acordo com os dados da Ordem dos advogados do Brasil (2023) o estado do Tocantins possui atualmente 8.782 advogados inscritos, dos quais 73 são

estagiários e 994 têm no Tocantins a sua inscrição suplementar - <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadogados>.

No Tocantins, o poder público ainda tem um peso considerável na atividade econômica. Cerca de 54 mil empregados diretos pelo governo estadual se contrapõem aos 73 mil empregados contados pelo Censo Empresarial de 2000 em 25.248 empresas privadas.

A economia estadual apoia-se, sobretudo, na atividade agropecuária com concentração na produção de grãos e na pecuária de corte. O Tocantins possui cerca de 55% de seu solo apto para lavoura. Se somarmos a esse montante as terras aptas para pastagem, chega-se a quase 70% do seu território. Apenas 13% são considerados inaptos para qualquer uso agrícola.

O desenvolvimento social e econômico do município de Gurupi tem favorecido o recebimento de um grande contingente de imigrantes do Maranhão, Pará, Piauí, Bahia e Norte do Mato Grosso, contribuindo para a configuração de um quadro social heterogêneo. Esse quadro tem necessidades diferenciadas em função de classe, gênero, fazendo emergir novas formas de adaptação, de relacionamento familiar e de relações de trabalho.

Em termos gerais, a economia de Gurupi é caracterizada pela agropecuária, voltada para a criação extensiva de gado de corte e leiteiro com períodos de grande produção agrícola, podendo destacar ainda o comércio local, formado por sociedades limitadas e firmas individuais, sendo o tipo de empresa mais comum, as microempresas, que compõem aproximadamente 80% das empresas gurupienses. Sua influência econômica e comercial abrange todo o sul estado do Tocantins.

c) Características Ambientais

A hidrografia municipal está marcada pela presença dos rios afluentes da Bacia Hidrográfica do rio Tocantins, como os rios Santo Antônio e Gurupi, além de córregos bastantes importantes para o município, como o Córrego Mutuca, onde hoje existe o parque Mutuca, importante local turístico e de lazer da cidade. Tem o Córrego Pouso do Meio que é utilizado para o lançamento do esgoto tratado local e ainda os córregos da Água Fria, Dois Irmãos, Jandira, Bananal e Mato do Gado.

O município de Gurupi ainda possui uma imensa variedade de vegetação, apesar do grande desmatamento que foi realizado na região nas décadas anteriores. As reservas da mata nativa e do cerrado que cobrem o município de Gurupi são ainda extensas.

O clima predominante é o Tropical Megatérmico que tem características de quente e úmido durante todo o ano, com período chuvoso entre os meses de outubro e abril e estiagem entre os meses de maio a setembro, sua temperatura média anual permanece em torno dos 30° chegando até 36°.

A precipitação média anual é aproximadamente, 1.600mm. O relevo predominante, na porção oeste, é plano e ondulado, predominando as altitudes médias em torno de 300m. Na faixa leste do município o relevo está caracterizado pela Serra de Santo Antônio, orientada no sentido sul-norte, as altitudes máximas atingem 577m, aproximadamente.

d) Justificativa da manutenção do Curso

O Curso de Direito da Universidade UnirG, localizada na Região sul do Estado, atento às novas demandas sociais e às discussões estabelecidas sobre os cursos jurídicos, tem preparado profissionais para atuarem em todas as comarcas próximas da região. Em âmbito da Justiça Estadual, podemos citar a Comarca de Gurupi, Alvorada, Peixe, Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Araguaçu, Cristalândia.

Em sede da Justiça Federal, é a sediada Subseção Judiciária de Gurupi, criada pela Lei 12.011 de 2009. A jurisdição da Subseção Judiciária de Gurupi/TO abrange, além de Gurupi, os seguintes Municípios: Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Araguaçu, Arraias, Aurora do Tocantins, Cariri do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dianópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paranã, Peixe, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins e Talismã.

Instalada em Gurupi temos também a 1ª Vara do Trabalho, com jurisdição nos respectivos municípios: Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do

Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, São Salvador do Tocantins, Sandolândia, Sucupira e Talismã.

Cumpre-se destacar a importância do Curso de Direito ofertado pela Universidade, para diversos servidores públicos que em busca de qualificação profissional, optam por estudar na Universidade de Gurupi – UnirG.

Ao longo da história do curso registra-se considerável sucesso de seus graduandos, conforme se pode constatar pelas suas presenças em funções estratégicas do Estado, a saber: a Gestão Superior da Polícia Militar e Polícia Civil contam com a participação efetiva de graduandos do Curso de Direito. Um percentual significativo de advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, são graduandos da FAFICH, Centro Universitário Unirg e atual Universidade de Gurupi. Há ainda um número enorme de serventuários da Justiça Estadual e Federal, e ainda logrou êxito nos concursos da Magistratura Estadual, Federal e Ministério Público e Defensoria Pública. Portanto, é forçoso concluir que o Curso de Direito, tem propiciado sucesso profissional aos seus graduandos.

A título de exemplo, podemos citar dois graduandos com destaque em sua atuação profissional, a saber: Antônio Sávio Barbalho, formado em 1992, concursado na própria IES, aprovado em 1º lugar para lecionar as disciplinas de Direito Processual Civil e Prática Forense. Advogado militante na advocacia Cível e trabalhista. Em 2013 tomou posse como Presidente da Fundação Mantenedora da IES, gestão que perdurou finalizada em julho de 2017.

Ao final do mandato de Presidente da Fundação UnirG, agora Mestre em Gestão de Políticas Públicas, reingressou para a advocacia assumindo a Presidência da Comissão de Direito do trabalho da OAB Subseção de Gurupi e Drª Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães, Bacharel em Direito pela UnirG, no ano 2000. Desde 2007, é Defensora Pública titular da 6ª Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Gurupi-TO, atuante nas ações contra a Fazenda Pública.

O Curso de Direito da Universidade UnirG, busca o pleno desenvolvimento do aluno, através de um constante desafio à atividade do futuro jurista, sempre atenta às necessidades e carências da região, mas também a identificação das áreas acadêmicas em que atuará consistirão em diferencial significativo.

3.2.1 - MISSÃO, A VISÃO E OS VALORES PRETENDIDOS PELO CURSO

O Curso de Direito fundamenta sua missão, visão e valores nos mesmos princípios basilares que norteiam a instituição de Ensino Superior.

3.2.1.1 Missão

A missão do Curso de Direito da Universidade UnirG é formar profissionais atuar nas diversas áreas jurídicas por meio de um estudo científico crítico e aprofundado do Direito por meio do ensino, pesquisa e extensão no âmbito da graduação.

3.2.1.2 Visão

Ser o Curso de Direito referencial na Região Norte do país, comprometida com a formação cidadã de maneira inovadora e sustentável, buscando melhorias da qualidade de ensino, pesquisa e extensão na graduação da IES.

3.2.1.3 Valores

- Promoção do ensino, pesquisa e extensão nas áreas jurídicas e correlatas, em âmbito interno e com interseção com a comunidade externa;
- Defesa da Liberdade, da Democracia e da Universalização do saber jurídico, bem como dos valores democráticos e civilizatórios, do estado laico, e do respeito a uma cultura de garantias de direitos humanos;
- Comprometimento com a qualidade do ensino jurídico;
- Comprometimento com a melhoria contínua do ensino de graduação, tanto no aspecto curricular quanto nos recursos didáticos e estruturais;
- Gestão Participativa, Democrática e Transparente alinhada com a promoção de melhores condições de trabalho, ensino e qualidade de vida.

3.3 ATOS LEGAIS DO CURSO

Atualmente o Curso de Direito encontrava autorizado pelo DECRETO Nº 5.599, DE 8 DE MARÇO DE 2017 alterado parcialmente pelo Decreto n.º 5.724, de 19 de outubro de 2017, que renovou o Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, ministrado pelo então Centro Universitário UNIRG, hoje Universidade de Gurupi- UNIRG, conforme Decreto encontrado em anexo 1.

Quadro 9: Atos Legais de Autorização, Reconhecimento do Curso

DENOMINAÇÃO DA IES	ATO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH	Autorização	Resolução Nº 150	31/05/1985
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi - FAFICH	Reconhecimento	Portaria Ministerial nº 1.317	31/07/1991
Universidade de Gurupi - UnirG	Renovação de Reconhecimento	Decreto nº 5.599	08/03/2017

Fonte: NDE Curso de Direito

3.4 NOTAS DE AVALIAÇÕES OBTIDAS PELO CURSO DE DIREITO

Abaixo são apresentados as notas de avaliações obtidas pelo Curso de Direito conceitos apresenta-se o conceito do IGC institucional nos últimos anos.

3.4.1 CONCEITO DO CURSO PERANTE O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Quadro 10: *Conceito de Curso*

Conceito de Curso - 2022
4.0

3.4.2 RESULTADOS DO ENADE

Quadro 12: *Resultados ENADE*

Conceito ENADE

2006	2009	2012	2015	2018
3	2	2	2	2

3.4.3 INDICADOR DE DIFERENÇA ENTRE OS DESEMPENHOS OBSERVADO E ESPERADO – IDD.

Quadro 13: Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD

Conceito - IDD				
2006	2009	2012	2015	2018
3	2	-	-	3

3.5 TURNOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso funciona em regime semestral, com datas e prazos previstos no Calendário Acadêmico, o qual é definido anualmente pelo Conselho Superior da IES.

O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 (cem) dias letivos cada um.

As atividades de graduação do Curso de Direito funcionam em dois turnos distintos: **MATUTINO E NOTURNO**, no Campus I e na comunidade com as atividades práticas, os estágios supervisionados e de extensão curricularizada.

3.6 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Carga horária mínima: 3.700 horas.

3.7 TEMPOS MÍNIMO E MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO

Duração do curso, prazo previsto em períodos letivos para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração e em conformidade com: Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP 02/2015 - Licenciaturas, Pedagogias, segunda licenciatura e formação.

continuada; Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP-N°3,18/12/2002 (Cursos de Graduação Tecnológica)

O Curso conta com a carga horária de 3.700 (quatro mil e oitenta) horas/aulas, com duração mínima de cinco anos e com o tempo máximo de integralização de sete anos e meio (acréscimo de 50%).

3.8 COORDENAÇÕES DE CURSO E DE ESTÁGIO

O curso de Direito da Universidade de Gurupi-TO é atualmente coordenado pelo advogado e professor efetivo da IES o Mestre Gilson Ribeiro Carvalho Filho que atua em regime de trabalho de 60 h, com 40h dedicados à coordenação do curso e 20h à docência, docente efetivo do Curso de Direito desde 2006, graduado em Direito pelo Centro Universitário Unirg, especialista em Direito Civil e Processual e Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás e mestre em Direito – Processo, Justiça e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Petrópolis – RJ.

A coordenação de estágio é exercida pela professora efetiva Maydê Borges Beani Cardoso, especialista em Direito Tributário pelo Instituto Goiano de Direito Tributário e graduada em Direito pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi – FAFICH.

3.9 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

O NDE do curso de Curso de Direito é formado pelos seguintes membros:

Quadro 14 – Membros do NDE do curso de Direito

Nome	Cargo	Titulação	Regime de Trabalho
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Presidente	Mestre	Concursado - 60 horas
Celma Mendonça Milhomem Jardim	Membro	Mestre	Concursada - 40 horas
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento	Membro	Mestre	Concursado - 40 horas
Maydê Borges Beani Cardoso	Membro	Especialista	Concursada - D. Exclusiva
Kárita Carneiro Pereira	Membro	Mestre	Concursada - 40 horas
André Henrique Oliveira Leita	Membro	Mestre	Concursado - 20 horas

3.10 TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO CURSO

O Curso de Direito é composto por 29 docentes, os quais incluindo o coordenador, alcançam 5.609 meses de exercício no curso. Isto corresponde a uma média de permanência dos docentes de 144 meses aproximadamente.

3.11 EVOLUÇÃO DO CORPO DISCENTE

EVOLUÇÃO CORPO DISCENTE – DIREITO (matutino)

Corpo Discente	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
Discentes ingressantes	59	40	47	25	53	32	53	40	44	22
Discentes matriculados	464	394	411	397	378	344	322	326	291	243
Discentes concluintes	34	27	42	38	24	23	24	31	33	25¹
Discentes reprovados	168	136	63	78	104	82	54	97	95	-
Discentes desistentes	24	16	0	0	2	2	16	12	11	1²
Discentes estrangeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Discentes com deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

¹ Estimativa, número real somente ao final do semestre.

² Atualizado até a data de 14/09/2023.

EVOLUÇÃO CORPO DISCENTE – DIREITO (noturno)

Corpo Discente	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
Discentes ingressantes	58	61	58	51	61	61	58	61	56	58
Discentes matriculados	601	601	593	564	560	581	574	577	570	567
Discentes concluintes	49	51	53	54	45	46	46	47	57	45¹
Discentes reprovados	155	215	100	158	136	144	153	140	310	-
Discentes desistentes	6	8	8	3	2	6	11	9	10	4²
Discentes estrangeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Discentes com deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

¹ Estimativa, número real somente ao final do semestre.

² Atualizado até a data de 20/09/2023.

3.12 CONVÊNIOS DO CURSO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

- TERMO DE CONVÊNIO 001/2021

JUSTIÇA FEDERAL de 1º Grau – 60 meses – sem repasse.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o estabelecimento de cooperação acadêmica e científica, bem como o intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da prática jurídica.

- ACORDO DE COOPERAÇÃO 013/2023 -ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

SANTOS E SAINT MARTIN ADVOGADOD

DO OBJETO: DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o estabelecimento de cooperação acadêmica e científica, bem como o intercâmbio de experiências e pessoal nos campos da prática jurídica.

4 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como missão da Universidade de Gurupi, a organização acadêmica/didático/pedagógica busca o compromisso com o desenvolvimento regional e a produção de informações científicas com qualidade, por meio da ciência e da inovação, visando uma universidade de referência na Região Norte do País e objetivando a formação do cidadão competitivo de maneira inovadora e sustentável.

Em seu Projeto Pedagógico Institucional, a UnirG estabelece valores como fundamentos para a busca da excelência em sua prática acadêmica, com vistas à formação do ser humano e sua preparação para as distintas experiências da vida e, dessa forma, enfatiza conhecimento teórico, inovação, ética, transparência, comprometimento com a comunidade acadêmica e responsabilidade social e ambiental.

A inserção desses valores nos diversos níveis de formação de pessoas, norteará as práticas pedagógicas e educativas da Instituição, minimizando assim, a distância que separa as técnicas e os procedimentos pedagógicos vivenciados na formação de graduados e de pós-graduados. O ensino nas modalidades ofertadas pela Universidade de Gurupi, seja na graduação ou pós-graduação, representa uma de suas atividades fundamentais e se baseia no processo de socialização do conhecimento.

Como forma de garantir reflexão crítica aos graduandos, a UnirG tem, como um dos elementos centrais, a finalidade de formar indivíduos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em diferentes setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, além de colaborar na sua formação contínua.

Outro elemento central é o de incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da

criação e difusão da cultura, e, desse modo, a fim de desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. Ao mesmo tempo, promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Estimulando, assim, o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e os regionais, com destaque para as questões do Estado do Tocantins.

Foca suas atividades de extensão em ações para a população em geral, visando à difusão de benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, geradas na Instituição. Essas atividades estão expressas, em muitos casos, na prestação de serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica, Clínica Escola, Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Práticas Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, SePsi. De forma interna, a Universidade busca ações políticas e práticas com intuito de fomentar atividades de extensão, pelo incremento da oferta de bolsas e recursos financeiros para projetos de extensão.

4.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas da UnirG para o quinquênio 2023-2028 estão expressas nas dimensões: Ensino, Pesquisa e Extensão. O Ensino considera a graduação, a pós-graduação e o ensino a distância, todavia, as políticas de fomento à iniciação científica, a regulamentação e proposição de novos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* serão abordadas quando tratarmos de Pesquisa, uma vez ser esta a responsabilidade desta Pró-reitoria, ou seja, a Propesq (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação). Essas políticas estão expressas e organizadas de acordo com objetivos e metas que constituem o longo caminho até a consolidação como Universidade, portanto, fazemos aqui uma descrição das metas já estabelecidas nos primeiros anos deste processo e as políticas que serão adotadas ao longo do período vigente deste documento a fim de alcançar a autonomia universitária.

Para concretizar seus objetivos, o curso de Direito atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão, firmando-se como curso capaz de criar soluções para o desenvolvimento do conhecimento jurídico da região e da

sociedade gurupiense de modo a transformá-lo em uma sociedade harmônica, pacífica, justa, ambientalmente responsável, respeitadora da pluralidade e diversidade, liberta de todas as formas de discriminação, opressão e desrespeito a Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direitos da Personalidade.

4.2.1 Políticas de Ensino

A UnirG busca estabelecer um processo de ensino e aprendizagem sempre com excelência, proporcionando a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação mais qualificada em seus cursos de graduação e pós-graduação.

Deste modo, é de fundamental importância que os estudantes sejam motivados, reflexivos, críticos, analisemos problemas sociais, sejam hábeis, procurem soluções aceitem as responsabilidades deles decorrentes e transformem-se em agentes de mudanças para transitar nas diferentes perspectivas do saber.

Uma proposta educacional desta origem ressalta a necessidade de uma educação superior acreditando no estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem e o professor como mediador desse processo e que venha ao encontro do conceito de educação ao longo da vida e de seus quatro pilares, abaixo colocados.

Nesse sentido, **aprender a conhecer** significa, antes de tudo, aprender a usar métodos que ajudem a distinguir o real do ilusório e, ter acesso a múltiplos saberes. A iniciação na pesquisa dá acesso a não aceitação de respostas pré-fabricadas e/ou de certezas que estejam em contradição com os fatos, além de estabelecer pontes entre os diferentes saberes; entre esses e suas significações na vida cotidiana e, por fim, entre esses saberes e significados e as capacidades interiores.

Aprender a fazer envolve criatividade, criar algo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas. A aquisição da profissão passa necessariamente por uma especialização. No entanto, com a transformação mundial, o conhecimento passa a ser multidisciplinar e sistêmico. Porém, não se trata de adquirir diversas qualificações ao mesmo tempo, mas de edificar interiormente um núcleo flexível capaz de permitir um rápido acesso a novas experiências sociais e de trabalho.

Aprender a conviver significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Essas normas devem ser compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, como um caminho edificante para o entendimento mútuo e a celebração da paz.

Aprender a ser pode ser um enigma insondável. Sabemos que existimos, mas como aprender a ser? Podemos começar aprendendo que a palavra "existir" significa descobrir autoconhecimento, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre o individual e social. E, o espírito científico é um precioso guia.

O conceito de educação ao longo da vida, já trazido por Delors (1999), enfatiza que é a chave que abre as portas do século XXI. Ele elimina a distinção tradicional entre educação formal inicial e educação permanente. Além disso, converge em direção a outro conceito proposto com frequência: o da "sociedade educativa", na qual tudo pode ser uma oportunidade para aprender e desenvolver os talentos.

Sob essa nova perspectiva, a educação permanente é concebida como algo que vai muito além do que já se pratica, especialmente nos países desenvolvidos, a saber: as iniciativas de atualização, reciclagem e conversão, além da promoção profissional, dos adultos. Ela deve abrir as possibilidades da educação a todos, com vários objetivos: oferecer uma segunda ou terceira oportunidade; dar resposta à sede de conhecimento, de beleza ou de superação de si mesmo; ou, ainda, aprimorar e ampliar as formações estritamente associadas às exigências da vida profissional, incluindo as formações práticas (DELORS, 1999).

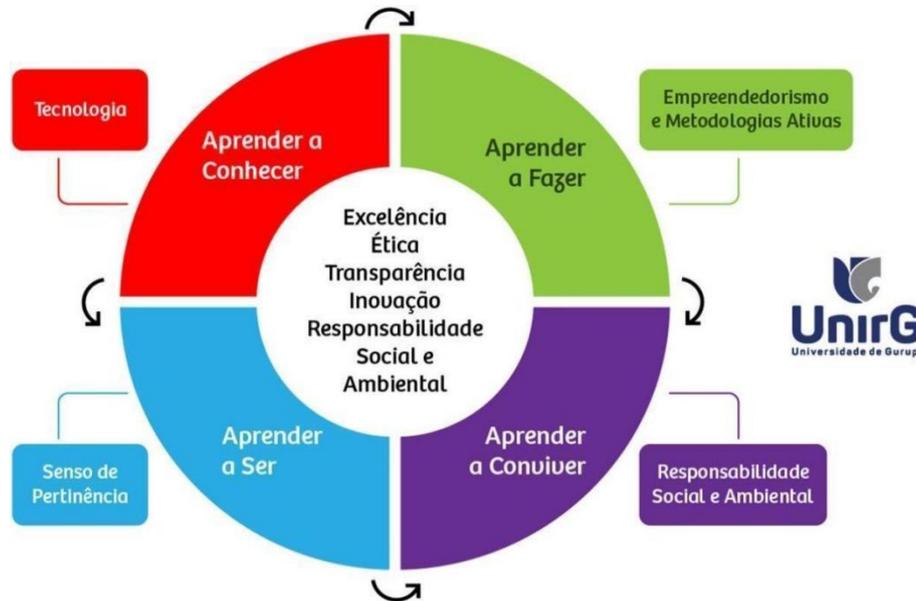
Em suma, a educação ao longo da vida, deve tirar proveito de todas as oportunidades oferecidas pela sociedade.

4.2.1.1 Organização teórica para os processos de implantação das políticas de Ensino

As políticas de Ensino para graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e ensino a distância (EAD), tem os pilares fundamentados nos valores estabelecidos pela UnirG (Excelência, Ética, Transparência, Inovação e Responsabilidade Social e Ambiental) e que estão inseridos nos quatro pilares da educação ao longo da vida: aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a fazer (DELORS, 1999) e que relacionam-se com os eixos temáticos que nortearão as políticas da UnirG (senso de pertinência, tecnologia,

empreendedorismo e metodologias ativas, responsabilidade social e ambiental) e que se encontram inter relacionadas na figura abaixo:

Figura 1 – Relação dos Valores da UnirG e os 4 Pilares da Educação para o século XXI, resultando em eixos temáticos que nortearão as políticas da IES.



Fonte: Elaborado pela equipe da PROGRAD-UnirG

O senso de pertinência reflete a essência comunitária da Instituição e é materializado por meio da interlocução profunda com a sociedade e seus atores institucionais, no sentido de contribuir ativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental da comunidade e da região onde está inserida. A participação ativa da comunidade na definição do seu Plano Estratégico e a intervenção proativa da Instituição no enfrentamento dos desafios estratégicos da comunidade, promove um ciclo virtuoso de reciprocidade, amadurecimento e sustentabilidade. A UnirG, para o município de Gurupi-TO e região, trouxe e traz desenvolvimento educacional, social, econômico e cultural e agrega valores para toda a comunidade.

O empreendedorismo é linha mestra das políticas de Ensino e visa garantir o alinhamento das atividades acadêmicas, sempre direcionadas ao aluno, para o desenvolvimento de um conjunto amplo de competências e habilidades que passam pelas capacidade de auto reflexão, análise, síntese, convivência, respeito às diferenças, de apropriar-se de direitos e de observar deveres, de respeitar e contribuir com o meio ambiente, de comprometer-se com a redução de

desigualdades, especialmente, de exercer o direito de escola e de construir seus próprios caminhos.

A tecnologia é meio e fim nas políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnirG: como meio, a tecnologia está presente nas metodologias e no modelo de ensino e também nos ambientes virtuais de aprendizagem, bibliotecas, laboratórios e equipamentos; como fim, a tecnologia é percebida à medida em que os projetos e atividades acadêmicas resultam no desenvolvimento de produtos, processos, métodos ou técnicas que colaborem para a solução de problemas e ou na construção de possibilidades para os alunos e para a comunidade.

A UnirG se apropria do conceito de sustentabilidade definido pela Organização das Nações Unidas- ONU em 1987, ao reafirmar que o “desenvolvimento sustentável é aquele que busca as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades”.

Com essas premissas, pauta seus processos, projetos e ações alinhados à visão de futuro, de forma a perenizar sua atuação e suas contribuições para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade e da região na qual está inserida e, notadamente, para a formação integral de seus alunos. Promove a vivência de experiências significativas e favorecedoras do desenvolvimento do senso crítico, do exercício pleno da cidadania com o gozo de direitos e a observância de deveres, para o exercício do civismo, e para a assunção de compromissos de ordem individual e coletiva no presente, com a responsabilidade de contribuir para o bem comum das gerações presentes e futuras.

Como exemplo de articulação do empreendedorismo, tecnologia e sustentabilidade, pode-se citar o envolvimento e parceria da UnirG no “Inova Gurupi”, que é um plano estratégico que visa o desenvolvimento educativo, tecnológico pela implantação de um Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo. É uma parceria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Ciência e Tecnologia, envolvendo todas as secretarias da gestão e integra o Poder Público, Universidades e Empresas de Gurupi e região com a finalidade de potencializar a geração de conhecimento e promover o desenvolvimento econômico e social nas áreas de vocação da região sul do Tocantins.

Assim como o Empreendedorismo, as metodologias ativas também são condutores do modelo educacional, resgatando no aluno o protagonismo. Nesse modelo, o aluno é o sujeito histórico e assume o principal papel na aprendizagem, importando seus saberes, opiniões e experiências para linha de largada da construção do conhecimento.

Em relação a metodologias ativas, a UnirG tem buscado parcerias para a formação continuada dos professores relacionadas à esta área desde 2018 e muito tem se aprimorado nesse sentido. Percebe-se que a formação necessita ser contínua, ainda temos professores que desconhecem tais metodologias, mas percebe-se também que muitos já compreendem que temos teóricos como Dewey (1950), Freire (1999), Rogers (1973), Novack (1999), Vigotsky (2003), entre outros, que enfatizavam, há muito tempo, a importância de superar a educação bancária, tradicional e focar a aprendizagem no aluno, envolvendo-o, motivando-o e dialogando com ele, o professor como mediador do processo ensino e aprendizagem.

Segundo os autores, alguns componentes são indispensáveis para o sucesso no ensino e na aprendizagem. Entre eles, a criação de desafios, atividades, jogos, diferentes abordagens, capazes de construir competências necessárias para cada etapa. Competências que encaminham para a busca de informações pertinentes, que oferecem recompensas estimulantes, que combinam caminhos pessoais com participação significativa na sociedade, que se inserem em plataformas adaptativas. O perfil do professor e pode ser instigado por meio das metodologias ativas, com as quais o conhecimento se constrói a partir de problemas e situações reais, possivelmente encontradas pelos alunos na futura vida profissional, em diferentes ocasiões.

Bastos (2006) entende que as Metodologias Ativas são “processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e decisões individuais ou coletivas, com a finalidade de encontrar soluções para um problema”.

Nesse processo, o papel do professor é de "mediador ou orientador para que o aluno faça pesquisas, reflita e decida, por ele mesmo, o que fazer para atingir os objetivos estabelecidos".

A UnirG defende a autoaprendizagem e estimula a reflexão, a pesquisa, a tomada de decisão no percurso do processo formativo e defende também a

ressignificação da prática docente, atribuindo ao professor o papel de mediador desse processo.

Numa perspectiva mais ampliada acerca dos espaços, tempo e estilos de aprendizagem, a UnirG pauta-se na perspectiva de que, no futuro próximo, o amadurecimento deste modelo garanta a criação de uma diversidade de trilhas de aprendizagem alinhadas aos interesses e necessidades de cada aluno.

Quanto aos princípios metodológicos da UnirG, estes envolvem um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem, comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórica e prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Considerando as características da Instituição, as metodologias traçadas nos projetos de curso se relacionam aos princípios definidos na política de ensino. Para tanto, são desenvolvidas ações que deverão promover o uso de recursos inovadores, na possibilidade de criar diferentes desenhos de matriz curricular, superando a perspectiva disciplinar dos conteúdos. Assim sendo, apresentam-se como princípios metodológicos:

- Considerar o espaço-tempo da aula como momento de interação, problematização, diálogo entre professores e alunos e de conhecimento;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras e metodologias ativas, a fim de favorecer a aprendizagem com foco no aluno, suas vivências, experiências, dificuldades e potencialidades;
- Utilizar novos desenhos de organização da aula, como a sala de aula invertida, que consiste em uma modalidade de *e-learning* na qual o conteúdo e as instruções são estudados antes de o aluno frequentar a sala de aula, que passa a ser o local para trabalhar, prioritariamente, com os conteúdos já conhecidos, realizando atividades práticas como resolução de problemas e projetos, discussão em grupo, laboratórios, superando as configurações da aula tradicional e a concepção de transmissão de conteúdo;
- Utilizar estratégias de resolução de problemas, estudos de caso, aproximação com a prática profissional, promovendo aprendizagens significativas e despertando a curiosidade e o protagonismo discente para reconstrução do conhecimento;
- Ampliar e diversificar as fontes de pesquisa, considerando a vasta produção e a divulgação do conhecimento científico, procurando contextualizá-lo de forma significativa com os conteúdos estudados;

- Promover trabalhos em grupo, fóruns, debates, tutoriais, tecnologias da informação e comunicação (TIC) a partir de diferentes recursos, tanto na modalidade presencial quanto a distância, visando a uma formação profissional qualificada e atenta às demandas sociais;
- Interagir com profissionais da área de formação por meio de projetos e atividades de extensão, visitas técnicas e estudos de campo, que aproximem os alunos da realidade estudada;
- Incentivar a pesquisa, por meio de projetos e atividades, na busca pela aprendizagem contínua, com vistas a um mundo em constante transformação;
- Propor a flexibilização curricular e oferta diversificada de atividades complementares, com a finalidade de incentivar a autonomia do estudante;
- Otimizar espaços de formação, prática profissional e estágios por meio da realização de convênios e relação com setores e organismos públicos e privados da região;
- Atentar para as necessidades de adaptação curricular e do plano de estudos para atender as demandas específicas de alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiência, utilizando recursos de tecnologias assistivas e de comunicação alternativa, a depender da adaptação prevista.

4.2.1.2 Políticas para a Graduação

Em consonância com as diretrizes apresentadas acima e os eixos temáticos que imprimem a essência da UnirG, sendo que as atividades de ensino de graduação visam a formação de cidadãos éticos, profissionais, empreendedores e autônomos a partir dos seguintes princípios:

- A flexibilização de currículos, de forma a proporcionar ao estudante o protagonismo acadêmico e a construção de autonomia reflexiva e crítica;
- A atualização permanente dos projetos pedagógicos, a partir das demandas sociais, econômicas e culturais da comunidade e da região onde a Instituição está inserida;
- A diversidade de metodologias de ensino e de instrumentos de aprendizagem, de forma a considerar as individualidades e a promover o desenvolvimento de habilidades e competências significativas para formação profissional e empreendedora;

- A promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida, para o fim de viabilizar oportunidades reais de conhecer e enfrentar demandas sociais, culturais e econômicas por meio da intervenção positiva no sentido de promover o desenvolvimento sustentável;
- A utilização efetiva de recursos e novas tecnologias para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem;
- O incentivo ao desenvolvimento do pensamento investigativo;
- O incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- A qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e competências didático-pedagógicas;
- A garantia de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.
- A partir dos princípios mencionados, a UnirG estabelece os seguintes objetivos para o Ensino de Graduação:
 - Atualizar e aperfeiçoar continuamente os Projetos Pedagógicos de Curso–PPC, em atenção às demandas da comunidade e da região nas quais a Instituição está inserida;
 - Empreender gestão administrativa e acadêmica que garanta a sustentabilidade da oferta e a execução do plano de expansão;
 - Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas à excelência acadêmica e administrativa;
 - Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência;
 - Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual;
 - Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas;
 - Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente;
 - Promover a utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem.

Na elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, em especial na organização das matrizes curriculares, a UnirG instituirá um modelo de organização de unidades curriculares a partir de Núcleos de Formação, sendo eles:

- Núcleo Comum;
- Núcleo de Formação-Básica;
- Núcleo de Formação para a Prática-Profissional;
- Núcleo Integrador e de Atividades-Complementares;
- Núcleo de Flexibilização-Curricular.

Este Núcleo Comum possuirá carga horária integralizadas pelas disciplinas abaixo:

- Pesquisa e Iniciação Científica – 30 horas;
- Metodologia e Pesquisa Científica – 30 horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso – 30 horas.

Obs: Português em foco, Matemática; Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos serão ofertados em EaD em nivelamento.

O **Núcleo de Formação Básica** é composto por um conjunto de disciplinas que darão a sustentação teórica necessária à formação da prática profissional. Esse Núcleo estabelece uma conexão entre os currículos de uma mesma área de formação, facilitando a mobilidade acadêmica entre os cursos.

No **Núcleo de Formação para a Prática Profissional** encontra-se o conjunto de disciplinas com predominância de carga horária prática voltadas para o desenvolvimento das habilidades inerentes ao exercício da profissão. Neste Núcleo estão inseridos o Laboratório de Práticas Jurídicas, promovendo de forma simulada, experiências práticas da atividade profissional.

Verifica-se também o Serviço de Assistência Jurídica que tem por finalidade inserir o acadêmico na realidade social, promovendo o atendimento assistencial de representação judicial à população economicamente vulnerável, viabilizando o acesso à justiça a essa parcela da população do município, ao tempo que garante

que o acadêmico, fazendo uso da técnica jurídica, desenvolva uma formação humanística.

O **Núcleo Integrador e de Atividades Complementares** não é necessariamente formado por disciplinas, mas possui carga horária cujos objetivos são:

- Enriquecer o processo de formação humana e profissional dos graduandos, por meio da participação em atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- Proporcionar a articulação entre os diversos saberes presentes nas unidades curriculares, possibilitando a busca por soluções aos problemas reais observados nas comunidades locais.

Em relação à curricularização da extensão, temas voltados a Educação da Relações Étnico-Raciais, Direitos Humanos, Educação Ambiental, Empreendedorismo, Inovação tecnológica deverão ser trabalhados transversalmente em projetos de pesquisa e extensão.

O **Núcleo de Flexibilização Curricular** é formado por um conjunto de disciplinas Eletivas ou Optativas, que proporcionarão ampliação do leque de formação dos graduandos. Essas disciplinas têm por objetivos:

- Possibilitar o desenvolvimento de saberes em áreas diversas às da formação inicial dos graduandos;
- Possibilitar o aprofundamento de conceitos e técnicas inerentes à formação inicial dos graduandos;
- Atender ao disposto pela Lei n. 10.436/2002 e no Decreto n. 5.626/2005 que regulamenta a oferta da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Nesse sentido, faz-se necessário enfatizar que:

- Cabe ao docente a função de gestor do processo de construção de saberes dos graduandos, fundamentado nos pilares das metodologias ativas, a partir da seleção de uma diversidade de materiais e recursos pedagógicos; da criação de um ambiente colaborativo de construção de conhecimentos; do acompanhamento contínuo do desenvolvimento acadêmico dos graduandos, por meio de processos avaliativos que possibilitem a construção de diagnósticos e a redefinição de estratégias de aprendizagem;

- Cabe ao graduando a adoção de uma atitude ativa, entendendo este como o principal ator do seu processo de aprendizagem, responsável pelo cumprimento das atividades orientadas pelos docentes; pela utilização dos recursos metodológicos com base nos seus estilos de aprendizagem; e pela construção, com seus pares, nos diversos espaços de aprendizagem, de um ambiente interativo e colaborativo.

Nesse contexto, não há de se pensar em estratégias únicas que possibilitem a aquisição de saberes ao maior número de pessoas possível, percebendo que cada sujeito possui formas diferenciadas de percepção de objetos e conceitos, demandando estratégias diferenciadas para a construção de conhecimentos. Assim, todos os recursos disponíveis poderão ser úteis, todos os métodos deverão ser analisados e testados com profundidade, ainda mais se possibilitarem uma maior e mais profunda integração entre educando, educador e conhecimento.

Também é importante ressaltar os diferenciais definidos para a construção dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, considerando os tipos de cursos oferecidos na UnirG:

Para os cursos de bacharelado, os currículos são elaborados também na perspectiva da construção de um perfil profissional, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, com amplo conhecimento técnico em suas áreas de atuação, porém com uma formação geral que o permita:

- Fazer escolhas éticas, responsabilizando-se por suas consequências;
- Ler, interpretar e produzir textos com clareza e coerência;
- Compreender as linguagens como veículos de comunicação e expressão, respeitando as diferentes manifestações étnico culturais e a variação linguística;
- Interpretar diferentes representações simbólicas, gráficas e numéricas de um mesmo conceito;
- Formular e articular argumentos consistentes em situações sociocomunicativas, expressando-se com clareza, coerência e precisão;
- Organizar, interpretar e sintetizar informações para tomada de decisões;
- Planejar e elaborar projetos de ação e intervenção a partir da análise de necessidades, de forma coerente, em diferentes contextos;
- Buscar soluções viáveis e inovadoras na resolução de situações-problema;
- Trabalhar em equipe, promovendo a troca de informações e a participação coletiva, com autocontrole e flexibilidade;

- Promover, em situações de conflito, diálogo e regras coletivas de convivência, integrando saberes e conhecimentos, compartilhando metas e objetivos coletivos.

Os cursos oferecidos pela UnirG buscam ser pilares na construção de sua identidade e da sua vocação, no cumprimento de sua missão social. Além disso, são instrumentos necessários para formação de profissionais atuantes no desenvolvimento regional. As questões sociais decorrentes da atividade econômica da Cidade e região são desta forma, trabalhadas por profissionais com formação humanística e atuação técnica pautada pelos ditames da responsabilidade social.

As políticas institucionais no âmbito do Curso de Direito seguem as metas previstas no PDI.

Quadro 15: Políticas de Ensino - PDI e as ações desenvolvidas no âmbito do Curso de Direito

POLÍTICAS DE ENSINO – PDI	AÇÕES NO ÂMBITO DO CURSO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização e aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC, para atender as demandas atuais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O NDE do curso refez o PPC do curso de Direito para atender e alinhar estratégias inovadoras apresentadas pelo PDI.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção e utilização das metodologias ativas como experiência concreta de criação de trilhas alternativas de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O NDE do curso promoveu oficinas de metodologias ativas para os professores com dificuldades de trabalhar com as ferramentas digitais. ▪ O curso oferece suporte técnico através do NTI de forma permanente para os docentes e graduandos facilitando a adesão às metodologias ativas. ▪ Semestralmente são ofertados cursos/oficinas nas semanas pedagógicas que estimulem a adesão e criatividade dos docentes nas variadas plataformas e ferramentas de metodologias ativas.

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a melhoria contínua dos processos internos, com vistas a excelência acadêmica e administrativa; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manteve a organização necessária das tarefas da Coordenação do curso de Direito em atendimento às demandas de outros setores: resposta a e-mails, envio de informações requeridas, despacho de processos, etc. ▪ Implantação de várias ferramentas digitais que favoreçam a comunicação coordenação – acadêmico - docente – instituição, seja através das redes sociais virtuais, bem como na própria plataforma SEI.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a melhoria contínua da infraestrutura física, tecnológica e laboratorial com vistas ao favorecimento de ambientes adequados para aprendizagem e a convivência; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O curso promoveu reforma interna e externa no NPJ, visando melhorias estruturais no campo de estágio; ▪ Adquiriu um aparelho de televisão, microfone para os professores e alunos realizarem atendimentos virtuais aos assistidos do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como tirar dúvidas dos graduandos.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover atualização contínua do acervo bibliográfico, físico e virtual; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Professores e graduandos utilizam-se do acervo da biblioteca virtual. ▪ O NDE atualizou as bibliografias das ementas das disciplinas e encaminhou à Reitoria lista de livros para serem adquiridos. ▪ Utilização de artigos atuais como bibliografia complementar
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fomentar a pesquisa, a iniciação científica e demais produções acadêmicas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação frequente em diversos eventos científicos com apresentação de pesquisas. ▪ Realização anual da Semana Jurídica com apresentação de mostra científica. ▪ Organização de eventos que favoreçam a divulgação de pesquisas, tais como Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG; ▪ Participação relevante da Semana de Ciências e Tecnologias de Gurupi – SICTEG com apresentação e premiações de pesquisas do curso; ▪ Incentivo aos projetos de Extensão curricularizada.

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover oportunidades e instrumentos para dar visibilidade à produção acadêmica docente e discente. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de relatórios de estágio e estudos de caso que favoreçam a publicação. ▪ Incentivo à publicação de artigos através do TCC.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção de projetos e atividades que integrem a comunidade acadêmica, a comunidade e a região onde a Instituição está inserida. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento dos Projetos de extensão ▪ Realização de ações sociais junto ao Centro Acadêmico, Ligas Acadêmicas, Atléticas. ▪ Realização e participação do projeto Cidadão Universitário; ▪ Ações práticas dos estágios em campos variados, bem como atividades de extensão curricularizada.

META 1

- a) Fortalecimento do Núcleo Docente Estruturante quanto à normatização, local de reuniões e atuação do NDE no curso de Direito;
- b) Manutenção da missão institucional;
- c) Cumprimento das DCN's do curso;
- d) Realização de discussões coletivas sobre as inovações curriculares da área das Ciências Sociais do curso de Direito.
- e) Melhorias pedagógicas fundamentadas nos conceitos CPC, IGC, ENADE, autoavaliação da CPA e relatório de avaliação do CEE;

META 2

- a) Compatibilização, atualização e adequação de ementas e bibliografia do curso;
- b) Eliminação de discrepâncias entre bibliografias básicas, ementas e livros na biblioteca;
- c) Viabilização de atividades do curso para a integralização curricular;
- d) Implementação de disciplinas, aprovadas pelos órgãos institucionais competentes em formato EAD para até 20% do curso;
- e) Atualização de estrutura curricular no PPC.

META 3

- a) Diagnóstico das dificuldades dos graduandos na área das Ciências Jurídicas;

- b) Manutenção da comissão de professores a fim de atuar nas demandas relacionadas ao ENADE;
- c) Implantação da autoavaliação dos graduandos do curso em relação ao ENADE;

META 4

- a) Aquisição de acervo bibliográfico;
- b) Melhoria das salas de aulas e laboratórios com incremento da quantidade e qualidade de recursos didáticos;
- c) Interação das aulas práticas com situações de realidade da vida profissional;
- d) Planejamento do ensino semestral na área do Direito.

META 5

- a) Melhorias gerais no âmbito de estágio curricular do curso;
- b) Implementação das normas de atividades complementares do curso;
- c) Mostra científica semestral de estágio curricular;
- d) Estabelecimento de novas parcerias e convênios com outras instituições.

META 6

- a) Incentivar produção de artigos científicos através de TCC;
- b) Divulgação do TCC.

META 7

- a) Implantação do programa de monitorias;
- b) Criação do sistema de avaliação e acompanhamento das monitorias.

META 8

- a) Aquisição de programas e equipamentos (Laboratório de Tecnologias Assistivas da UnirG - LabTau) para garantir acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Inclusive Braille.

4.2.2 Políticas de Extensão

A UnirG consolida uma política de extensão alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Extensão Universitária, determinada pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Pública brasileiras, o qual dará suporte para implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Com esse propósito, desenvolverá as ações extensionistas com os recursos disponíveis e por meio de parcerias com o Município, Estado e a União, além de setores organizados da sociedade. Esta IES, como tem realizado, continuará a propagar o conhecimento à sociedade, por meio dos resultados oriundos da extensão, bem como do ensino e da pesquisa.

A criação da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE concretizou uma das principais metas associadas às políticas de extensão da UnirG. A partir de sua criação, o planejamento das ações e metas a serem alcançadas tornou-se uma realidade.

Assim, as Políticas de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi voltaram-se para a valorização da diversidade, desenvolvimento artístico, cultural e ações de promoção e defesa dos direitos humanos, metas inicialmente apresentadas como possibilidades e agora passam ao status de ações a serem consolidadas, sempre em consonância com o papel de integração entre a Universidade e a sociedade, além das ações interligadas com as atividades de Ensino e Pesquisa da Instituição.

Neste sentido, tais políticas aplicar-se-ão aos seguintes segmentos: corpo discente e docente; servidores técnico-administrativos; outras instituições de ensino; sistemas públicos municipais, estaduais e federais; comunidades carentes e populações específicas.

Para que sejam possíveis e exequíveis tais perspectivas, os objetivos elaborados para serem alcançados são o de promover o desenvolvimento tanto das comunidades em geral, quanto da comunidade acadêmica, por meio da visão que a Universidade abstrai das necessidades internas e externas.

A dissociação deste objetivo macro dar-se-á através de um conjunto de metas/objetivos que norteiam e organizem as ações, sendo a implementação de ações que consolidam a formação de novos profissionais com consciência social, para serem capazes de promover a difusão do conhecimento produzido na

Universidade para a comunidade, além de fomentar o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade interna e externa, serem capazes de produzir o conhecimento científico a partir da práxis que contemple a comunidade interna e externa, podendo assim empoderar os sujeitos contemplados pelas ações extensionistas a se tornarem atores sociais e exercerem cidadania e autonomia em defesa dos seus direitos e por fim consolidar as práticas de Assistência Estudantil, de modo que assista o acadêmico em suas demandas, promova o sentimento de pertencimento à Universidade e reduza os índices de evasão do ensino superior.

4.2.2.1 Políticas de valorização da diversidade

O reconhecimento da cultura como direito humano, garantido na Constituição Federal Brasileira (1988), em seus artigos 215 e 216, e também em documentos internacionais da ONU/UNESCO, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e inúmeras outras que partem rumo ao reconhecimento e consolidação de um conjunto de direitos culturais, deu bases para o principal argumento teórico desta retomada política, orientando a formulação da Política Nacional de Cultura e todos os seus elementos dentro das universidades brasileiras.

Faz-se necessário na gestão da política cultural das instituições de ensino superior, implantar projetos, ações e eventos multidisciplinares e transdisciplinares relacionados à diversidade e à cultura, envolvendo e apoiando a formação de professores, comunidade acadêmica, inserindo o desenvolvimento de Pesquisa e Extensão na agenda cultural institucional, sob forma de afirmação da política de educação e cultura institucional.

As políticas relacionadas à valorização da diversidade, desenvolvimento artístico e cultural são:

- a) Estabelecer ações culturais de múltipla abrangência, estimulando os graduandos a participarem de todas as atividades culturais que ocorrerem no âmbito e sob a tutela desta IES, nas áreas de teatro, dança, música, canto, dentre outras;
- b) Otimizar e utilizar os espaços disponíveis ou existentes na Instituição para promover os eventos culturais em ambos os campi;

- c) Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas à cultura, em suas várias formas, envolvendo a comunidade acadêmica com a comunidade local/regional;
- d) Estimular a publicação dos projetos e ações de extensão nas revistas e em periódicos e cunho cultural;
- e) Promover e estimular a busca de talentos nas várias áreas de atuação cultural no âmbito desta IES, utilizando formas práticas de incentivo, como desconto em mensalidades, certificação e outros meios possíveis.

Vale ressaltar que em todas as atividades propostas, questões relativas à cidadania e a responsabilidade social sempre não só serão levadas em conta, mas também incentivadas, sendo essa uma função importante da Universidade, enquanto promotora de uma sociedade mais justa em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à cultura e suas várias formas de manifestação.

Já quando se trata das políticas relacionadas à defesa dos direitos humanos, nossas metas serão:

- Promover ações e eventos que fomentem o exercício de garantias dos direitos fundamentais de toda a comunidade acadêmica e Fundação;
- Abrir edital específico para projetos, ações/atividades de extensão relacionadas ao exercício da cidadania e proteção às populações específicas dentro e fora da universidade;
- Realizar cursos e capacitações que promovam o empoderamento de populações em situação de vulnerabilidade para exercerem seus direitos;
- Estimular a interdisciplinaridade entre os cursos da IES para que realizem, de forma contínua, campanhas informativas sobre os direitos fundamentais de populações em situação de vulnerabilidade e divulgar em meios de radiodifusão e campanhas publicitárias sobre a temática.

4.2.2.2 Áreas de atuação da PROECAE: Cultura, Arte e Esporte

A política para a dimensão cultural e esportiva na UnirG tem o objetivo de criar um ambiente que proporcione à comunidade acadêmica a vivência, a produção de arte, de cultura e esportes, possibilitando sua participação em projetos e eventos por meio das atividades dos centros de aplicação, órgão de apoio e iniciativas dos cursos, da gestão e em parceria nas ações das esferas municipal, estadual e

federal. As ações dos projetos gerenciados pela IES nesta área, proporcionam a participação na escolha e preparação dos eventos; conseqüentemente, sua formação, além de ampliar os espaços que contribuem para o desenvolvimento do pensamento crítico no ambiente universitário e, também, a troca de saberes entre a instituição e a sociedade.

A atividade de extensão universitária deve revelar uma postura do Curso de Direito diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtor e socializador do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ação coletiva entre o curso e a população. No âmbito local e regional, as atividades de extensão são dimensionadas como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para um Curso de Direito que seja voltado, verdadeiramente, para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando a realimentação do processo ensino- aprendizagem como um todo, intervindo na realidade concreta da vida dos cidadãos gurupienses.

O Curso de Direito estimula e adota os seguintes princípios básicos em suas atividades de extensão:

- a) O Curso de Direito não pode se imaginar proprietário de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível aos seus problemas, quer através dos grupos com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- b) O Curso de Direito deve priorizar, ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Estado do Tocantins;
- c) A ação cidadã do Curso não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes das atividades de extensão;
- d) A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser entendida como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.

O plano de extensão do Curso de Direito define quatro diretrizes, que são o seu alicerce:

- a) Impacto e transformação: por meio da extensão, propõe-se uma relação, entre a Ciência Jurídica e os demais setores da sociedade, que possa proporcionar a melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas. Faz-se necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social;
- b) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois os graduandos e docentes transformam-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, este saber volta ao curso, testado e reestruturado. As atividades de extensão, como via de interação entre o Curso de Direito e a sociedade, constituem-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática;
- c) Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento.

No âmbito do curso de Direito, a política de extensão deve ser apta a oportunizar condições e favorecer o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa; propiciar uma abordagem multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar; auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável; promover a articulação do curso de Direito com a comunidade.

As ações de extensão universitária do Curso de Direito constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e publicações, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade.

A **Extensão Curricularizada** consiste em incluir atividades extensionistas no currículo dos cursos de graduação, integradas com o ensino e a pesquisa, visando uma transformação social por meio de ações dos graduandos orientadas por professores. Estas ações são desenvolvidas junto à comunidade externa. Tem por finalidade atender a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece “[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”; e segue, também, as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, Resolução nº 7, publicada em 18 de dezembro de 2018. A mesma se aplica a todos os cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos) da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Curricularização deve seguir os princípios, conceitos, abrangências e orientações do Regulamento de Extensão da Universidade de Gurupi. O objetivo da Curricularização da Extensão é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos graduandos, sob os seguintes princípios:

- I. integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;
- II. relação interativa entre professores, técnicos administrativos e graduandos no desenvolvimento das atividades de extensão;
- III. atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- IV. indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- V. preparação dos graduandos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

Cada curso deverá prever em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a forma de como será o cumprimento mínimo dos 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, respeitando o que vem determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

As atividades de curricularização da extensão são compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a

interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade e são executadas sob a forma de programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços.

As formas de curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da UnirG são: Atividades Curriculares em Extensão (ACE) e caracterização de carga horária prática de disciplinas como extensão (Ext), que assim se apresentam:

- I. Atividades Curriculares em Extensão
- II. A caracterização de carga horária prática de disciplinas como extensão

As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Com base no Plano Nacional de Educação 2014-2024, observando assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, este Curso disponibiliza este programa de atuação prática em algumas disciplinas em forma de extensão curricularizada.

Existe o Plano Estratégico de Alinhamento de Ensino, Pesquisa e Extensão que determina passos a serem seguidos para a formalização da extensão curricularizada. Destaca-se que o Curso de Direito ainda não formalizou todos os passos para a organização da Extensão Curricularizada, mas o NDE já está reestruturando e adequando a legislação vigente e as orientações do Plano Estratégico de Alinhamento da PROGRAD.

O Curso de Direito da UnirG oferta semestralmente as atividades práticas no Projetos de Extensão inseridos em seu currículo, em sua matriz curricular, na condição de extensão curricularizada, apresentados no quadro especificado abaixo:

Quadro 16: Projetos de Extensão do Curso de Direito Proext/UnirG.

NOME PROJETO	DC	LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES	graduandos
Meio Ambiente e Cidadania		Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Kárita Carneiro Pereira Scotta e Josiniane Braga Nunes	Alunos dos cursos de Direito, de Psicologia e Pedagogia.

UnirG, Direito e Sétima Arte	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Verônica Silva do Prado Disconzi e Vanuza Pires da Costa	graduandos do curso de Direito: graduandos de Direito
Projeto Diálogo-Núcleo de Soluções Alternativas para os Conflitos	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Gilson Ribeiro Carvalho Filho, Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, Maydê Borges Beani Cardoso e Thiago de Almeida Feller	Processo seletivo para graduandos de Direito, Pedagogia e Psicologia, a partir do 2.º período.
NPJ nas Escolas	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Vanuza Pires da Costa, Verônica do Prado Disconzi	graduandos de Direito, do 7º e/ou 9º períodos
Programa Hora Cidadã	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Antônio José Roveroni, Alessandra Gomes Duarte Lima, Silvia Helena da Silva Marrafon, Josiniane de Kássia Ribeiro, Cibele Maria Bellezia, Celma Mendonça Milhomem Jardim e Dulcimara Carvalho Moraes	graduandos dos seguintes cursos: 1. Direito (2º, 3º, 4º, 5º, 9º e 10º) 2. Jornalismo 3. Letras 4. Psicologia (2º)
Clínica Interdisciplinar de Direitos Humanos	Cidadania, Estado e Políticas Públicas	Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, Celma Milhomem Jardim, Tânia Maria Lago, Paulo Henrique C. Mattos e Laslei Aparecida Teles Petrilli	graduandos dos cursos de: Enfermagem (10º) Direito (6º, 7º, 8º, 9º) Pedagogia (5º, 7º e 8º)

Fonte: PROECAE.

4.2.2.2.1 Educação das Relações Étnico-Raciais

A UnirG atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N°3/2004.

Na educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro- brasileira, africana e indígena, os projetos dos cursos apresentam esta temática também no grupo de pesquisa “*Processos Educativos*” nas linhas

Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas, Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais.

Ainda são realizadas atividades na Instituição com a temática ambiental e de Relações Étnico-raciais em projetos de extensão.

Ainda, a UnirG trabalha a educação das relações étnico-raciais de forma institucional e transversal, ou seja, envolvendo a comunidade acadêmica nas disciplinas e atividades com o objetivo de promover a consciência acerca dessas questões sociais, em projetos de iniciação científica e extensão.

4.2.2.2 Direitos Humanos

A temática Direitos Humanos é trabalhada de forma transversal e interdisciplinar em eventos, discussões e abordagens diversas realizadas no decorrer dos cursos. Destaque para o projeto “Clínica interdisciplinar de Direitos Humanos UNIRG-CIDH-UnirG”, coordenado pela professora Dra. Lady Sakay e Ma. Jaqueline Ribeiro. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e pesquisa, além de percorrer de forma transversal nas atividades complementares nas quais esta temática esteja envolvida.

4.2.2.3 Política Nacional de Educação Ambiental

Analisando-se a legislação relacionada à Educação Ambiental, tem-se a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na qual se entende por educação ambiental. Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em complemento, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, sob o parecer número 14/2012, aprovado em 06/06/2012 tem-se que [...] a educação ambiental envolve o entendimento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada sujeito aprende com conhecimentos científicos e com o reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural construído no qual as pessoas se integram. A Educação Ambiental avança na construção de

uma cidadania responsável voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental.

É perceptível então que, a instituição de ensino tem tarefa fundamental no processo visto que, é preciso usar da ciência e do progresso para melhorar o bem-estar das diferentes sociedades, que é a principal razão de existir. Sendo assim, entende-se que a prática docente é de fundamental importância na formação dos cidadãos que atuarão no meio, seja social ou ambiental. Em relação ao ensino superior, faz-se necessário que a educação ambiental se consolide de maneira coerente e não somente por meio de uma disciplina, embora a legislação autorize a criação de disciplinas nos cursos superiores, mas sim, por meio da integração do currículo como um todo (BERTON, 2016).

Assim, salienta-se que a UnirG considera em todos os seus projetos, tanto de desenvolvimento institucional, como nos pedagógicos dos cursos que mantém, o Decreto nº. 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que “institui a Política Nacional de Educação Ambiental”.

No curso de Direito desenvolve-se projeto de extensão relacionados ao tema ambiental, a exemplo: MEIO AMBIENTE E CIDADANIA, coordenado pela docente Me. Kárita Carneiro Pereira, o qual promove a conscientização ambiental através de ações integradoras entre a academia e a comunidade local e regional.

Outrossim, estes temas relacionados à Educação Ambiental e Sustentabilidade, além de ministrados na Disciplina de Direito Ambiental que é ofertada durante o 9º período do curso, também são trabalhados de forma transversal, possibilitando aos alunos a integração interdisciplinar, via eventos com foco na respectiva temática, promovendo um diálogo entre a comunidade local e os representantes dos setores público e privados, sobre a questão ambiental global, nacional e regional.

Existe também a linha de pesquisa “Desenvolvimento regional e sustentabilidade” em que o tema é também trabalhado de forma transversal.

4.2.3 Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação

A geração e ampliação do conhecimento como objetivos da pesquisa vinculam-se à criação e à produção científica e tecnológica, cumprindo normas éticas que lhe são próprias, em especial quando produzidas sobre seres humanos,

animais ou ambientes e espécies frágeis. Assim, a pesquisa configura-se indissociável do ensino e da extensão.

Na UnirG, no caminho dos desafios, além das ações já realizadas e em andamento, há destaques objetivos que abarcam ações com previsão de sucesso até 2023: a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa, a exemplo, a criação do Núcleo de Apoio à Ciência- NAC, estrutura administrativa e técnica especializada para pesquisa institucional; o fortalecimento de pesquisa de qualidade; o fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa. No PDI da instituição constam as ações estratégicas para 2019 a 2023 como políticas de pesquisa.

As Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi UnirG está em direção ao cumprimento da sua missão “*ser uma Universidade comprometida com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e da inovação*” e a seus valores institucionais. Esta política aplicar-se-á aos Campi e unidades administrativas da UnirG, pesquisadores, técnico-administrativos, docentes e graduandos, e relações com a comunidade interessada.

A Pesquisa e Pós-Graduação da UnirG buscará alcançar os princípios:

- Indissociabilidade do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão universitária;
- Promoção e valorização de iniciativas de projetos científicos interdisciplinares, científicos inovadores e tecnológicos;
- Fortalecimento da inserção regional e a responsabilidade social da universidade na área da pesquisa e pós-graduação;
- Interação do ensino (graduação e pós-graduação), com estímulo aos graduandos;
- Contínua capacitação e valorização de recursos humanos qualificados;
- Ética e publicidade do conhecimento científico;

Os Grupos de Pesquisa da Universidade UnirG estão cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPQ. Professores Doutores lideram os grupos de pesquisa e recebem total assistência e orientações da PROPESQ para o cadastramento dos grupos e demais ações. Atualmente estes são os grupos que se

encontram inscritos e certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, com as devidas linhas participantes.

Grupo 1 – *Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade*

Linha 1 - Cidadania, Estado e Políticas públicas

Linha 2 - Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social Econômico e Espacial

Linha 3 - Tecnologia da Informação Aplicada ao Agrobusiness

Linha 4 - Ciência Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Linha 5 - Gestão Organizacional

Grupo 2 – *Prevenção e Promoção da Saúde*

Linha 1- Epidemiologia em Saúde

Linha 2- Aspectos multidisciplinares da Dor

Linha 3- Assistência ao usuário no ambiente hospitalar

Linha 4- Qualidade de Vida e saúde mental

Linha 5-Produtos Naturais

Linha 6-Políticas públicas e gestão em saúde

Grupo 3 – *Processos Educativos*

Linha 1- Diversidade, inclusão e inovações pedagógicas

Linha 2- Educação, Diversidade Cultural e Manifestações Corporais

Linha 3- Formação de Professores e Práticas Educativas

Grupo 4 – *Direito do Consumidor e Sociedade da Era Digital*

Desenvolver a Pesquisa e a Pós-Graduação no âmbito da Universidade, integrando as áreas de produção de conhecimento científico na pesquisa, extensão e ensino desde a graduação, envolvendo e valorizando toda a comunidade acadêmica.

Objetivo 1. Implantar estruturas para a indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão universitária;

- *Meta- Implantação estrutural de apoio administrativo, técnico especializado e capacitação da academia.*

Objetivo 2. Estimular a produção científica na Universidade;

- *Meta –Estímulo à produção científica.*

Objetivo 3. Manter e alcançar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas

- *Meta - Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas*

Objetivo 4 – Aumentar os programas de cursos de pós-graduação na IES

- *Meta - Fortalecimento dos grupos de Pesquisa existentes ou criação de novos grupos*

O Curso de Direito aprovou em reunião do Conselho de Curso as seguintes linhas de pesquisa:

- 1) **CIDADANIA, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS.** O sentido conceitual que fundamentará a respectiva linha de pesquisa, parte do pressuposto da cidadania como desdobramento do Estado democrático de Direito, composto por cidadãos livres, independentes, vivendo em ambientes econômicos e sociais, que oferecem democraticamente possibilidades de desenvolvimento de suas capacidades individuais e sociais, amparados pelas garantias jurídicas fundamentais (Constituição Federal/88, Art. 5º). A liberdade envolve, portanto, uma concepção de homem sob uma visão holística, envolto em suas múltiplas dimensões, razões pelas quais se tem a perspectiva de desenvolvimento regional como norte dessa política educacional.
- 2) **RESPONSABILIDADE SOCIAL:** No cenário mundial contemporâneo percebe-se o desenvolvimento de inúmeras transformações de ordem econômica, política, social e cultural que, por sua vez, se adaptam aos novos modelos de relações entre instituições e mercados, organizações e sociedade.
- 3) **ESTADO, ATIVIDADE ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** O objetivo desta linha de pesquisa se assenta no estudo do Direito como instrumento regulador da convivência e da atividade humana frente o princípio constitucional da livre iniciativa e da garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

4.2.4 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Estratégico de Alinhamento, a internacionalização na UnirG apresenta-se como estratégia chave para atualizar e melhorar o ensino ofertado, levando em consideração economia e sociedade cada vez mais interligadas com o mundo. Para que haja um incremento de habilidades e competências globais nos estudantes de graduação, a UnirG usará integração das dimensões internacional e intercultural possíveis aos cursos existentes, a partir do estímulo à transposição de barreiras linguísticas, da mobilidade docente e discente da aproximação com outras instituições internacionais de ensino superior.

Objetivos Específicos no “Eixo Ensino”

1. Preparar os estudantes da graduação para que possam desempenhar suas atividades acadêmicas e profissionais de forma prática e competente em sociedades internacionais e multiculturais;
2. Divulgar amplamente oportunidades e iniciativas de internacionalização para os graduandos, professores e servidores da UnirG, criando a semana da internacionalização prevista no calendário acadêmico;
3. Estimular os cursos a buscarem a dupla diplomação com IES estrangeiras.
4. Ofertar disciplinas total ou parcial em outras línguas estrangeiras nas modalidades presencial, ou EaD.
5. Implantar convênios de intercâmbio com universidades do Mercosul.
6. Proporcionar formação em língua estrangeira para brasileiros, principalmente em inglês.
7. Traduzir os conteúdos das disciplinas, inclusive as suas ementas, para o inglês.
8. Oportunizar a emissão de documentos internos da UnirG também em língua inglesa.

METAS	AÇÕES
Meta 1:	Criação do Clube de línguas.
	Ampliar o projeto de extensão CELU – para aperfeiçoamento do idioma inglês e espanhol em todos

<p>Desenvolvimento da cultura internacionalização e Capacitação</p>	<p>dos campi para docentes, técnicos administrativos, graduandos e graduandos.</p> <p>Estimular ações envolvendo as tecnologias de informação e comunicação para promover eventos internacionais dentro da sala de aula.</p> <p>Criar mensalmente ações publicitárias voltadas para a conscientização da internacionalização na universidade.</p> <p>Organizar evento anual sobre internacionalização de currículo, internacionalização doméstica, relações internacionais.</p>
<p>Meta 2: Institucionalização da Internacionalização</p>	<p>Atualizar os PPC de todos os cursos</p> <p>Elencar disciplinas que devam conter em seu plano de aula ações envolvendo a internacionalização.</p> <p>Remodelar a gestão e os processos voltados à internacionalização para os <i>campi</i> da UnirG.</p> <p>Selecionar eventos internacionais para planejamento de possível participação.</p> <p>Incentivar o uso das tecnologias dentro da sala de aula para integração entre as IES internacionais conveniadas.</p>
<p>Meta 3: Incrementar cooperações internacionais visando maior captação de recursos</p>	<p>Celebrar acordos de cooperação com IES estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico que possuam interesses e motivações pela troca de conhecimentos que envolvam a região em que está inserida a UnirG.</p> <p>Implementar projetos de forma cooperada com pesquisadores, professores e extensionistas de IES estrangeiras ou em rede, bem como a captação conjunta de recursos de financiamento dos projetos.</p>
<p>Meta 4: Ampliar as publicações internacionais qualificadas</p>	<p>Incentivar publicações internacionais com relevante fator de impacto e em coautoria com autores estrangeiros.</p>

Inseridas em um mundo em constante transformação e crescente globalização, as universidades precisam formar profissionais preparados para atuar no mundo do trabalho, em nível nacional e internacional, além de cidadãos conscientes e proativos frente aos desafios sociais contemporâneos.

Nesse contexto, a Universidade UnirG estabelece as políticas de Internacionalização articulando ensino, pesquisa e extensão nas suas várias modalidades e inclui no seu PDI o fortalecimento e a transversalização das ações de internacionalização, como um meio para desenvolver a educação superior, aprimorando a qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços prestados pela Universidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Esse processo exige um campo de intercâmbios, ou seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação, bem como metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, em que se espera potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações universidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (condição econômica, social e tecnológica).

O curso de Direito promoverá ações visando parcerias para projetos de pesquisa a nível internacional. Bem como o incentivo à participação em eventos como “Coffee and Research” realizado em 19 de maio de 2021, sendo uma oportunidade de divulgação para a comunidade acadêmica dos trabalhos científicos publicados no exterior.



Ressalta-se ainda que além das ações supracitadas, a disciplina de Língua Inglesa será inserida como disciplina optativa na próxima estrutura curricular, onde o NDE está iniciando as discussões para nova formulação.

4.3 OBJETIVOS DO CURSO

4.3.1 Objetivo Geral

Formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, com sólida formação geral, humanística, proporcionando uma concreta formação teórica e prática, com domínio de conceitos e das terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

4.3.2 Objetivos Específicos

- a) Promover a formação filosófica e humanística do graduando inserindo-o no contexto das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes interdisciplinares;
- b) Desenvolver uma formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.
- c) Proporcionar a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, priorizando métodos alternativos de solução de conflitos em especial aos problemas emergentes, transdisciplinares e aos novos desafios presentes no contexto local, regional e global.

- d) Proporcionar, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentos que habilitem ao graduando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos.
- e) Proporcionar uma visão crítica ao graduando, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sócio-política, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;
- f) Imprimir, no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;

4.4 PERFIL DO GRADUANDO

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG objetiva formar cidadãos conscientes de seu papel e de sua atuação, enquanto agentes transformadores da realidade social, pautados na ética, cidadania e responsabilidade social, proporcionando uma sólida formação teórica e prática, com o necessário embasamento nos diversos campos das Ciências Jurídicas, transmitindo aos graduandos conteúdos gerais e específicos para que os mesmos, ao concluírem seu bacharelado, além da necessária habilitação técnica, possam contribuir com o aperfeiçoamento da sociedade, de forma crítica e humanística.

O Curso de Direito da UnirG, a partir da proposta de reformulação do Currículo Pleno aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, pretende destacar para o aluno, além de adequada formação técnica, uma formação humanista capaz de habilitá-lo à aplicação do Direito em mundo pós-moderno, segundo às necessidades sociais em vista à solução de conflitos, preservação da paz social, dotando o acadêmico de senso crítico com a finalidade de garantir a constante construção da ciência jurídica, diminuindo as diferenças sociais, culturais e o hiato existente entre o sistema educacional e a realidade.

Elege-se como objetivos do curso de Direito da UnirG: a) voltar-se para a pessoa humana; b) preocupar-se com os verdadeiros problemas da comunidade local e regional; c) atentar para o pleno exercício da cidadania; d) promover a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e e) respeitar a ordem

constitucional, contribuindo, sobretudo, com a defesa da paz e a busca de soluções alternativas de pacificação dos conflitos.

4.4.1 Habilidades e Competências

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi-TO, seguindo as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, instituídas pela Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, de acordo do Conselho Nacional de Educação, visa assegurar ao graduando as seguintes competências e habilidades:

- a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

- m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- n) apreender conceitos ontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

4.5 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi/TO possui carga horária de 3.700 (três mil e setecentas) horas/aulas, na modalidade de semestral, com duração de cinco anos, e tempo máximo de integralização acrescido de 50% (cinquenta por cento), e contemplando os seguintes eixos interligados de formação e respectivas cargas horárias, considerados os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida.

EIXO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	Créditos	C. HORÁRIA
GERAL	14	36	840
TÉCNICO-JURÍDICA	40	144	2.100
PRÁTICO-PROFISSIONAL	10	34	540
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-	220
TOTAL	66	214	3.700

4.5.1. Eixo de Formação Geral

O eixo de formação geral objetiva oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação. É composto conforme se especifica:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.
Teoria do Direito	04	60
Teoria do Estado	04	60
Pesquisa e Iniciação Científica	02	30
Direitos Humanos	02	30

Sociologia Jurídica	04	60
Teoria do Processo	04	60
Filosofia Jurídica	04	60
Tecnologias Digitais Aplicadas	02	30
Direito Internacional	04	60
Hermenêutica e Aplicação do Direito	02	30
Direito e Transformação Digital	02	30
Gestão Pública	02	30
Ética Profissional	02	30
Trabalho de Curso	02	30
TOTAL	56	840

4.5.2. Eixo de Formação Técnico-Jurídica

O eixo de formação técnico-jurídica abrange além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais. É composto conforme se especifica:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.
Direito Ambiental e Sustentabilidade	04	60
Direito Administrativo I	04	60
Direito Administrativo II	04	60
Direito Agrário	02	30
Direito Civil I	04	60
Direito Civil II	04	60
Direito Civil III	04	60
Direito Civil IV	04	60
Direito Civil V	04	60
Direito Civil VI	04	60
Direito Civil VII	04	60
Direito Constitucional I	04	60
Direito Constitucional II	04	60
Direito Coletivo do Trabalho	02	30
Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	02	30
Direito da Seguridade Social	04	60
Direito do Consumidor	02	30
Direito Empresarial I	04	60
Direito Empresarial II	04	60
Ética Profissional	02	30
Direito Financeiro	02	30

Direito Individual do Trabalho	04	60
Direito Penal I	04	60
Direito Penal II	04	60
Direito Penal III	04	60
Direito Penal IV	04	60
Direito Processual Civil I	04	60
Direito Processual Civil II	04	60
Direito Processual Civil III	04	60
Direito Processual Civil IV	04	60
Direito Processual Civil V	04	60
Direito Processual Penal I	04	60
Direito Processual Penal II	04	60
Direito Processual Penal III	04	60
Direito Processual do Trabalho	04	60
Direito Processual Administrativo e Constitucional	02	30
Direito Tributário I	04	60
Direito Tributário II	04	60
Métodos Consensuais de Solução dos Conflitos	02	30
TOTAL	140	2.100

4.5.3. Eixo de Formação Prático-profissional

O eixo de formação prático-profissional objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, conforme se especifica:

4.5.3.1. Prática Jurídica – Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

A prática jurídica desenvolvido no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) além de ser componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do graduando, é composta por aulas práticas, conforme se especifica abaixo:

Práticas Jurídicas	PRÁTICA (NPJ)	
	CRÉDITOS	HORAS
Laboratório de Prática Jurídica I	04	60
Laboratório de Prática Jurídica II	04	60
Laboratório de Prática Jurídica III	04	60

Laboratório de Prática Jurídica IV	04	60
Laboratório de Prática Jurídica V	02	30
Serviço de Assistência Jurídica I	04	60
Serviço de Assistência Jurídica II	04	60
Serviço de Assistência Jurídica III	04	60
Serviço de Assistência Jurídica IV	02	60
Serviço de Assistência Jurídica V	02	30
TOTAL	34	540

4.5.4. Atividades Complementares

As atividades complementares objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Desta maneira, são desenvolvidas por meio de mecanismos interdisciplinares, institucionais, a partir de interação dos docentes de cada período da estrutura curricular do curso.

Tais atividades consistem em seminários, extensão, monitorias, práticas extracurriculares, outras desenvolvidas em atenção às competências e habilidades propostas no curso e, em atividades que envolvem disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação da Universidade UNIRG ou em atividades extracurriculares oferecidas em conformidade com programas complementares e interdisciplinares, desenvolvidas pela instituição no decorrer do curso.

Deverão ser integralizadas pelo acadêmico a título de atividades complementares e interdisciplinares, a carga horária mínima de 205 (duzentos e cinco) horas/aulas, conforme especificado:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 205 horas
--

Ambiente	Grupo	Espécie
Acadêmico (de livre escolha do aluno)	Ensino (na própria IES ou foradela)	<ul style="list-style-type: none"> ● cursos de nivelamento oferecidos pela UnirG ● disciplinas, módulos ou atividades de outros cursos, com obtenção de aprovação e certificação ● módulos temáticos certificados (minicursos, seminários, etc.) ● participações certificadas em eventos ● relatórios de defesas assistidas de trabalhos de cursos (graduação e pós-graduação) ● monitorias em disciplinas jurídicas, com obtenção de aprovação e certificação
	Pesquisa (na própria IES ou foradela)	<ul style="list-style-type: none"> ● relatórios de atividades, projetos e programas de pesquisa ● publicações jurídicas em revistas, jornais, bloggers e sites (resenhas, comentários, artigos, etc.)
	Institucional (na própria IES)	<ul style="list-style-type: none"> ● representações certificadas em órgãos colegiados ● exercício comprovado de cargos eletivos em órgãos de representação estudantil
Não acadêmico (de livre escolha do aluno)	Cultural	<ul style="list-style-type: none"> ● produção artística (música, poesia, literatura, vídeos, crítica musical e literária, etc.) ● relatórios de atividades, projetos e programas culturais ● cursos livres certificados (informática, idiomas, etc.) ● participações certificadas como organizador, coordenador, ministrante, moderador, avaliador, etc., em eventos culturais
	Interativo	<ul style="list-style-type: none"> ● bloggers e sites com publicações periódicas e acompanhamento sistemático e contínuo pelo público alvo
	Assistencial	<ul style="list-style-type: none"> ● participações regulares comprovadas em ONGs, associações e entidades que prestam serviço voluntário
	Profissional	<ul style="list-style-type: none"> ● estágios externos certificados ● relatórios de audiências, sessões, júris e outras modalidades de situações e acontecimentos jurídico-profissionais

4.5.5. Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso constitui-se em componente curricular obrigatório que deverá ser desenvolvido individualmente pelo graduando de conformidade com a regulamentação própria constante do regimento acadêmico da Instituição, do Curso e do Núcleo de Prática Jurídica.

4.5.6. Articulação da Teoria com a Prática

No curso de Direito a articulação teoria-prática baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Trata-se de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sociointerativas contribuem com esta articulação, estimulando no curso de Direito a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino e aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da pesquisa, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

A integralização curricular incluirá além da prática jurídica (NPJ), atividades complementares e o Trabalho de Curso, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promover a interdisciplinaridade e a transversalidade, contemplando as experiências do graduando, abrigando atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científicos e educacionais.

4.5.7 Flexibilidade

As diretrizes pedagógicas adotadas para o curso de Direito conduzem à flexibilização dos componentes curriculares, ou seja, o projeto pedagógico busca contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade, sob a égide do regime seriado, adotado pela IES, o que permite a oferta, em cada período letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas para a escolha do aluno, sob a forma de disciplinas optativas. O currículo do curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

Outra forma de flexibilização são as Atividades Complementares, as quais apresentam-se como integrantes de espaço curricular propício ao desenvolvimento e atendimento das individualidades do educando.

4.5.8 Intra-Interdisciplinaridade e Transversalidade

A UnirG entende ser de fundamental importância à aplicação do conceito da interdisciplinaridade no processo ensino e aprendizagem, em que corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano. O termo interdisciplinaridade e transversalidade significa uma relação de

reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

A interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior. Assim, este projeto pedagógico de curso propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade:

- Construção, em equipe interdisciplinar, de conteúdo para atividades integradoras e de autoestudo;
- Organização de espaços de discussão docente para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo deste curso e discutir a elaboração dos seus planos de ensino e aprendizagem;
- Integração teoria e prática por meio de programas como: pesquisa, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares.

A interdisciplinaridade como o processo de desdobramento do conhecimento a ser adquirido, dá ênfase aos campos de saber necessários à formação do indivíduo. Torna-se fundamental que tanto a interdisciplinaridade, como a interdisciplinaridade sejam integradas, para não haver um excessivo perigo de compartimentalizados e distanciarmos os saberes.

E dentro deste contexto, a transversalidade apresenta-se como um caminho possível de integração e interação do conhecimento, sendo um modo de reflexão-ação, capaz de desconstruir e reconstruir a relação entre os diversos saberes, ressignificando-os. Portanto, a interdisciplinaridade, e transversalidade estão presentes nas ações didático-pedagógicas da UNIRG integrando-as de maneira harmônica em todo o processo de ensino-aprendizagem.

4.5.9 Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal.

A Universidade de Gurupi-UnirG, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva.

Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei nº13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da Instituição atenderão aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;
- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático. Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

- Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva. A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:
 - Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
 - Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
 - Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
 - Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
 - Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
 - Sinalização ambiental para orientação;
 - Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
 - Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
 - Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantém estrutura para atendimento no HELP, com a qual o aluno pode, por meio de agendamento, ter o atendimento especializado.

4.5.10. Matriz curricular

Em cumprimento as determinações dos artigos da Resolução 05/2018-CNE e conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB 9394/96) em seu Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

Quanto aos conceitos adotados em relação ao Ano Acadêmico: O ano acadêmico não é composto de 365 dias, mas sim de 200 dias de trabalho escolar efetivo, conforme a LDB. A semana acadêmica, por sua vez, é composta por 6 dias (segunda a sábado), o que implica haver no mínimo 17 semanas por semestre em um ano escolar (17 semanas x 6 dias = 102 dias. No entanto, conforme Parecer CNE/CES n 261/2006: “A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, não obstante também está referenciada às questões de natureza trabalhista. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consista hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.” (grifo nosso)

Desta forma, conclui-se que a hora-aula equivale ao padrão unitário de tempo utilizado pela instituição para definir a carga horária necessária ao desenvolvimento de cada conteúdo curricular (a carga horária de cada disciplina é fixada em horas-aula). Duração da Hora- Aula: A quantificação do número de minutos de uma hora-aula é uma questão pedagógica, a ser administrada pela instituição, a partir de sua realidade e projetos institucionais. Pode ou não coincidir com a hora relógio, respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, as orientações das Diretrizes Curriculares e as cargas horárias mínimas dos cursos, quando for o caso, além das demais normas legais vigentes.

Com base no exposto, a hora-aula pode ser menor que 60 min, mas o total da carga horária dos cursos deve ser mantida em hora relógio. O que devemos é garantir que as estruturas curriculares dos cursos cumpram as cargas horárias mínimas estabelecidas nas Diretrizes de curso em “horas-relógio”, respeitando o período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Nesse sentido, considerando a média geral da Carga Horária de Integralização dos cursos da UnirG, o nosso sistema acadêmico trabalha com uma média de carga horária de integralização de horas-relógio, conforme segue abaixo:

Então, **uma disciplina de 60 horas equivale a 3600 minutos (60 horas x 60min = 3600 minutos – hora-relógio)**. Dividindo esse total por 50 minutos (hora-aula adotada na UnirG) resulta no Encargo Didático de 72 horas-aula.

A) Modelo vigente na UnirG

- 15 horas: Para se saber exatamente como é calculado o crédito do Curso, observe: 1 crédito equivale a 15 horas de aula teórica ou 30 horas de aula prática por semestre. No caso dos Requisitos Curriculares Complementares, o crédito é determinado de acordo com a atividade desenvolvida.
- Para cada 1 crédito com 15 horas relógio, visto que as aulas ministradas na Universidade UnirG são de 50 minutos, teremos 18 horas aula. Por isso é necessários 18 encontros de acordo com os créditos de cada disciplina.

Ex: disciplina de 1 crédito - 15hs/relógio x 60min/50min = 18hs aula

Ex: disciplina de 2 créditos - 30hs/relógio x 60min/50min = 36hs aula

Ex: disciplina de 4 créditos - 60hs/relógio x 60min /50min = 72hs aula

- CÁLCULO DE HORA/RELÓGIO

$60h/aula \div 50min \times 60min: 72h/relógio$

- CÁLCULO DE HORA/AULA

$72 \times 50min \div 60min = 60h/aula$

Duração da semana letiva: 06 (seis) dias – Segunda à Sábado;

Período de horas-aula por turno: 04 (quatro)

Duração da hora-aula: 50 minutos

Duração do Semestre Letivo: 18 (dezoito) semanas que correspondem aos 108 dias letivos.

Uma disciplina de 60 horas = 72 horas-aula (de 50 minutos) considerando 4 aulas por semana: 18 semanas x 4 aulas/semana X 50 min/aula = 3600 minutos.

Segue abaixo a matriz curricular do curso de Direito.

RESUMO

Turno: Matutino/Noturno	Carga Horária Presencial (Teoria):	120 créditos	1815 horas	49,05%
Modalidade: Bacharelado	Carga Horária Presencial (Extensão Curricularizada):	25 créditos	405 horas	10,94%
Formato: Híbrido (Presencial/EAD)	Carga Horária Presencial (Estágio Supervisionado):	36 créditos	540 horas	14,59%
Vigência: A partir de 2023/1	Carga Horária Educação à Distância (EAD):	49 créditos	735 horas	19,86%
Duração: 5 anos	Carga Horária de Atividades Complementares:	13 créditos	205 horas	5,54%
Duração Mínima: 10 semestres (5 anos)	TOTAL:	243 créditos	3.700 horas	100%
Duração Máxima: 14 semestres (7 anos)				

PRIMEIRO PERÍODO

Ordem	código	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
1		Teoria do Direito	4	30				30	60	72
2		Teoria do Estado	4	30				30	60	72
3		Direito Civil I	4	60					60	72
4		Direito Constitucional I	4	60					60	72
5		Tecnologias Digitais Aplicadas	2	15				15	30	36
6		Pesquisa e Iniciação Científica	2	30					30	36
7		Atividades Integradoras I	1			15			15	18
SUBTOTAL			21	225		15		75	315	378

SEGUNDO PERÍODO

Ordem	código	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
8		Sociologia Jurídica	4	15		30		15	60	72
9		Direito Civil II	4	60					60	72
10		Direito Constitucional II	4	45		15			60	72
11		Direito Penal I	4	60					60	72
12		Direito Internacional	4	30				30	60	72
13		Atividades Integradoras II	1			15			15	18
SUBTOTAL			21	210		60		45	315	378

TERCEIRO PERÍODO

Ordem	código	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
14		Filosofia Jurídica	4	30		15		15	60	72
15		Direito Civil III	4	60					60	72
16		Direitos Humanos	2			15		15	30	36
17		Direito Penal II	4	60					60	72
18		Teoria do Processo	4	45		15			60	72
19		Direito Ambiental de Sustentabilidade	4	30		30			60	72
20		Atividades Integradoras III	1			15			15	18
SUBTOTAL			23	225		90		30	345	414

QUARTO PERÍODO

Ordem	código	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
-------	--------	------------	---------	----------------	--	--	--	---------	-------------------	-------------------

Grupo		Crédito	Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.	C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	
21		Direito Financeiro	2				30	30	36	
22		Hermenêutica e Aplicação do Direito	2	30				30	36	
23		Direito e Transformação Digital	2				30	30	36	
24		Direito Civil IV	4	30			30	60	72	
25		Direito Penal III	4	30			30	60	72	
26		Direito Processual Penal I	4	60				60	72	
27		Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	2		15		15	30	36	
28		Direito Processual Civil I	4	60				60	72	
29		Atividades Integradoras IV	1		15			15	18	
SUBTOTAL			25	210	30		135	375	450	
QUINTO PERÍODO										
Ordem	código Grupo	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
30		Direito Civil V	4	30				30	60	72
31		Direito Processual Civil II	4	60					60	72
32		Direito Processual Penal II	4	60					60	72
33		Direito Penal IV	4	30			30	60	72	
34		Atividades Integradoras V	1			15		15	18	
35		Laboratório de Prática Jurídica I	4		60			60	72	
36		Serviço de Assistência Jurídica I	4				60	60	72	
SUBTOTAL			25	180	60	15	60	60	375	450
SEXTO PERÍODO										
Ordem	código Grupo	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
37		Direito Civil VI	4	30				30	60	72
38		Direito Processual Civil III	4	60					60	72
39		Direito Processual Penal III	4	30			30	60	72	
40		Direito Administrativo I	4	60				60	72	
41		Atividades Integradoras VI	1			15		15	18	
42		Laboratório de Prática Jurídica II	4		60			60	72	
43		Serviço de Assistência Jurídica II	4				60	60	72	
SUBTOTAL			25	180	60	15	60	60	375	450
SÉTIMO PERÍODO										
Ordem	código Grupo	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
44		Direito Civil VII	4	60					60	72
45		Direito Individual do Trabalho	4	60					60	72
47		Direito Processual Civil IV	4	60					60	72
48		Direito Administrativo II	4	60					60	36
49		Atividades Integradoras VII	1			15		15	18	
50		Laboratório de Prática Jurídica III	4		60			60	72	
51		Serviço de Assistência Jurídica III	4				60	60	72	
SUBTOTAL			25	240	60	15	60	375	450	
OITAVO PERÍODO										
Ordem	código Grupo	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
52		Direito Processual Civil V	4	60					60	72
53		Direito Empresarial I	4					60	60	72
54		Direito Coletivo do Trabalho	2	30					30	36
55		Direito da Seguridade Social	4	60					60	72
56		Atividades Integradoras VIII	1			15		15	18	
57		Metodologia e Pesquisa Científica	2	15				15	30	36

58		Laboratório de Prática Jurídica IV	4		60				60	72
59		Serviço de Assistência Jurídica IV	4				60		60	72
SUBTOTAL			25	165	60	15	60	75	375	450
NONO PERÍODO										
Ordem	código Grupo	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
60		Direito Empresarial II	4					60	60	72
61		Direito do Consumidor	2			30			30	36
62		Direito Tributário I	4	60					60	72
63		Direito Processual do Trabalho	4	30				30	60	72
64		Trabalho de Curso	2	15				15	30	36
65		Atividades Integradoras IX	1			15			15	18
66		Disciplina Optativa I	2					30	30	36
67		Laboratório de Prática Jurídica V	2		30				30	36
68		Serviço de Assistência Jurídica V	2				30		30	36
SUBTOTAL			23	105	30	45	30	135	345	414
DÉCIMO PERÍODO										
Ordem	código Grupo	Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
				Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Sup.			
69		Gestão Pública	2			15		15	30	36
70		Direito Agrário	2					30	30	36
71		Direito Tributário II	4	45		15			60	72
72		Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	2			15		15	30	72
73		Direito Processual Administrativo e Constitucional	2	30					30	36
74		Ética Profissional	2					30	30	36
75		Atividades Integradoras X	2			30			30	36
76		Disciplina Optativa II	2					30	30	36
SUBTOTAL			18	75		75		120	285	342
TOTAL			231	1.815	270	405	270	735	3.480	4.050

4.5.11 Conteúdos Curriculares

A definição dos conteúdos desenvolvidos no curso de Direito partiu de premissas teóricas, onde a elaboração curricular leva em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos, tais como:

- sócioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias, bem como, por meio da resignificação dos conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos pautados na problematização requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, estudos em grupos entre outras.

Tabela - Distribuições de carga horária em Componentes Curriculares, Prática Jurídica e Atividades Complementares.

Componentes	Carga Horária	Número de Créditos
Carga horária teórica (presencial)	1.815	120
Carga horária teórica (EaD)	735	49
Extensão Curricularizada	405	25
Estágio Curricular	540	36
Atividades Complementares	205	13
Total	3.700	243

4.5.12. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Os cursos e/ou disciplinas híbridas da IES utilizam material didático no formato digital, material este previamente contratado, por meio da plataforma SAGAH (Plataforma A – Grupo +A Educação). Tais conteúdos são elaborados e preparados por uma equipe de professores conteudistas, especializados em suas áreas de formação e em educação à distância, atendendo aos conteúdos curriculares dos projetos pedagógicos dos cursos, devidamente validados pela equipe multidisciplinar do Núcleo de Ensino a Distância (NED).

O material didático digital se apresenta por meio de Unidades de Aprendizagem – UA, de modo que cada uma delas equivale a um conteúdo e se apresenta em forma de uma trilha de aprendizagem. O docente terá acesso prévio à plataforma, na qual vai encontrar mais de 20 mil UAs disponíveis, nas mais diversas áreas do conhecimento, podendo pesquisá-las por temas, sendo possível realizar a escolha das Unidades que melhor se adequem aos objetivos de cada disciplina.

Além disso, as UAs dispõem de conteúdo flexível, acessível e baseado em metodologias ativas, que podem ser editadas diretamente pelo professor, de acordo com as necessidades de seu plano de ensino.

A metodologia adotada para as disciplinas híbridas propõe a inter-relação entre os conteúdos abordados nas aulas presenciais e aqueles explorados pelas UAs, preferencialmente por meio de metodologias ativas de aprendizagem.

Os professores de tais disciplinas recebem frequentemente capacitação do NED quanto ao seu planejamento e condução, uma vez que estas diferem em parte das disciplinas 100% presenciais. Além disso, também são disponibilizados manuais escritos e vídeos tutoriais com instruções a fim de auxiliar o corpo docente.

A fim de garantir a acessibilidade comunicacional, todos os alunos novatos recebem capacitação ministrada pelo NED, com orientações sobre acesso e utilização da plataforma acadêmica, bem como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e plataforma de conteúdos (Sagah), que se encontram integradas. Na oportunidade, também são explicitadas as principais regras em relação às disciplinas híbridas.

Ressalte-se que a equipe de profissionais responsáveis pela produção dos conteúdos é terceirizada, contratada como fornecedora de conteúdo digital através da celebração de um contrato de prestação de serviços, devidamente documentado. A plataforma utilizada, bem como o conteúdo, possibilitam que o professor da disciplina também contribua com conteúdos e atividades.

A atualização do material didático é realizada com frequência pela equipe da plataforma e ainda podem ser criadas novas UAs por solicitação dos docentes/ Instituição. Eventuais erros/equívocos também podem ser reportados para correção por meio da própria plataforma.

Em termos técnicos, o suporte da plataforma Sagah se dá pela equipe da própria empresa (Plataforma A), enquanto internamente o suporte é prestado pela Coordenação de Tecnologia da Informação do NED, com apoio do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) da UnirG.

Caso o professor necessite produzir algum material de cunho autoral, poderá contar com o suporte do NED e também dos laboratórios de TV e rádio da UnirG, sempre que necessário.

A Unidade de Aprendizagem é composta por objetos de aprendizagem que permitem ao aluno desempenhar um papel ativo no processo de construção do

conhecimento. Os estudos sobre aprendizagem demonstram que a taxa de aprendizagem cresce com a realização de atividades pelos alunos. Assim, as unidades foram elaboradas tendo como ponto de partida uma atividade desafio que estimula o aluno ao estudo dos materiais didáticos que compõem a unidade: textos, vídeos e exercícios de fixação.

Apresentação

Contém os objetivos de aprendizagem da UA, em termos de conteúdos, habilidades e competências. Esses objetivos servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade.

Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. A elaboração de tais objetivos:

- a) Delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação;
- b) Assegura a possibilidade de medição, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas;
- c) Permite que o professor e os alunos distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso; e
- d) Fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou organizadores avançados' para o aprendizado.

Desafio de Aprendizagem

Desafiar é contextualizar a aprendizagem por meio de atividades que abordem conflitos reais, criando-se significado para o conhecimento adquirido. O objetivo do desafio não é encontrar a resposta pronta no texto, mas sim provocar e instigar o aluno para que ele se sinta motivado a realizá-la. Busca-se, nesta atividade, elaborar uma situação real e formular um problema a ser resolvido, isto é, proporcionar ao aluno uma análise para se resolver uma questão específica.

Este desafio exige do aluno a entrega de algum resultado: um texto, um artigo, um projeto, um relatório, etc. Ou seja, o aluno deverá produzir algo que comprove a realização da atividade e que permita a avaliação do seu desempenho. O resultado da atividade é entregue no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os seguintes itens constam no desafio:

- a) Descrição do desafio: descrição detalhada da atividade a ser realizada;
- b) Orientação de resposta do aluno: explicação do que o aluno deve entregar como resultado do desafio; e

- c) Padrão de resposta esperado: modelo padrão de resposta a ser entregue pelo aluno e que sirva de orientação para a correção da atividade.

Infográfico

É uma síntese gráfica com o objetivo de orientar o aluno sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.

Conteúdo do livro

Cada UA é composta por um trecho do livro selecionado. Esses trechos serão produzidos em *flipbook* e disponibilizados aos alunos por intermédio de um *link* que o direciona para o material.

Dica do professor

Trata-se de é um vídeo de curta duração sobre o tema principal da UA. A Dica do Professor tem por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando os demais objetos de aprendizagem.

Exercícios

São questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos e as teorias trabalhadas na Unidade de Aprendizagem. São disponibilizadas cinco questões em cada UA. Cada exercício é apresentado e, após a resolução pelo aluno, a resposta correta é assinalada. Todas as opções de respostas possuem *feedback*, inclusive os distratores.

Na Prática

É a aplicação e contextualização do conteúdo, sendo um meio de demonstrar a teoria na prática. A aplicabilidade prática de cada conceito desenvolvido na UA é exemplificada. Ao contextualizar a teoria, a metodologia favorece o desenvolvimento das competências profissionais pelo conhecimento das situações reais da vida profissional.

Saiba Mais

Permite a leitura complementar e mais aprofundada dos diversos assuntos abordados na Unidade de Aprendizagem. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos.

Material

A plataforma possibilita a impressão de todo o material disponibilizado virtualmente, com configuração adequada, caso seja da necessidade particular do discente.

O curso trabalha com as seguintes disciplinas à distância:

Disciplinas em EaD e seus percentuais
1º período – Teoria do Direito (50%); Teoria do Estado (50%).
2º período – Sociologia Jurídica (25%); Direito Internacional (50%)
3º período – Filosofia Jurídica (25%); Direitos Humanos (50%)
4º período – Direito Financeiro (100%); Direito Civil IV (50%); Direito Penal III (50%); Direito e Transformação Digital (100%); Direito Civil IV (50%); Métodos Consensuais de Solução dos Conflitos (50%)
5º período – Direito Civil V (50%); Direito Penal IV (50%);
6º período – Direito Civil VI (50%) e Direito Processual Penal III (50%).
8º período – Direito Empresarial I (100%); Direito Processual do Trabalho (50%); Trabalho de Curso (50%)
9º período – Direito Empresarial II (100%); Direito Administrativo I (50%); Direito Processual do Trabalho (50%); Trabalho de Curso (50%) e Disciplina optativa (100%)
10º período – Gestão Pública (50%); Direito Agrário (100%) e Ética Profissional (100%).
735 horas

4.5.13 Ementas e bibliografias

As ementas das disciplinas foram elaboradas visando compatibilizar o projeto pedagógico do curso com seus respectivos objetivos e o perfil do graduando, com ênfase em suas habilidades e competências.

As ementas irão nortear os professores que trabalharão conforme suas visões de mundo, ideias, práticas e representações sociais. Os docentes do curso de Direito deverão:

- Adotar como referência a prática profissional, analisando criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- Discutir a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- Considerar que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

As referências bibliográficas constam também dos materiais da Biblioteca do acervo digital – Minha biblioteca. A UnirG no início do semestre 2019/02 adquiriu a MINHA BIBLIOTECA (minhabiblioteca.com.br), uma plataforma digital de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos. Formada por mais de 20 selos editoriais das principais editoras de livros graduandos do Brasil. Por meio da minha biblioteca, estudantes, professores e profissionais, tem acesso rápido, fácil e simultâneo à milhares de títulos, basta acesso à Internet.

PRIMEIRO PERÍODO								
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curri.	Est.Su p.			
Teoria do Direito	4	30				30	60	72
<p>Ementa: Noção preliminar de Direito. O direito e as demais normas sociais. Formação do Direito moderno: racionalismo e direito positivo. O positivismo jurídico. Teoria da Norma e Teoria do Ordenamento. Pós-Positivismo. Direito como processo. Direito como interpretação. Direito como decisão.</p> <p>Bibliografia Básica: MARQUES, Eduardo Lorenzetti. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: LTr, 1999. 185 p. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p. NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.</p> <p>Bibliografia Complementar: GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 35. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 465 p. KÜMPEL, Vitor Frederico. Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 208 p. NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do direito. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 417 p. PAUPERIO, Artur Machado. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 1992. 340 p. VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 311 p.</p>								
Teoria do Estado	4	30				30	60	72

Ementa: Formação histórica do Estado Constitucional de Direito (Constitucionalismo). Elementos constitutivos do Estado. Soberania. Formas de Estado. Sistemas, regimes e formas de governo. Democracia representativa, sistemas eleitorais e partidos políticos. Direito e política. Sociedade civil e movimentos sociais.

Bibliografia Básica:

STARCK, Christian; GRAZIANI, Carlos Eduardo Leite N.; AMARAL, Maria P. SÉRIE IDP - LINHA DIREITO COMPARADO - ENSAIOS CONSTITUCIONAIS. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555591606. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591606/>. Acesso em: 07 out. 2022. PINTO, Kleber C. Curso de teoria geral do estado: fundamento do direito constitucional positivo, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. Ebook. ISBN 9788522480616. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480616/>. Acesso em: 07 out. 2022. MARTINS, Leonardo. Liberdade e Estado Constitucional : leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação a partir da teoria liberal dos direitos fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 9788522481163. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481163/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

LENZA, Pedro. Esquemático - Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 07 out. 2022. MONTESQUIEU, Charles. O Espírito das Leis, 9ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2008. E-book. ISBN 9788502105232. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502105232/>. Acesso em: 07 out. 2022. MIRANDA, Jorge. Coleção Fora de Série - Teoria do Estado e da Constituição, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530982768. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982768/>. Acesso em: 07 out. 2022. MARCANTONIO, Jonathan H. Justiça, moral e linguagem em Rawls e Habermas: configurações da filosofia do direito contemporâneo. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502205437. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502205437/>. Acesso em: 07 out. 2022. MACKENZIE, Iain. Política. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2011. E-book. ISBN 9788536325811. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325811/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Direito Civil I	4	60					60	72
-----------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Exame da evolução histórica do direito civil brasileiro e o estudo dos objetivos e finalidades da teoria geral do direito. As pessoas. Os direitos da personalidade. Os bens.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 616 p.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 561 p. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1. 604 p. (Coleção direito civil, v. 1).

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p. DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p. GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p. RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p. TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).

Direito Constitucional I	4	60					60	72
--------------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Constituição: Conceito, Classificação, Teorias. Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais.

Bibliografia Básica:

MIRANDA, Jorge. Direitos fundamentais: uma perspectiva de futuro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522481095. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481095/>. Acesso em: 07 out. 2022. BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596700. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/>. Acesso em: 07 out. 2022. ABRAHAM, Marcus. Teoria dos Direitos Fundamentais: Orçamento público impositivo – da elaboração à execução. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273068. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273068/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F.; MORAIS, Carlos Blanco D. Mutações constitucionais. (Série IDP. Linha direito comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547206390. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206390/>. Acesso em: 07 out. 2022. FIGUEIREDO, Leonardo V. Lições de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-

5107-8. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5107-8/ . Acesso em: 07 out. 2022. STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/ . Acesso em: 07 out. 2022. FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/ . Acesso em: 07 out. 2022								
Tecnologias Digitais Aplicadas	2	15				15	30	36
Ementa: Desenvolvimento de competências digitais na área jurídica; Sistemas especialistas jurídicos e inovação dos sistemas de gestão; Tecnologias e metodologias digitais emergentes para análises inteligentes e tomadas de decisão no campo do Direito. Regulação e ferramentas da Inteligência Artificial								
Bibliografia Básica: LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos eletrônicos: validade jurídica dos contratos via internet. São Paulo: Atlas, 2009. 225 p. MARQUES, Cláudia Lima. Confiança no comércio eletrônico e a proteção do consumidor: um estudo dos negócios jurídicos de consumo no comércio eletrônico. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2004. 544 p. ROVER, Aires José. Direito e informática. Barueri, SP: Manole, 2004. 513 p.								
Bibliografia Complementar: CALMON, Petrônio. Comentários à lei de informatização do processo judicial: lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 156 p. BITTENCOURT, Ângela. Assinatura digital não é assinatura formal. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 5, 31/05/2001 [Internet]. Disponível em: . Acesso em 14/12/2011. PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 131 p. (Coleção temas jurídicos). PARENTONI, Leonardo Netto. Documento eletrônico: aplicação e interpretação pelo poder judiciário: atualizado de acordo com a Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que disciplina a informatização do processo judicial no Brasil. Curitiba: Juruá, 2009. 197 p. PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. 3. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2009. 411 p								
Pesquisa e Iniciação Científica	2	30					30	36
Ementa: Construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, alcançado a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Construção de projetos de pesquisa que envolvam a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade								
Bibliografia Básica: MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 219 p. MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 321 p. MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 344 p.								
Bibliografia Complementar: FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da pesquisa educacional. Campinas: Cortez, 1997. 174 p. HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p. SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).								
Atividades Integradoras I	1			15			15	18
Ementa: Construção e delimitação do tema para elaboração do projeto de iniciação científica. Compreensão dos procedimentos científicos a partir de um problema, alcançado a partir de estudo de caso, experiência exitosa da extensão e de estágios, protocolo de ação, caso clínico raro ou excepcional. Construção de projetos de pesquisa que envolvam a interdisciplinaridade, inovação tecnológica, empreendedorismo e desenvolvimento regional na Universidade								
Bibliografia Básica: MIRANDA, Jorge. Direitos fundamentais: uma perspectiva de futuro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 9788522481095. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481095/ . Acesso em: 07 out. 2022. BARROSO, Luís R. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - Os conceitos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786555596700. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596700/ . Acesso em: 07 out. 2022. NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.								
Bibliografia Complementar:								

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F.; MORAIS, Carlos Blanco D. Mutações constitucionais. (Série IDP. Linha direito comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547206390. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206390/>. Acesso em: 07 out. 2022. FIGUEIREDO, Leonardo V. Lições de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2013. E-book. ISBN 978-85-309-5107-8. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5107-8/>. Acesso em: 07 out. 2022. STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/>. Acesso em: 07 out. 2022. FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/>. Acesso em: 07 out. 2022.

SEGUNDO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curri c.	Est.Su p.			
Sociologia Jurídica	4	15		30		15	60	72

Direito como fato social; Sociologia do Direito como disciplina jurídica e suas origens; o pensamento de autores clássicos do Direito e da Sociologia (Cesare Beccaria, Francesco Carnelutti, Jean Cruet, Emile Durkheim, Max Weber e Karl Marx), a complexidade social e direito; normas jurídicas e mudança social, eficácia social e impotência do direito, o direito e o controle social; o direito e a sociedade de classes, o processo de racionalização do Direito moderno. Direito, ética e solidariedade; os tribunais e a “força moral das leis” e a interação e competição no mundo do Direito.

Bibliografia Básica:

BRANDAO, Adelino. Iniciação a sociologia do direito: teoria e pratica. Sao Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. 256 p. MACHADO NETO, A. L. Sociologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 420 p. SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do Direito, evolução e controle social. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 277 p.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. Sociologia do direito: fundamentos de sociologia geral e sociologia aplicada ao direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 364 p. LOCHE, Adriana A et al. Sociologia jurídica: estudos de sociologia, direito e sociedade. Porto Alegre: Síntese, 1999. 270 p. MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito: justiça, lei, faculdade, fato social e ciência. 26. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. 702 p. PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. O costume no direito. Campinas: Bookseller, 1997. 366 p. SABADELL, Ana Lucia. Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 197 p.

Direito Civil II	4	60					60	72
------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Fatos jurídicos. Negócio jurídico: plano da existência, da validade e da eficácia. Atos ilícitos. Teoria das nulidades. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5. NICOLAU, Gustavo Rene. Direito civil: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4. RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p. DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p. GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p. RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p. TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).

Direito Constitucional II	4	45		15			60	72
---------------------------	---	----	--	----	--	--	----	----

Ementa: Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Ordem social. NORMAS CONSTITUCIONAIS - EFICÁCIA. CONTROLES DE CONSTITUCIONALIDADE E CONVENCIONALIDADE.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 07 out. 2022. MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo G. Série IDP - Linha Doutrina - Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553618088. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. SÉRIE IDP - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555593952. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593952/>. Acesso em: 07 out. 2022. SOARES, Ricardo Mauricio F. O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2009. E-book. ISBN 9788502139459. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502139459/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional, 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502134249. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/>. Acesso em: 07 out. 2022. STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/>. Acesso em: 07 out. 2022. FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/>. Acesso em: 07 out. 2022. **Bibliografia Básica:**

LENZA, Pedro. Esquemático - Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621596. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621596/>. Acesso em: 07 out. 2022. MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo G. Série IDP - Linha Doutrina - Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553618088. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618088/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

MENDES, Gilmar F.; BRANCO, Paulo Gustavo G. SÉRIE IDP - CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555593952. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593952/>. Acesso em: 07 out. 2022. SOARES, Ricardo Mauricio F. O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2009. E-book. ISBN 9788502139459. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502139459/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F. Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional, 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502134249. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/>. Acesso em: 07 out. 2022. STRECK, Lenio L. Verdade e consenso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547215644. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547215644/>. Acesso em: 07 out. 2022. FILHO, Manoel Gonçalves F. Curso de Direito Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559644599. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Direito Penal I	4	60					60	72
Ementa: Teoria geral. Conceito e princípios do Direito Penal. Criminologia. Norma penal. Aplicação da Lei Penal. Crime. Tipicidade. Tentativa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.								
Bibliografia Básica:								
JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 750 p. ISBN 85-02-05055-9.								
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. 483 p. ISBN 978-85-224-4635-3. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203-3033-3.								
Bibliografia Complementar:								
BONFIM, Edilson Mougenot; CAPEZ, Fernando. Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2004. [s.p.]. CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1 a 120). 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 645 p. GOMES, Luiz Flávio (Coord.). Direito penal: parte geral: teoria constitucionalista do delito. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. V. 3. 365 p. (Série manuais para concursos e graduação). GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito penal: parte geral. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 213 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 7). GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120 do CP). 13. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 1. 775 p.								
Direito Internacional	4	30					30	60

Ementa: Conceito e princípios do Direito Internacional. DI Público e DI Privado. Principais doutrinas do DIP. Sujeitos de DIP. Ser humano e humanidade. Normas de DIP. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. População e nacionalidade. Imunidades. Proteção diplomática. Condição do estrangeiro. Domínio público internacional. Solução de conflitos.

Bibliografia Básica:

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 416 p. ISBN 978-85-020-6154-5. REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 429 p. ISBN 978-85-02-07830-7. SILVA, G. E. do Nascimento e; ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 566 p. ISBN 85-02-00778-5

Bibliografia Complementar:

BORGES, Antônio de Moura. Convenções sobre dupla tributação internacional. Teresina: EDUFPI, 1992. 175 p. CHAVES, Antônio. Adoção internacional. [S.l.]: Del Rey, 1994. 238 p. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direitos humanos e cidadania: à luz do novo direito internacional. São Paulo: Minelli, 2005. 167 p. NASSER, Salem Hikmat. Fontes e normas do direito internacional: um estudo sobre a soft law. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 175 p. SILVA, Roberto Luiz. Direito internacional público resumido. [S.l.]: Inédita, 1999. 304 p

Atividades Integradoras II	1			15			15	18
----------------------------	---	--	--	----	--	--	----	----

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do segundo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica

Bibliografia Básica:

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203-3033-3. MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022. MENDES, Gilmar F.; MORAIS, Carlos Blanco D. Mutações constitucionais. (Série IDP. Linha direito comparado). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547206390. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547206390/>. Acesso em: 07 out. 2022. MACHADO NETO, A. L. Sociologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 420 p. CHAVES, Antônio. Adoção internacional. [S.l.]: Del Rey, 1994. 238 p. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direitos humanos e cidadania: à luz do novo direito internacional. São Paulo: Minelli, 2005. 167 p.

TERCEIRO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curri c.	Est.Su p.			
Filosofia Jurídica	4	30		15		15	60	72

Ementa: A doutrina do direito na filosofia antiga, cristã, moderna e contemporânea, em seus aspectos jurídicos, axiológicos ético-morais, penais e políticos, com ênfase em pensadores pilares do pensamento humano historicamente constituído.

Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 301 p. NADER, Paulo. Filosofia do direito. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 318 p. REALE, Miguel. Filosofia do direito. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. 749 p.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. 3. ed. São Paulo: EDIPRO, 2005. 192 p. FULLER, Lon L. Caso dos exploradores de cavernas (o). Porto Alegre: Fabris, 1976. 75 p. KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 371 p. MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O espírito das leis: as formas de governo, a federação e a divisão dos poderes. tradução Pedro Vieira Mota. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 227 p. PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. O costume no direito. Campinas: Bookseller, 1997. 366 p. 11.5.3.58

Direito Civil III	4	60					60	72
-------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Direito das obrigações: teoria geral das obrigações. Prestação e Modalidades. Estrutura do vínculo creditício. Requisitos da obrigação. Fontes de obrigação. Pagamento e outras formas de realização do fim da obrigação. Inexecução e seus efeitos. Garantias do credor. Transmissão e extinção das obrigações. Modalidades especiais da obrigação. Teoria geral das obrigações contratuais.

Bibliografia básica:

Direito das obrigações 11. Ed GONÇALVES, Carlos Roberto A. 11. Ed Saraiva 2009 São Paulo 5 Direito civil 4. Ed VENOSA, Sílvio de

Salvo A. 4. Ed Atlas 2004 São Paulo 1

Bibliografia Complementar:

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil – Vol. 2. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643660. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643660/>. Acesso em: 05 out. 2022.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil – Volume Único. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530993115. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993115/>. Acesso em: 05 out. 2022.

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. Novo Curso de Direito Civil 2 –Obrigações. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN978655594614. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655594614/>. Acesso em: 05 out. 2022.

Direitos Humanos	2			15		15	30	36
------------------	---	--	--	----	--	----	----	----

Ementa: Pluralismo, tolerância, cidadania e democracia. Fundamentos, características e desenvolvimento histórico da construção dos direitos humanos. Sistemas de Proteção dos direitos humanos. Noções elementares sobre direitos fundamentais e garantias individuais.

Bibliografia Básica:

Assembleia Geral da ONU. (1948). "Declaração Universal dos Direitos Humanos" (217 [III] A). Paris. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ARAKAKI, Fernanda Franklin S.; VIERO, Guérula M. Direitos humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595025370. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025370/>. Acesso em: 19 out. 2022.

MONDAINI, Marco. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. E-book. ISBN 9788562938368. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788562938368/>. Acesso em: 19 out. 2022.

MORAES, Alexandre D. Direitos Humanos Fundamentais. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026825. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026825/>. Acesso em: 19 out. 2022.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553600298. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600298/>. Acesso em: 19 out. 2022.

SCARANO, Renan Costa V.; DORETO, Daniella T.; ZUFFO, Sílvia; et al. Direitos humanos e diversidade. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595028012. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Direito Penal II	4	60					60	72
------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da coordenação, reabilitação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

Bibliografia Básica:

JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 750 p. ISBN 85-02-05055-9.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de direito penal: parte geral: arts. 1º a 120 do CP. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 1. 483 p. ISBN 978-85-224-4635-3.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1º a 120. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2007. v. 1. 796 p. ISBN 978-85-203-3033-3.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Martins Hélio. Lei dos juizados especiais cíveis anotada e sua interpretação jurisprudencial. 3. ed. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 329 p. Papel.

JAWSNICKER, Francisco Afonso. Prescrição penal antecipada. Curitiba: Jurua, 2004. 162 p.

JESUS, Damásio E. de. Lei dos juizados especiais criminais anotada. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 178 p.

MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p.

SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. Juizados especiais cíveis e criminais: federais e estaduais: tomo II. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 312 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15).

Teoria do Processo	4	45		15			60	72
--------------------	---	----	--	----	--	--	----	----

Ementa: Modos de aplicação da ordem jurídica: autotutela, heterotutela e jurisdição. Direito material e direito processual. Jurisdição. Princípios gerais do direito processual. Norma processual. Interpretação. Direito processual constitucional. O processo como modo de atuação estatal. Teorias da ação. Atividades essenciais à justiça.

Bibliografia Básica:

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85-203-0514-8.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria geral do processo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 220 p. ISBN 978-85-02-07710-2.

ROCHA, José de Albuquerque. Teoria geral do processo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 267 p. ISBN 978-85-224-5441-9.

Bibliografia Complementar:								
BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. Teoria geral do processo e processo de conhecimento. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 233 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 11). CARNELUTTI, Francesco. Instituições do processo civil. Campinas: Servanda, 1999. 612 p. GOLDSCHMIDT, James. Princípios gerais do processo civil (teoria geral do processo). Belo Horizonte: Líder, 2004. 150 p. (Clássicos do direito). MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil: teoria geral do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1. 511 p. MARQUES, José Frederico. Manual de direito processual civil: Teoria Geral do processo civil. São Paulo: Saraiva, 1987. 1. 410 p.								
Direito Ambiental de Sustentabilidade	4	30		30			60	72
Ementa: Conceito e princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Eco desenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito e recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental comparado. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Educação ambiental.								
Bibliografia Básica:								
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco A. Curso de direito ambiental brasileiro, Ed. Saraiva. Edição: 4. ed. ampl. ISBN: 85-02-04244-0. ANTUNES, Paulo de Bessa A. Curso de direito ambiental. Ed. Renovar. Edição: 2. ed. atual. e aum. ISBN: 85-7420-005-0. MORAES, Luis Carlos Silva de A. Curso de direito ambiental. Ed. Atlas. Edição: 2. ed. ISBN: 85-224-3737-8.								
Bibliografia Complementar:								
RODRIGUES, Marcelo A. Esquematizado - Direito ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9788553618842. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618842/ . Acesso em: 27 set. 2022. GIACOMELLI, Cinthia Louzada F.; ELTZ, Magnum Koury de F. Direito e legislação ambiental. E-book. ISBN 9788595022942. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022942/ . Acesso em: 27 set. 2022. SIRVINSKAS, Luís P. Manual de Direito Ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 978655590623. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655590623/ . Acesso em: 27 set. 2022. OPITZ, Silvia C. B.-OPITZ, Oswaldo A. 7. ed. rev. e atual. Saraiva 2013 Sao Paulo 14 Curso completo de direito agrário BORGES, Antonino Moura A. 3. ed. CL EDIJUR 2009 Leme, SP 14 Curso completo de direito agrário 3. ed								
Atividades Integradoras III	1			15			15	18
Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do terceiro período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.								
Bibliografia Básica:								
OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/ . Acesso em: 19 out. 2022. MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/ . Acesso em: 07 out. 2022. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.								
Bibliografia Complementar:								
BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/ . Acesso em: 07 out. 2022. FULLER, Lon L. Caso dos exploradores de cavernas (o). Porto Alegre: Fabris, 1976. 75 p. CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85-203-0514-8. MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p. SIRVINSKAS, Luís P. Manual de Direito Ambiental. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 978655590623. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655590623/ . Acesso em: 27 set. 2022.								
QUARTO PERÍODO								
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
Direito Financeiro	2					30	30	36
Ementa: Constituição Federal. Sistema Financeiro Nacional. Conceitos e Princípios; Finanças Públicas; Orçamento Público; Despesa Pública; Crédito Público; Responsabilidade Fiscal; Receita Pública: Conceitos, Tipos. Sistema de Repartição das Receitas Tributárias. Leis Orçamentárias; Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Lei n. 4.320/1964).								
Bibliografia Básica:								
BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022. FILHO, Carlos Alberto de								

Moraes R. Direito financeiro e econômico (Coleção Esquemático®). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 978655597134. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597134/>. Acesso em: 07 out. 2022. MARTINS, Ives Gandra da S.; MENDES, Gilmar F.; Carlos Valder do Nascimento. Tratado de direito financeiro. v.1. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2013. E-book. ISBN 9788502208612. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208612/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

CONTI, José M. Levando o direito financeiro a sério. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2016. E-book. ISBN 9788580391442. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580391442/>. Acesso em: 07 out. 2022. MARTINS, Ives Gandra da S.; MENDES, Gilmar F.; Carlos Valder do Nascimento. Tratado de direito financeiro. v.2. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2013. Ebook. ISBN 9788502208643. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502208643/>. Acesso em: 07 out. 2022. DALLAVERDE, Alexandra K. As Transferências Voluntárias no Modelo Constitucional Brasileiro - Série Direito Financeiro. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2016. E-book. ISBN 9788580392036. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580392036/>. Acesso em: 07 out. 2022. COSTA, Regina H. Código Tributário Nacional Comentado - Em sua Moldura Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530990428. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990428/>. Acesso em: 07 out. 2022. SCHOUERI, Luís E. Direito Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 978655596366. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655596366/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Hermenêutica e Aplicação do Direito	2	30					30	36
-------------------------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Fontes do Direito. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Interpretação e aplicação do Direito. Integração e antinomia. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Especificidades dos Direitos Constitucional e Processual

Bibliografia Básica:

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 391 p.
MARQUES, Eduardo Lorenzetti. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: LTr, 1999. 185 p.
NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 33. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 422 p.

Bibliografia Complementar:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 35. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 465 p.
KÜMPEL, Vitor Frederico. **Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 208 p.
NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 417 p.
PAUPERIO, Artur Machado. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1992. 340 p.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 311 p.

Direito e Transformação Digital	2						30	30	36
---------------------------------	---	--	--	--	--	--	----	----	----

Ementa: Revoluções tecnológicas e Sociedade da Informação. Quarta Revolução Industrial e Sociedade Digital. Ciberespaço e Sociedade em Rede. Organizações exponenciais e digitalização da sociedade. Fundamentos e pilares da transformação digital. Tecnologias disjuntivas e inovação tecnológica. Empreendedorismo digital e startups. Empreendedorismo e inovação no Direito.

Bibliografia Básica:

PINHEIRO, Patricia Peck A. Direito digital. Edição: 3. ed. rev. atual. Ampl. Editora(as) Saraiva. ISBN: 978-85-02-07638-9

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530992262. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992262/>. Acesso em: 19 out. 2022.

FIORILLO, Celso Antônio P. Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente digital, 1ª edição. . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502230644. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

FRAJHOF, Isabella Z. O Direito ao Esquecimento na Internet . [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2019. E-book. ISBN 9788584934447. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934447/>. Acesso em: 19 out. 2022.

DA SILVA, Louise SH Thomaz; SOUTO, Fernanda R.; OLIVEIRA, Karoline F.; et ai. Direito Digital . [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556902814. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902814/>. Acesso em: 19 out. 2022.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito Digital e Processo Eletrônico . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 978655591484. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655591484/>. Acesso em: 19 out. 2022.

TAVARES, André R. O Juiz Digital: da atuação em rede à Justiça algorítmica. (Coleção direito, tecnologia, inovação e proteção de dados num mundo em transformação) . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 978655599954. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655599954/>. Acesso em: 19 out. 2022.

LONGO, Walter. Trilema Digital . [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2021. E-book. ISBN 9786555204346.

Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555204346/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Direito Civil	4	30				30	60	72
Ementa: Bibliografia Básica:								
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro : teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. 913 p. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil : contratos em espécie. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4. 718 p. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : contratos em espécie. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. v. 3. 654 p. (Coleção direito civil, v. 3).								
Bibliografia Complementar:								
DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos . 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 1. 601 p. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos . 5. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 2. 611 p. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos . 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 3. 619 p. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos . 5. ed. ampl e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 4. 655 p. DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prático dos contratos . 5. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 5. 739 p.								
Direito Penal III	4	30				30	60	72
Ementa: Teoria penal da vida, do patrimônio e da dignidade sexual. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.								
Bibliografia Básica:								
JESUS, Damásio E. de. Direito penal : parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p. MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. Manual de direito penal : parte especial. Arts. 121 a 234 do CP. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2. 519 p. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado : estudo integrado com processo e execução penal e apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2010. 1323 p.								
Bibliografia Complementar:								
ARANHA FILHO, Adalberto Jose Queiroz Telles de Camargo. Direito penal : crime contra a pessoa: 121 a 154. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 318 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 15). GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a pessoa . 9. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 145 p. (Coleção sinopses jurídicas. v. 8). GRECO, Rogério. Código penal comentado . 3. ed. rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2009. 1020 p. PÉRIAS, Osmar Rentz. Omissão de socorro . São Paulo: Cledijur, 2001. 419 p. SANTORO FILHO, Antonio Carlos. Teoria do tipo penal . São Paulo: LED, 2003. 133 p.								
Direito Processual Penal I	4	60					60	72
Ementa: Conceito e princípios jurídicos e políticos do Processo Penal, Inquérito policial, Ação Penal, Competência e jurisdição, Sujeitos do Processo, Prisão e liberdade provisória.								
Bibliografia Básica:								
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p. RANGEL, Paulo. Direito processual penal . 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 884 p. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p.								
Bibliografia Complementar:								
BECHARA, Fábio Ramazzini. Prisão cautelar . São Paulo: Malheiros, 2005. 200 p. BUSATO, Paulo César; HUAPAYA, Sandro Montes. Introdução ao direito penal : fundamentos para um sistema penal democrático. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 317 p. MIKALOVSKI, Algacir. Prática em processos & procedimentos administrativos : conselho de disciplina e auto de prisão em flagrante, modelos. Curitiba: Juruá, 2004. v. 1. 164 p. POVOA, Liberato. O procedimento no juízo criminal . 3. ed. Curitiba: Juruá, 2003. 362 p. SOUZA, Sérgio Ricardo de. Manual da prova penal constitucional : pós-reforma de 2008. Curitiba: Juruá, 2008. 287 p.								
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	2			15		15	30	36
Ementa: Teoria do conflito e da comunicação. Acesso à Justiça. Métodos auto compositivos e heterocompositivos do tratamento do conflito. Mediação e conciliação judiciais e extrajudiciais. Negociação. Prevenção de conflitos e compliance. Acordo de não persecução penal. Justiça penal consensual e justiça restaurativa								
Bibliografia Básica:								
BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 março 2015. Código de Processo Penal. Decreto Lei nº3689 de 3 de outubro de 1941. In: Vade mecum penal e processual penal e Alterações. ZAFFARI, Eduardo K.; SCHOLZE, Martha L. Solução de conflitos jurídicos. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, [Inserir ano de publicação]. E-book. ISBN 9788595025233. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025233/ . Acesso em: 19 out. 2022.								

Bibliografia Complementar:									
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. Manual dos MESC's: meios extrajudiciais de solução de conflitos. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2016. E-book. ISBN 9788520461457. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461457/ . Acesso em: 19 out. 2022.									
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. Meios extrajudiciais de solução de conflitos: manual dos MESC's. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2022. E-book. ISBN 9786555768145. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555768145/ . Acesso em: 19 out. 2022.									
GUERRERO, Luis F. Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-970-0367-3. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/ . Acesso em: 19 out. 2022.									
LAGRASTA, Valeria F. Inovações Tecnológicas nos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621992. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621992/ . Acesso em: 19 out. 2022.									
TONIN, Mauricio M. Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2019. E-book. ISBN 9788584934720. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934720/ . Acesso em: 19 out. 2022.									
Direito Processual Civil I	4	60					60	72	
Ementa: Das normas fundamentais e da questão da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e ação. Dos limites da jurisdição nacional e cooperação internacional. Competência. Sujeitos do processo.									
Bibliografia Básica:									
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil . 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 3. 484 p.									
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento . 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. 796 p.									
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento . 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p.									
Bibliografia Complementar:									
CARNELUTTI, Francesco. Instituições do processo civil . Campinas: Servanda, 1999. 370 p.									
DINAMARCO, Cândido Rangel. Intervenção de terceiros . 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. 199 p.									
LIEBMAN, Enrico Tullio. Estudos sobre o processo civil brasileiro . São Paulo: Bestbook, 2004. 148 p.									
MONTENEGRO FILHO, Misael. Código de processo civil: comentado e interpretado . São Paulo: Atlas, 2008. 1433 p.									
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado: e legislação extravagante . 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.									
Atividades Integradoras IV	1			15			15	18	
Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do quarto período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica									
Bibliografia Básica:									
OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/ . Acesso em: 19 out. 2022.									
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/ . Acesso em: 07 out. 2022.									
JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.									
Bibliografia Complementar:									
BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/ . Acesso em: 07 out. 2022.									
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Dos crimes contra a pessoa . 9. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 145 p. (Coleção sinopses jurídicas. v. 8).									
CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo . 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p. ISBN 85-203-0514-8.									
MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p.									
SIRVINSKAS, Luís P. Manual de Direito Ambiental . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555590623. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590623/ . Acesso em: 27 set. 2022.									
QUINTO PERÍODO									
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL							

		Teoria	Prática	Ext.Curri c.	Est.Su p.	C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
Direito Civil V	4	30				30	60	72
<p>Ementa: Responsabilidade Civil: caracterização, pressupostos, modalidades e excludentes. Responsabilidade civil subjetiva e responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade por fato próprio, fato de terceiro, fato de coisa e fato de animal. Novas modalidades de danos. Responsabilidade civil do Estado. Direitos especiais de responsabilidade civil.</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.</p> <p>NICOLAU, Gustavo Rene. Direito civil: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4. RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.</p> <p>GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.</p> <p>RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).</p>								
Direito Processual Civil II	4	60					60	72
<p>Ementa: Dos atos processuais. Tutelas provisórias de urgência e evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimento comum.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 384 p.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 52. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 1. 796 p.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALVIM, J. E. Carreira; CABRAL, Luciana Gontijo Carreira Alvim. Cumprimento da sentença: comentários a nova execução da sentença e outras alterações introduzidas no código de processo civil. Curitiba: Juruá, 2006. 178 p.</p> <p>CARNEIRO, Athos Gusmão. Audiência de instrução e julgamentos e audiências preliminares: atualizada conforme as últimas leis de reforma do CPC. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. 408 p.</p> <p>DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p.</p> <p>KRIGER FILHO, D. A. Embargos de declaração: no processo cível e arbitral. Leme, SP: CL EDIJUR, 2002. 152 p.</p> <p>SANTOS, Sandra aparecida Sá dos. A Inversão do ônus da prova: como garantia constitucional do devido processo legal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 142 p.</p>								
Direito Processual Penal II	4	60					60	72
<p>Ementa: Prova, Questões e processos incidentes, ANPP, Procedimentos Comum, especiais e Tribunal do Júri.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p. MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo penal. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>EL TASSE, Adel. O novo rito do tribunal do júri: em conformidade com a lei 11.689, 09.06.2008. Curitiba: Juruá, 2009. 145 p.</p> <p>MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p.</p> <p>SILVA, Haroldo Caetano da. Manual da execução penal. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002. 368 p.</p> <p>STRECK, Lenio Luiz. Tribunal do júri: símbolos e rituais. 4. ed. rev. e mod. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001. 183 p.</p> <p>ZACARIAS, Andre Eduardo de Carvalho. Execução penal anotada. 2. ed. Leme, SP: Tend Ler, 2006. 295 p.</p>								
Direito Penal IV	4	30				30	60	72
<p>Ementa: Teoria penal da paz pública, da fé pública, administração pública, crimes ambientais.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte especial (arts. 155 a 249 do CP). 8. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 3. 753 p.</p>								

JESUS, Damásio E. de. **Direito penal**: parte especial: dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2. 521 p.
MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. **Manual de direito penal**: parte especial. Arts. 121 a 234 do CP. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. v. 2. 519 p.

Bibliografia Complementar:

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. **Dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública** (art. 213 a 359-H). 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3. 775 p.
CUNHA, Rogerio Sanches. **Direito penal**: parte especial: dos crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359-H). São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. v. 6. 236 p. (Série manuais para concursos e graduação, v. 10).
GIRÃO, Rubia Mara Oliveira Castro. **Direito Penal**: Crimes contra os Costumes contra a Paz Pública e contra a Fé Pública, Arts. 213 a 234/289 a 311. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 203 p. (Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos, v. 17).
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração**. 6. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2002. 209 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 10).
PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte especial**: arts. 289 a 359-H. 4. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006. v. 4. 815 p.

Atividades Integradoras V	1			15			15	18
---------------------------	---	--	--	----	--	--	----	----

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do quinto período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial (arts. 155 a 249 do CP). 8. ed. rev. ampl. e atual. até 1º jan. 2011. Rio de Janeiro: Impetus, 2011. v. 3. 753 p.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p

GIRÃO, Rubia Mara Oliveira Castro. **Direito Penal**: Crimes contra os Costumes contra a Paz Pública e contra a Fé Pública, Arts. 213 a 234/289 a 311. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 203 p. (Série Leituras Jurídicas: Provas e Concursos, v. 17).

DELLEPIANE, Antonio. **Teoria da prova**. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p.

Laboratório de Prática Jurídica I	4		60			60	72
-----------------------------------	---	--	----	--	--	----	----

Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica forense e não forense. Prática Civil.

Bibliografia:

ROQUE, Nathaly Campitelli. **Prática Civil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. ISBN 9786559642625. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/>. Acesso em: 04 out. 2022.

AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans de. **Prática Civil**. 12 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553622951. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622951/>. Acesso em: 04 out. 2022.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17 ed. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-book. ISBN 9786559644148. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644148/>. Acesso em: 04 out. 2022

Serviço de Assistência Jurídica I	4			60		60	72
-----------------------------------	---	--	--	----	--	----	----

Ementa: Prática jurídica real, desenvolvida através de atendimento jurídico à população carente no NPJ.

Bibliografia Básica:

Prática forense no direito de família Autor(es)MATIAS, Arthur José Jacon-SALEM, Luciano Rossignolli A. Edição:3. ed. rev. atual. e ampl Editora(as)Millennium Cutter PHAS163p Classificação347.6 (biblioteca digital)

Manual de pratica forense civil Autor(es)CAMPOI, Valdir A. Edição:2. Ed Editora(as)Komedi ISBN:85-7582-112-1 Cutter PHAC198m Classificação347.9(biblioteca digital)

Prática forense no direito do trabalho Autor(es)SALEM, Luciano Rossignolli A. Editora(as)Bestbook Cutter PHAS163p Classificação34:331(81) (biblioteca digital).

Bibliografia Complementar:

A previdência social na prática forense Autor(es)MATTOS E SILVA, Bruno A. Editora(as)Universitária de Direito Cutter PHAM444p Classificação349.3(biblioteca digital)								
Curso de prática forense penal Autor(es)GAMA, José de Souza A. Edição:14. ed. atual Editora(as)Renovar ISBN:85-7147-035-9 Cutter PHAG184c Classificação343.1(biblioteca digital)								
Manual de prática forense Autor(es)CASELLA, José Erasmo A. Editora(as)Saraiva ISBN:85-02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/95 (biblioteca digital)								
Prática forense no direito administrativo e municipal Autor(es)MEDEIROS, Wilson Santos de A. Edição:2. ed. rev. atual. ampl. Editora(as)Imperium ISBN:978-85-99202- 24-1 Cutter PHAM488p Classificação342.9(81) (biblioteca digital).								
Manual de prática forense Autor(es)BORTOLAI, Edson Cosac A. Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISBN:85-203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)								
SEXTO PERÍODO								
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
Direito Civil VI	4	30				30	60	72
Ementa: Direitos das coisas. Da posse. Função social da posse e da propriedade. Direitos reais.								
Bibliografia Básica								
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1. 533 p. ISBN 978-85-02-10634-5.								
NICOLAU, Gustavo Rene. Direito civil: parte geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. (Serie leituras jurídicas: provas e concursos, v. 3). ISBN 85-224-4437-4. RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 32. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1. 354 p. ISBN 85-02-03506-1.								
Bibliografia Complementar:								
BRASIL. Código civil e legislação civil em vigor. 24. ed. atual. até 10 de fevereiro de 2005. São Paulo: Saraiva, 2005. 1753 p.								
DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004. 1722 p.								
GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo curso de direito civil: parte geral. Abrangendo os códigos civis de 1916 e 2002. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1. 498 p.								
RODRIGUES, Silvio. Direito civil: parte geral. 34. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 1. 354 p.								
TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. São Paulo: Método, 2005. 364 p. (Série concursos públicos, v. 1).								
Direito Processual Civil III	4	60					60	72
Ementa: Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos.								
Bibliografia Básica:								
Direito Processual Civil, 14ª edição - Misael Montenegro Filho; (biblioteca digital). Antecipação da tutela no processo civil FADEL, SergioSahione A. (biblioteca digital). Processo de Conhecimento e Cumprimento de Sepntença-Comentários ao CPC de 2015. Fernando da Fonseca Gajardoni;Luiz Dellorre; Andre Vasco... Bueno, Cassio Scarpinella (biblioteca digital).								
Bibliografia Complementar:								
Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).								
Thamay, Rennan Faria K. Modalidades Executivas no ProcessoCivil. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva,2020.(biblioteca digital).								
Bueno, Cassio S. Tutela provisória no CPC: dos 20 anos de vigênciaDo art. 273 do CPC/1973 ao CPC/2015. Disponível em: MinhaBiblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2018. (Biblioteca Digital).								
Tutela antecipada, tutela específica e tutela cautelar. FRIEDE, Reis A. Edição:6. ed. rev. atual. Ampla, Editora Forense.								
O processo civil de execução e seus meios de defesa – Autor OLIVEIRA, Klésio Fraga A. Editora Unirg								
Direito Processual Penal III	4	30				30	60	72
Ementa: Juizado Especial Criminal. Sentença. Nulidades. Recursos. Organização Judiciária.								
Bibliografia Básica:								
CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 819 p. MIRABETE, Julio Fabbrini. Processo penal. 18. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2008. 818 p.								
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado: estudo integrado com direito penal e execução penal. Apresentações esquemáticas da matéria. 10. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1246 p.								
Bibliografia Complementar:								
COSTA, Martins Hélio. Lei dos juizados especiais cíveis anotada e sua interpretação jurisprudencial. 3. ed. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 329 p. Papel.								
JAWSNICKER, Francisco Afonso. Prescrição penal antecipada. Curitiba: Juruá, 2004. 162 p.								
JESUS, Damásio E. de. Lei dos juizados especiais criminais anotada. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. 178 p.								
MORETTO, Rodrigo. Crítica interdisciplinar da pena de prisão: controle do espaço na sociedade do tempo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 161 p.								

SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Juizados especiais cíveis e criminais: federais e estaduais: tomo II**. 5. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007. 312 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 15).

Direito Administrativo I	4	60					60	72
--------------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Conceito do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo: princípios da Administração Pública. Organização administrativa: administração pública direta e indireta. Entes de Cooperação: Terceiro setor. Poderes Administrativos. Teoria geral do ato administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens Públicos.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Editora Forense; 35ª edição, 2022. 1.120 p. **ISBN-10:** 6559643026, **ISBN-13:** 978-6559643028.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. Malheiros Editores / Juspodivm; 35ª edição, 2021. **ISBN-10:** 655860020X. **ISBN-13:** 978-6558600206

MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1191 p. ISBN 978-85-472-1521-7.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.

Bibliografia Complementar:

BOTELHO, Milton Mendes. **Manual prático de controle interno na administração pública municipal**. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2009. 288 p.

MEDEIROS, Wilson Santos de. **Prática forense no direito administrativo e municipal**.

2. ed. rev. atual. ampl. Leme, SP: Imperium, 2008. 651 p.

MIKALOVSKI, Algacir; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. **Prática em processos e procedimentos administrativos:** sindicância e inquérito policial-militar. Curitiba: Juruá, 2005. v. 2. 194 p.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo:** parte introdutória, parte geral e parte especial. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.

ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

218 p. (Coleção sinopses jurídicas, v. 19).

Atividades Integradoras VI	1			15			15	18
----------------------------	---	--	--	----	--	--	----	----

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do sexto período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>. Acesso em: 19 out. 2022.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. Malheiros Editores / Juspodivm; 35ª edição, 2021. **ISBN-10:** 655860020X. **ISBN-13:** 978-6558600206

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo e processo de conhecimento. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 796 p

DELLEPIANE, Antonio. **Teoria da prova**. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).

Laboratório de Prática Jurídica II	4		60				60	72
------------------------------------	---	--	----	--	--	--	----	----

Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica forense e não forense. Prática Penal.

Bibliografia:

Código de Processo Penal. Decreto Lei nº3689 de 3 de outubro de 1941. In: Vade mecum penal e processual penal. 3ª ed.

MARQUES, Fernando; TASOKO, Marcelle; ANDRADE, Priscila S. Prática penal (Coleção Prática Forense). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553621282. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553621282/>. Acesso em: 19 out. 2022.

NUCCI, Guilherme de S. Prática Forense Penal. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640980. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640980/>. Acesso em: 19 out. 2022.

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. Manual de Prática Penal. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640348. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640348/>. Acesso em: 19 out. 2022.

PAIVA, Caio C. Prática Penal para Defensoria Pública. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530972233. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972233/>. Acesso em: 19 out. 2022

Serviço de Assistência Jurídica II	4			60			60	72
------------------------------------	---	--	--	----	--	--	----	----

Ementa: Prática jurídica real, desenvolvida através de atendimento jurídico à população carente no NPJ.

Bibliografia Básica:

Prática forense no direito de família Autor(es)MATIAS, Arthur José Jacon-SALEM, Luciano Rossignolli A. Edição:3. ed. rev. atual. e ampl Editora(as)Millennium Cutter PHAS163p Classificação347.6 (biblioteca digital)

Manual de pratica forense civil Autor(es)CAMPOI, Valdir A. Edição:2. Ed Editora(as)Komedi ISBN:85-7582-112-1 Cutter PHAC198m Classificação347.9(biblioteca digital) Prática forense no direito do trabalho Autor(es)SALEM, Luciano Rossignolli A. Editora(as)Bestbook Cutter PHAS163p Classificação34:331(81) (biblioteca digital).

Bibliografia Complementar:

A previdência social na prática forense Autor(es)MATTOS E SILVA, Bruno A. Editora(as)Universitária de Direito Cutter PHAM444p Classificação349.3(biblioteca digital)

Curso de prática forense penal Autor(es)GAMA, José de Souza A. Edição:14. ed. atual Editora(as)Renovar ISBN:85-7147-035-9 Cutter PHAG184c Classificação343.1(biblioteca digital)

Manual de prática forense Autor(es)CASELLA, José Erasmo A. Editora(as)Saraiva ISBN:85-02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/95 (biblioteca digital)

Prática forense no direito administrativo e municipal Autor(es)MEDEIROS, Wilson Santos de A. Edição:2. ed. rev. atual. ampl Editora(as)Imperium ISBN:978-85-99202- 24-1 Cutter PHAM488p Classificação342.9(81) (biblioteca digital).

Manual de prática forense Autor(es)BORTOLAI, Edson Cosac A. Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISBN:85-203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)

SÉTIMO PERÍODO

Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
Direto Civil VII	4	60					60	72

Ementa: Direito de família: direito matrimonial. Direito parental. Direito convivência e direito assistencial. Direito das Sucessões: Aspectos gerais da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

Bibliografia Básica

Gagliano, Pablo Stolze, e Rodolfo Pamplona Filho *Novo curso de direito civil: direito das sucessões. v.7.* Editora Saraiva, 2022. [Minha Biblioteca].

Tartuce, Flávio. *Direito Civil - Direito das Sucessões - Vol. 6.* Disponível em: Minha Biblioteca, (14th edição). Grupo GEN, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 728 p.

Bibliografia Complementar:

Diniz, Maria H. *Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. v.6.* Disponível em: Minha Biblioteca, (36th edição). Editora Saraiva, 2022.

Nader, Paulo. *Curso de Direito Civil - Vol. 6 - Direito das Sucessões, 7ª edição.* Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2016.

Gonçalves, Carlos R. *Coleção sinopses jurídicas; v. 4 - Direito civil : direito das sucessões.* Disponível em: Minha Biblioteca, (20th edição). Editora Saraiva, 2018.

BRITO, Fernanda de Almeida. **União afetiva entre homossexuais e seus aspectos jurídicos.** Ribeirão Preto: LTR, 2000. 120 p.

CAHALI, Yussef Said. **Divórcio e separação.** 10. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 1376 p.

Direito Individual do Trabalho	4	60					60	72
--------------------------------	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Conceito e princípios do Direito do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração. Duração do Trabalho. Contratos afins. Períodos de descanso. Regulamentações especiais.

Bibliografia Básica:

Curso de direito do trabalho DELGADO, Mauricio Godinho A. 10. ed 2011 São Paulo 5 Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 São Paulo.

Bibliografia Complementar:

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530989552. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/>. Acesso em: 05 out.2022.

LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622944. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/>. Acesso em: 05 out.2022.

Direito Processual Civil IV	4	60					60	72
Ementa: Cumprimento de sentença. Processo de execução. Execução em geral. Espécies de execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.								
Bibliografia Básica:								
CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de Direito Processual Civil . 1 ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559771776. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771776/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3 . 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil Sistematizado . 6 ed. Rio de Janeiro: Forense; Método, 2021. E-book. ISBN 9786559640133. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640133/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
Bibliografia Complementar:								
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquemático . 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-book. ISBN 978655597103. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597103/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
FILHO, Misael Montenegro. Processo Civil Sintetizado . 15 ed. São Paulo: Forense, 2018. 15 ed. edição. E-book. ISBN 9788530978501. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978501/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
Direito Administrativo II	4	60					60	36
Ementa: Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Controle dos Atos da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Agentes Públicos.								
Bibliografia Básica:								
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 864 p.								
MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 435 p.								
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo : atualizado ate a emenda constitucional 52, de 8.3.2006. 21. ed. rev. atual. São Paulo: Medeiros, 2006. 1040 p.								
Bibliografia Complementar:								
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 24. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. 1157 p.								
GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . 16. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2011. 1166 p.								
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo : parte introdutória, parte geral e parte especial. 14. ed rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2005. 667 p.								
MIKALOVSKI, Algacir; GARRETT, Waldick Alan de Almeida. Prática em processos e procedimentos administrativos : sindicância e inquérito policial-militar. Curitiba: Jurua, 2005. v. 2. 194 p.								
GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade administrativa . 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 987 p.								
Atividades Integradoras VII	1				15		15	18
Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do sétimo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.								
Bibliografia Básica:								
OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/ . Acesso em: 07 out. 2022.								
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro : direito de família. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 6. 728 p.								
Bibliografia Complementar:								
BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição , 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/ . Acesso em: 07 out. 2022.								

<p>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.</p>									
<p>DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. MARQUES, José Frederico. Elementos de direito processual penal. 2. ed. Campinas: Millennium, 2003. 3. 566 p. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).</p>									
Laboratório de Prática Jurídica III	4		60				60	72	
<p>Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica forense e não forense. Prática Civil.</p>									
<p>Bibliografia:</p> <p>BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. Coleção Prática Forense - Prática Civil. 3 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553623408. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623408/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>JÚNIOR, Gediel Claudino Araújo. Prática no Processo Civil. 24. ed.– São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788597025217. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/. Acesso em: 07 out. 2022.</p> <p>MARCATO, Antonio Carlos. Código de Processo Civil Interpretado. 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772148. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772148/. Acesso em: 07 out. 2022.</p> <p>PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. Prática Jurídica - Civil. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. ISBN 978655595086. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655595086/. Acesso em: 04 out. 2022.</p>									
Serviço de Assistência Jurídica III	4					60		60	72
<p>Ementa: Prática jurídica real, desenvolvida através de atendimento jurídico à população carente no NPJ.</p>									
<p>Bibliografia:</p> <p>BARROSO, Darlan; JUNIOR, Marco Antonio A. Coleção Prática Forense - Prática Civil. 3 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553623408. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623408/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado. 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>JÚNIOR, Gediel Claudino Araújo. Prática no Processo Civil. 24. ed.– São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 9788597025217. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025217/. Acesso em: 07 out. 2022.</p> <p>MARCATO, Antonio Carlos. Código de Processo Civil Interpretado. 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772148. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772148/. Acesso em: 07 out. 2022.</p> <p>PAVAN, Barbara; BUNAZAR, Maurício; ROSIO, Roberto; LEÃO, Leandro. Prática Jurídica - Civil. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book. ISBN 978655595086. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655595086/. Acesso em: 04 out. 2022.</p>									
OITAVO PERÍODO									
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.	
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.				
Direito Processual Civil V	4	60					60	72	
<p>Ementa: Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária.</p>									
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento e Procedimentos Especiais- Vol.2 . 18 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 9786553622784. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622784/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. 18 ed. São Paulo: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026221. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026221/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>FILHO, Misael Montenegro. Processo Civil Sintetizado. 15 ed. São Paulo: Forense, 2018. 15 ed.^a edição. E-book. ISBN 9788530978501. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978501/. Acesso em: 04 out. 2022.</p>									
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil Esquemático. 13 ed. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 978655597103. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597103/. Acesso em: 04 out. 2022.</p>									

FILHO, Misael Montenegro. Novo Código de Processo Civil Comentado . 3 ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. E-book. ISBN 9788597016611. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016611/ . Acesso em: 04 out. 2022.								
Direito Empresarial I	4					60	60	72
Ementa: Conceito e princípios do Direito Empresarial: Empresário - OBRIGAÇÕES COMUNS; Sociedades EMPRESÁRIAS; Sociedades Anônimas; Mercado de Capitais; Estabelecimento empresarial; Grupos empresariais; as juntas comerciais. Institutos complementares. AÇÕES PRÓPRIAS: dissolução de sociedade; renovatória de locação.								
Bibliografia Básica: VIDO, Elisabete. <i>Curso de direito empresarial</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Editora Saraiva, 2022 VIDO, Elisabete. <i>Prática Jurídica - Empresarial</i> . Editora Saraiva, 2021. [Minha Biblioteca]. VIDO, Sílvio de S. <i>Direito Empresarial</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Grupo GEN, 2020.								
Bibliografia Complementar: 1. Medeiros, João B. <i>Redação Empresarial</i> . Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca]. 2. Magalhaes, Giovanni. <i>Direito Empresarial Facilitado</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2020 3. Chagas, Edilson, E. e Pedro Lenza. <i>ESQUEMATIZADO - DIREITO EMPRESARIAL</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2021.								
Direito Coletivo do Trabalho	2	30					30	36
Ementa: Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho. Globalização e Direito do Trabalho.								
Bibliografia Básica: Curso de direito do trabalho DELGADO, Mauricio Godinho A. 10. ed 2011 São Paulo 5 Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 São Paulo.								
Bibliografia Complementar: RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530989552. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989552/ . Acesso em: 05 out.2022. LEITE, Carlos Henrique B. Curso de Direito do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622944. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622944/ . Acesso em: 05 out.2022. DOS ZAFFARI, Eduardo K.; GIACOMELLI, Cinthia L F.; REIS, Anna C. Gomes; et al. Direito Coletivo do Trabalho. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2021. E-book. ISBN9786556901442. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901442/ . Acesso em: 05 out.2022.								
Direito da Seguridade Social	4	60					60	72
Ementa: Conceito e princípios do Direito da Seguridade Social. Previdência Social no Brasil. Beneficiários. Custeio. Prestações. Repercussões no Contrato de Trabalho. Espécies de Benefícios Sociais.								
Bibliografia Básica: Direito Previdenciário Esquemático, por Marisa Ferreira dos SANTOS e Pedro LENZA: Um livro prático, para concursos. Manual de Direito Previdenciário , por Carlos Alberto Pereira de CASTRO e João Batista LAZZARI: uma obra completa. AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020. HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018.								
Bibliografia Complementar: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTRO – PRINCÍPIOS DA SEGURIDADE SOCIAL NA ORDEM JURÍDICA VIGENTE BALERA, Wagner, Noções preliminares de direito previdenciário, São Paulo: Quartier Latin, 2004. CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito de, Regime próprio de previdência social dos servidores públicos, Belo Horizonte: Líder, 2004. CARBONE, Célia Opice, Seguridade social no brasil: ficção ou realidade?, São Paulo: Atlas, 1994. CARDONE, Marly, Previdência, assistência, saúde: o não trabalho na constituição de 1988, São Paulo: LTr, 1990. MARTINEZ, Wladimir Novaes, Comentários à lei básica da previdência social, Brasília: LTr, 1999.								
Atividades Integradoras VIII	1			15			15	18
Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do oitavo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.								
Bibliografia Básica: OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/ . Acesso em: 19 out. 2022.								

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 SãoPaulo.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3**. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622777/>. Acesso em: 04 out. 2022.

DELLEPIANE, Antonio. **Teoria da prova**. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020.

HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).

Metodologia e Pesquisa Científica	2	15				15	30	36
-----------------------------------	---	----	--	--	--	----	----	----

Ementa: Ciência e conhecimento científico. Métodos científicos. Documentação de textos, elaboração de seminários, artigos científicos, resumo, fichamento, resenha. Comunicação científica: oral e escrita. Normas técnicas. Fontes de pesquisas, projetos e relatórios de pesquisa.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). **Construindo o saber:** metodologia científica: fundamentos e técnicas. 16. ed. Campinas: Papyrus, 2005. 175 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 315 p. LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia jurídica**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 419 p. (Série métodos em direito; v. 1).

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, Ivani (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. Campinas: Cortez, 1997. 174 p.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. **Monografia no curso de direito:** trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).

Laboratório de Prática Jurídica IV	4		60				60	72
------------------------------------	---	--	----	--	--	--	----	----

Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica forense e não forense. Prática Administrativa e Trabalhista.

Bibliografia:

VICTALINO, Ana C.; LAMOUNIER, Daniel; OLIVEIRA, Marcos. Prática administrativa (Coleção Prática Forense). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786553623415. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623415/>. Acesso em: 19 out. 2022.

KIETZMANN, Luis Felipe de F. Provisionamento de Processos Judiciais e Administrativos. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2017. E- book. ISBN 9786556273976. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273976/>. Acesso em: 19 out. 2022.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Prática. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643288. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643288/>. Acesso em: 19 out. 2022.

REDINZ, Marco A. Contratos trabalhistas na prática. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553610075. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610075/>. Acesso em: 19 out. 2022.

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P.; NETO, Francisco Ferreira J. Prática Jurídica Trabalhista. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026870. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026870/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Serviço de Assistência Jurídica IV	4				60		60	72
------------------------------------	---	--	--	--	----	--	----	----

Ementa: Prática jurídica real, desenvolvida através de atendimento jurídico à população carente no NPJ.

Bibliografia:

VICTALINO, Ana C.; LAMOUNIER, Daniel; OLIVEIRA, Marcos. Prática administrativa (Coleção Prática Forense). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786553623415. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623415/>. Acesso em: 19 out. 2022.

KIETZMANN, Luis Felipe de F. Provisionamento de Processos Judiciais e Administrativos. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2017. E- book. ISBN 9786556273976. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273976/>. Acesso em: 19 out. 2022.

<p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Prática. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643288. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643288/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>REDINZ, Marco A. Contratos trabalhistas na prática. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553610075. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610075/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P.; NETO, Francisco Ferreira J. Prática Jurídica Trabalhista. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026870. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026870/. Acesso em: 19 out. 2022.</p>								
NONO PERÍODO								
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
Direito Empresarial II	4					60	60	72
<p>Ementa: O crédito e os títulos de crédito: teoria geral e títulos em espécie; ações judiciais; Contratos comerciais; Recuperação, falência e liquidação de empresas.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>VIDO, Elisabete. <i>Curso de direito empresarial</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Editora Saraiva, 2022</p> <p>VIDO, Elisabete. <i>Prática Jurídica - Empresarial</i>. Editora Saraiva, 2021. [Minha Biblioteca].</p> <p>VENOSA, Sílvio de S. <i>Direito Empresarial</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, (10th edição). Grupo GEN, 2020.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>MEDEIROS, João B. <i>Redação Empresarial</i>. Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca]. MAGALHÃES, Giovani. <i>Direito Empresarial Facilitado</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2020</p> <p>CHAGAS, Edilson, E. e Pedro Lenza. <i>ESQUEMATIZADO - DIREITO EMPRESARIAL</i>. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). Editora Saraiva, 2021.</p>								
Direito do Consumidor	2			30			30	36
<p>Ementa: Conceito e princípios do Direito do Consumidor. Legislação brasileira específica. Os direitos dos consumidores e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>DO CONSUMIDOR, Código de Defesa. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.</p> <p>SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595022874. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022874/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>SANTANNA, Gustavo. Direito do consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595022874. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022874/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do Consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788597026443. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026443/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>SOUZA, Sylvio Capanema D.; WERNER, José Guilherme V.; NEVES, Thiago F C. Direito do Consumidor. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530981273. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530981273/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>ALMEIDA, Fabrício Bolzan D.; LENZA, Pedro. <i>ESQUEMATIZADO - DIREITO DO CONSUMIDOR</i>. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555592788. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592788/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9788553607532. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607532/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>ALMEIDA, Fabrício Bolzan D. Direito do Consumidor. (Coleção Esquemático®). [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622166. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622166/. Acesso em: 19 out. 2022.</p>								
Direito Tributário I	4	60					60	72
<p>Ementa: SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA; LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR. Normas Gerais de Direito Tributário; Princípios Tributários; Tributos: conceito, espécies, classificações. Dos Tributos federais, estaduais e municipais. Código Tributário Nacional.</p> <p>Bibliografia Básica:</p>								

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.

Código Tributário Nacional. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 15 de outubro de 2022. BRASIL.

AVILA, Humberto B. Sistema Constitucional Tributário, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502157361. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502157361/>. Acesso em: 07 out. 2022.

COSTA, Regina H. Código Tributário Nacional Comentado - Em sua Moldura Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530990428. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990428/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Roberto Caparroz D.; LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555594577. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594577/>. Acesso em: 07 out. 2022.

CAPARROZ, Roberto. Esquematizado - Direito tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553617968. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617968/>. Acesso em: 07 out. 2022.

FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Direito ambiental tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547228248. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228248/>. Acesso em: 07 out. 2022.

COELHO, Sacha Calmon N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530993900. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900/>. Acesso em: 07 out. 2022.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, 14ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Direito Processual do Trabalho	4	30				30	60	72
--------------------------------	---	----	--	--	--	----	----	----

Ementa: Conceito e princípios do Direito Processual do Trabalho. Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo trabalhista: dissídio individual e dissídio coletivo. Recursos. Execução.

Bibliografia Básica:

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquematizado de Direito e Processo do Trabalho**. 15ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2007. ISBN 978-85-020-6081-4. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual Esquematizado de Direito e Processo do Trabalho**. 21ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 978-85-02-19948-4. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**. 34ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013. ISBN 978-85-224-7552-0.

Bibliografia Complementar:

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 736 p.

MARTINS, Sergio Pinto. **Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 126 p. (Coleção temas jurídicos).

MARTINS, Sergio pinto. **Manual do trabalho doméstico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 162 p. (Coleção temas jurídicos).

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 36. ed. São Paulo: LTR, 2011. 588 p.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho comentada**. revisão de José Eduardo Duarte Saad e Ana Maria Saad C. Branco. 44.ed. atual. rev. e ampl.. São Paulo: LTr, 2011. 1632 p.

Trabalho de Curso	2	15				15	30	36
-------------------	---	----	--	--	--	----	----	----

Ementa: Elaboração do Trabalho de conclusão de curso pautado no Projeto de Iniciação Científica. Organização de fichamentos/resumos/relatórios e/ou análise dos dados coletados para elaboração do produto científico. Compreensão dos procedimentos científicos a partir da execução da metodologia proposta no projeto. Desenvolvimento de habilidades relativas às diferentes etapas do processo de pesquisa; aplicação de um protocolo de pesquisa; elaboração e apresentação do relatório de pesquisa. Submissão deste produto final para publicação e divulgação científica.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). **Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 16. ed. Campinas: Papyrus, 2005. 175 p.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia jurídica**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 419 p. (Série métodos em direito; v. 1).

DUARTE, Simone V.; FURTADO, Maria Sueli V. **Trabalho de conclusão de curso (TCC) em ciências sociais aplicadas**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E- book. ISBN 9788502230323. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230323/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

<p>DA SILVA, Douglas Fernandes. Manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2020. E-book. ISBN 9786555500028. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500028/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>TEIXEIRA, Elizabeth. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. 3. ed. Belém: Grapel, 2001. 107 p.</p> <p>HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: trabalho de conclusão de curso, metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 298 p.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.</p> <p>THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 108 p. (Coleção temas básicos de pesquisa-ação).</p>								
Atividades Integradoras IX	1			15			15	18
<p>Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do nono período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/. Acesso em: 19 out. 2022.</p> <p>MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/. Acesso em: 07 out. 2022.</p> <p>Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 São Paulo.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/. Acesso em: 07 out. 2022.</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/book/9786553622777/. Acesso em: 04 out. 2022.</p> <p>DELLEPIANE, Antonio. Teoria da prova. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020. HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).</p>								
Laboratório de Prática Jurídica V	2		30				30	36
<p>Ementa: Trabalhos simulados orientados de prática jurídica forense e não forense. Prática Trabalhista e Previdenciária.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>Prática forense no direito de família Autor(es)MATIAS, Arthur José Jacon-SALEM, Luciano Rossignolli A. Edição:3. ed. rev. atual. e ampl Editora(as)Millennium Cutter PHAS163p Classificação347.6 (biblioteca digital)</p> <p>Manual de pratica forense civil Autor(es)CAMPOI, Valdir A. Edição:2. Ed Editora(as)Komedi ISBN:85-7582-112-1 Cutter PHAC198m Classificação347.9(biblioteca digital)</p> <p>Prática forense no direito do trabalho Autor(es)SALEM, Luciano Rossignolli A. Editora(as)Bestbook Cutter PHAS163p Classificação34:331(81) (biblioteca digital).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>A previdência social na prática forense Autor(es)MATTOS E SILVA, Bruno A. Editora(as)Universitária de Direito Cutter PHAM444p Classificação349.3(biblioteca digital)</p> <p>Curso de prática forense penal Autor(es)GAMA, José de Souza A. Edição:14. ed. atual Editora(as)Renovar ISBN:85-7147-035-9 Cutter PHAG184c Classificação343.1(biblioteca digital)</p>								
Serviço de Assistência Jurídica V	2			30			30	36
<p>Ementa: Prática jurídica real, desenvolvida através de atendimento jurídico à população carente no NPJ.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>Prática forense no direito de família Autor(es)MATIAS, Arthur José Jacon-SALEM, Luciano Rossignolli A. Edição:3. ed. rev. atual. e ampl Editora(as)Millennium Cutter PHAS163p Classificação347.6 (biblioteca digital)</p> <p>Manual de pratica forense civil Autor(es)CAMPOI, Valdir A. Edição:2. Ed Editora(as)Komedi ISBN:85-7582-112-1 Cutter PHAC198m Classificação347.9(biblioteca digital)</p> <p>Prática forense no direito do trabalho Autor(es)SALEM, Luciano Rossignolli A. Editora(as)Bestbook Cutter PHAS163p Classificação34:331(81) (biblioteca digital).</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>A previdência social na prática forense Autor(es)MATTOS E SILVA, Bruno A. Editora(as)Universitária de Direito Cutter PHAM444p Classificação349.3(biblioteca digital)</p> <p>Curso de prática forense penal Autor(es)GAMA, José de Souza A. Edição:14. ed. atual Editora(as)Renovar ISBN:85-7147-035-9</p>								

Cutter PHAG184c Classificação343.1(biblioteca digital) Manual de prática forense Autor(es)CASELLA, José Erasmo A. Editora(as)Saraiva ISBN:85-02-01623-7 Cutter PHAC337m Classificação347.91/.95 (biblioteca digital)								
Prática forense no direito administrativo e municipal Autor(es)MEDEIROS, Wilson Santos de A. Edição:2. ed. rev. atual. amplEditora(as)Imperium ISBN:978-85-99202- 24-1 Cutter PHAM488p Classificação342.9(81) (biblioteca digital).								
Manual de prática forense Autor(es)BORTOLAI, Edson Cosac A. Edição:9. ed. rev. e atual Editora(as)Revista dos TribunaisISBN:85-203-2262-X Cutter PHAB739m Classificação347.9 (biblioteca digital)								
DÉCIMO PERÍODO								
Disciplina	Crédito	C/H PRESENCIAL				C/H EAD	C/H Total 60 min.	C/H Total 50 min.
		Teoria	Prática	Ext.Curric.	Est.Su p.			
Gestão Pública	2			15		15	30	36
Ementa: O Estado Brasileiro. Estado Democrático de Direito. Governabilidade e Governança do Estado. Principais Políticas no Gerenciamento do Estado Moderno. Administração Pública x Administração Privada. Escolas de Governo. Governança no Setor Público. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. A análise de políticas públicas e seus problemas.								
Bibliografia Básica:								
MATIAS-PEREIRA, José A. <i>Manual de gestão pública contemporânea</i> . Editora(as): Atlas. ISBN: 978-85-224-4642-1								
NASCIMENTO, Edson R. <i>Gestão pública</i> . Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788571441354. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441354/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
SLOMSKI, Valmor A. <i>Controladoria e governança na gestão pública</i> . Editora(as) Atlas. ISBN: 9788522440832								
Bibliografia Complementar:								
JR., Arlindo P.; SAMPAIO, Carlos Alberto C.; FERNANDES, Valdir. <i>Gestão de Natureza Pública e Sustentabilidade</i> . Editora Manole, 2012. E-book. ISBN 9788520444627. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444627/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
DIAS, Reinaldo. <i>Gestão Pública - Aspectos Atuais e Perspectivas para Atualização</i> . Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597013382. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013382/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
OLIVEIRA, Saulo Barabá D. <i>Instrumentos de gestão pública</i> . Editora Saraiva, 2015. E- book. ISBN 9788502635975. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502635975/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
MATIAS-PEREIRA, José. <i>Curso de Gestão Estratégica na Administração Pública</i> . Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559771677. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771677/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
KANAANE, Roberto; FILHO, Alécio F.; FERREIRA, Maria das G. <i>Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas</i> . Grupo GEN, 2012. E- book. ISBN 9788522475131. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522475131/ . Acesso em: 19 out. 2022.								
Direito Agrário	2					30	30	36
Ementa: Princípios gerais. Classificação do imóvel rural. Terras públicas e particulares. Ação discriminatória. Reforma agrária. Desapropriação. Zoneamento. Cadastro e tributação. Estatuto da terra. Contratos agrários. Aquisição de imóvel rural por estrangeiro.								
Bibliografia Básica:								
BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário : doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 3. ed. Leme, SP: CL EDIJUR, 2009. 1024 p. FERREIRA, Pinto. Curso de direito agrário . 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2002. 496 p. OPITZ, Sílvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário . 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 448 p.								
Bibliografia Complementar:								
BORGES, Antonino Moura. Curso completo de direito agrário : doutrina, prática, legislação complementar e jurisprudência. 3. ed. Leme, SP: CL EDIJUR, 2009. 1024 p. CD-ROM.								
BRAZ, Petrônio. O agregado na legislação brasileira . Leme, SP: LED, 1996. 112 p. CRISCUOLO NETTO, Nicolau. TDA : título da dívida agrária: obra completa. São Paulo: LED, 1999. 644 p.								
MAGALHÃES, Juraci Perez. A propriedade territorial no Brasil e as terras do Distrito Federal . Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003. 113 p.								
1. NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Código de processo civil comentado : e legislação extravagante. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 1999 p.								
Direito Tributário II	4	45		15			60	72
Ementa: Da Administração Tributária. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Execução Fiscal. Código Tributário Nacional.								
Bibliografia Básica:								
BRASIL. [Constituição (1988)]. <i>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</i> . Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 16 de out de 2022.								
Código Tributário Nacional. Brasília: Congresso Nacional. Disponível em www.planalto.gov.br . Acesso em 15 de outubro de 2022. BRASIL.								

AVILA, Humberto B. Sistema Constitucional Tributário, 5ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502157361. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502157361/>. Acesso em: 07 out. 2022.

COSTA, Regina H. Código Tributário Nacional Comentado - Em sua Moldura Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788530990428. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990428/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Roberto Caparroz D.; LENZA, Pedro. Esquematizado - Direito Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786555594577. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555594577/>. Acesso em: 07 out. 2022.

CAPARROZ, Roberto. Esquematizado - Direito tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788553617968. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617968/>. Acesso em: 07 out. 2022.

FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. Direito ambiental tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547228248. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228248/>. Acesso em: 07 out. 2022.

COELHO, Sacha Calmon N. Curso de Direito Tributário Brasileiro. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788530993900. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993900/>. Acesso em: 07 out. 2022.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, 14ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980726/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso	2			15		15	30	72
---	---	--	--	----	--	----	----	----

Ementa: Conceitos e princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral, prioridade absoluta e condição de constante desenvolvimento. Política de atendimento e prevenções especiais. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Direitos e legislação protetiva do idoso.

Bibliografia Básica:

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Comentários ao estatuto da criança e do adolescente Autor(es)ELIAS, Roberto João A. Edição:3. Ed Editora(as)Saraiva ISBN:978-85-02-07139-1 Cutter PHAE42c Classificação347157 (biblioteca digital).

Bibliografia Complementar:

O estatuto da criança e do adolescente em face do novo código civil Autor(es)ARAGÃO, Selma Regina-VARGAS, Angelo Luis de Sousa A. Editora(as)Forense ISBN:85.309.1928-9 Cutter PHAA659e Classificação347.157.1(biblioteca digital).

Dialogando sobre crianças e adolescentes Autor(es)DOLTO, Françoise A. Editora(as)Papyrus Cutter PHAD665d Classificação159.964.2(biblioteca digital).

Direitos da criança e do adolescente tutelados e garantidos no estatuto da criança e do adolescente Autor(es)RIBEIRO, Waldeyjanés Xavier A. Editora(as)Unirg Cutter HAR484d Classificação34 (biblioteca digital).

BOAS, Marco Antonio V. Estatuto do Idoso Comentado. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6510-5. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6510-5/>. Acesso em: 20 out. 2022.

GARCIA, Maria; LEITE, Flávia Piva A.; Carla Matuck Borba Seraphim. Comentários ao Estatuto do Idoso. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788502634435. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502634435/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Direito Processual Administrativo e Constitucional	2	30					30	36
--	---	----	--	--	--	--	----	----

Ementa: Jurisdição e processo constitucional. Ação civil pública. Ação popular. Habeas data. Habeas corpus. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Recurso extraordinário. Ações de controle de constitucionalidade. Processo e procedimento administrativo.

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional - Controle de Constitucionalidade e Remédios Constitucionais, 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788597006056. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006056/>. Acesso em: 07 out. 2022.

FILHO, Romeu Felipe B. Processo administrativo disciplinar. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502189904. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502189904/>. Acesso em: 07 out. 2022.

STRECK, Lenio L. Jurisdição Constitucional. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987497. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987497/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

GROSTEIN, JULIO. AUTOCONTENÇÃO JUDICIAL E JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273297. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273297/>. Acesso em: 07 out. 2022.

BARBOZA, Estefânia Maria de Q. Precedentes judiciais e segurança jurídica: fundamentos e possibilidades para a jurisdição constitucional brasileira. Coleção direito, desenvolvimento e justiça. Série produção científica. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502214682. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502214682/>. Acesso em: 07 out. 2022.

FILHO, Manoel Gonçalves F. Princípios fundamentais do direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502220775. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220775/>. Acesso em: 07 out. 2022.

JR, Paulo Hamilton S. Jurisdição constitucional política, 1ª edição.. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. E-book. ISBN 9788547205973. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547205973/>. Acesso em: 07 out. 2022.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Ética Profissional	2					30	30	36
--------------------	---	--	--	--	--	----	----	----

Principais teorias e escolas sobre a ética. Ética e moral. Ética no exercício das diversas profissões jurídicas. Estatuto e Código de Ética da OAB.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica**: ética geral e profissional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 625 p.
BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2006. 207 p. (pensamento crítico, v. 63).
NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 7. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2009. 544 p.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. **Ética e nicômaco**: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2002. 240 p. (Coleção a obra-prima de cada autor).
COMISSÃO ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Estatuto da diversidade sexual**: anteprojeto. Brasília, DF: OAB, 2011. 59 p.
FIGUEIREDO, Laurady Thereza. **Estatuto da OAB e código de ética e disciplina comentados**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: DPJ, 2008. 240 p. (Coleção lições do direito para o exame da OAB).
LAURELLI, Laercio. **Iniciação e formação do advogado criminalista**. 3. ed. São Paulo: Paulistanajur, 2004. 454 p.

MONDARDO, Dilsa; ALVES, Elizete Lanzoni; SANTOS, Sidney Francisco Reis dos (Org.). **O ensino jurídico interdisciplinar**: um novo horizonte para o direito. Florianópolis: OAB/SC, 2005. 204 p.

Atividades Integradoras X	2			30			30	36
---------------------------	---	--	--	----	--	--	----	----

Ementa: Atividades com abordagem de conteúdo das disciplinas do décimo período com enfoque em temas inovadores de interesse social e profissional com relevância científica.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves D. Direitos Humanos. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788530968908. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530968908/>. Acesso em: 19 out. 2022.
MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553620575. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620575/>. Acesso em: 07 out. 2022.

Curso de direito do trabalho 28. ed NASCIMENTO, Amauri Mascaro A. 28. ed Saraiva 2013 São Paulo.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luís R. Interpretação e Aplicação da Constituição, 7ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502075313. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502075313/>. Acesso em: 07 out. 2022.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil: Execução, Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais- Vol.3**. 15 ed. São Paulo : SaraivaJur, 2022. Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622777. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/book/9786553622777/>. Acesso em: 04 out. 2022.

DELLEPIANE, Antonio. **Teoria da prova**. Campinas: ME Editora, 2001. 200 p. AMADO, Frederico. Reforma da Previdência comentada. Salvador: Juspodvim, 2020. HORVATH JR, Miguel. Direito Previdenciário. 11a ed. São Paulo: Quartier Latin, 2018. Curso sistematizado de direito processual civil, vol. 2 :Procedimento comum, processos nos tribunais e recursos /Cassio Scarpinella Bueno. – 9. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 824 p (biblioteca digital).

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Arbitragem	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-
Ementa:											
Conceito e princípios da Arbitragem. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro: lei de arbitragem, juizados especiais, Direito do Trabalho. Arbitragem internacional: tratados internacionais, convenções interamericanas, Mercosul.											
Bibliografia Básica:											
LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996. Dispõe sobre a arbitragem.											
Furtado, Paulo-Bulos, Uadi Lammêgo A. A lei da arbitragem comentada Editora(as) Saraiva ISBN:85-02-02301-2											
BARBOSA, Deivid Benasor da Silva A. A arbitragem como instrumento alternativo para dirimir conflitos. Editora: Unirg.											
Bibliografia Complementar:											
JR., Joel Dias F. Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530987244. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987244/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
MESSA, Ana F.; ROVAI, Armando L. Manual de Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273075. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273075/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
FICHTNER, José A.; MANNHEIMER, Sergio N.; MONTEIRO, André L. Teoria Geral da Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788530982881. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530982881/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
ARAUJO, Yuri M. Arbitragem e Devido Processo Legal. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556272849. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556272849/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
SCHMIDT, Gustavo da R.; FERREIRA, Daniel B.; OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. Comentários à Lei de Arbitragem. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559641697. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641697/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Compliance	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-
Ementa:											
Fundamentos e pilares do compliance: apoio a alta gestão, código de conduta e ética, controles internos, aperfeiçoamento e comunicação. Governança corporativa. Cultura da paz, prevenção de riscos e conflitos, compreensão jurídica e de formação ética do cumprimento do Direito. Compliance em instituições em empresas públicas e privadas e no terceiro setor. Compliance na era digital. Impacto das inovações tecnológicas na prevenção de riscos nos conflitos.											
Bibliografia Básica:											
Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.											
CARVALHO, André C.; BERTOCCELLI, Rodrigo de P.; ALVIM, Tiago C.; AL, et. Manual de Compliance. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786559640898. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640898/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
FRANCO, Isabel. Guia Prático de Compliance. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788530988692. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988692/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
Bibliografia Complementar:											
ASSI, Marcos. Compliance: como implementar, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450356. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450356/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
ANTONIK, Luis R. Compliance, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2016. E-book. ISBN 9786555206708. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555206708/ . Acesso em: 20 out. 2022.											
SILVEIRA, Renato de Mello J. Compliance, direito penal e lei anticorrupção, 1ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502622098. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502622098/ . Acesso em: 20 out. 2022.											

VERÍSSIMO, Carla. Compliance: incentivo à adoção de medidas anticorrupção. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547224011. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547224011/>. Acesso em: 20 out. 2022.

VIOL, Dalila M. Programas de Integridade e Combate à Corrupção: aspectos teóricos e empíricos da multiplicação do compliance anticorrupção no Brasil. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2021. E-book. ISBN 9786556273815. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273815/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Direito Eleitoral	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Normas constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos Políticos.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 12. ed. Brasília: TSE, 2016. 1160 p.

RAMAYANA, Marcos. **Código Eleitoral Comentado**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2006. ISBN 85-89127-70-2

CÂNDIDO, Joel. **Direito consti Eleitoral e Processo Penal Eleitoral**. Edição única. São Paulo: EDIPRO, 2006. ISBN 85-7283-561-X.

Bibliografia Complementar:

PINTO, Djalma. Direito Eleitoral: Improbidade Administrativa e Responsabilidade Fiscal - noções gerais. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2010. ISBN 978-85-224-6050-2.

VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. Direito eleitoral - propaganda eleitoral. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9786555593235. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593235/>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOMES, José J. Direito Eleitoral. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028126. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028126/>. Acesso em: 20 out. 2022. KIMURA, Alexandre I. Manual de Direito Eleitoral, 2ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2012. E-book. ISBN 978-85-309-4328-8. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4328-8/>. Acesso em: 20 out. 2022.

GOMES, José J. Crimes Eleitorais e Processo Penal Eleitoral. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027372. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027372/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Educação Financeira	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Conceito de finanças pessoais. Vida financeira. Comportamento financeiro. Orçamento e planejamento financeiro: pessoal e familiar. Compras. Crédito. Dívidas. Futuro: investimentos e aposentadoria.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Bianca Moreira A. O papel de pais e escola na educação financeira das crianças. Editora: Unirg.

PADOVEZE, Clóvis L. Introdução à Administração Financeira - 2ª Ed.. [Digite o Local da Editora]: Cengage Learning Brasil, 2013. E-book. ISBN 9788522114702. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522114702/>. Acesso em: 20 out. 2022.

KIYOSAKI, Robert T. Pai Rico O Poder Da Educacao Financeira. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2017. E-book. ISBN 9788550803975. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788550803975/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey; et al. Administração financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788580554328. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554328/>. Acesso em: 20 out. 2022.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JORDAN, Bradford D.; et al. Fundamentos de Administração Financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788580552256. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580552256/>. Acesso em: 20 out. 2022.

CHEROBIM, Ana P. Administração Financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 9788595154124. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154124/>. Acesso em: 20 out. 2022.

SCHMIDT, Adriana C.; HUFFEL, Andrelise H.; ALVES, Aline; NUNES, Rodolfo V. Matemática financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2020. E-book. ISBN 9786581492113. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492113/>. Acesso em: 20 out. 2022.

HIGGINS, Robert C. Análise para Administração Financeira. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2014. E-book. ISBN 9788580553208. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553208/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Empreendedorismo	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão empreendedora, liderança e motivação. Prática empreendedora. Ferramentas necessária ao empreendedorismo: marketing e administração estratégica. Plano de Negócios. Empreendedorismo no Direito.

Bibliografia Básica:

DORNELAS, José Carlos Assis A. Empreendedorismo. ISBN:85-352-0771-6.

BARON, Robert A.-SHANE, Scott A. A. Empreendedorismo. Editora(as) Cengage Learning. ISBN:978-85-221-0533-5

SALIM, Cesar. Introdução ao Empreendedorismo. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2009. E-book. ISBN 9788595154414. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154414/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

CAETANO, Rodrigo; PARO, Pedro. Empreendedorismo Consciente. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2020. E-book. ISBN 9786555201550. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555201550/>. Acesso em: 20 out. 2022.

BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e Empreendedorismo. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788582605189. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582605189/>. Acesso em: 20 out. 2022.

GALLI, Adriana V.; GIACOMELLI, Giancarlo. Empreendedorismo. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788595022492. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022492/>. Acesso em: 20 out. 2022.

DORNELAS, José. Empreendedorismo na prática. [Digite o Local da Editora]: Editora Empreende, 2020. E-book. ISBN 9786587052014. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587052014/>. Acesso em: 20 out. 2022.

NAJBERG, Estela; TETE, Marcelo F.; BORGES, Marcos M.; et al. Empreendedorismo Sustentável - 1ª Edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502221741. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502221741/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Libras	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

LIBRAS enquanto língua utilizada pela comunidade surda brasileira. Habilidades necessárias para o domínio da Língua Brasileira de Sinais. Conteúdos gerais para a comunicação visual, baseada em regras gramaticais da Língua Brasileira de Sinais.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi et. al. A. Atividades ilustradas em sinais de LIBRAS. Editora(as)Revinter. Edição:2. ed. ISBN:978-85-372-0554-9.

COUTINHO, Denise A. Libras. Edição:3. Ed. Editora(as)Arpoador.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: Conhecimento além dos sinais. Editora(as)Pearson Prentice Hall. ISBN:978-85-7605-878-6

Bibliografia Complementar:

PLINSKI, Rejane Regina K.; MORAIS, Carlos Eduardo Lima D.; ALENCASTRO, Mariana Isidoro D. Libras. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595024595. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024595/>. Acesso em: 20 out. 2022.

MORAIS, Carlos E. L D.; PLINSKI, Rejane R K.; MARTINS, Gabriel P. T C.; SZULCZEWSKI, Deise M. Libras. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595027305. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/>. Acesso em: 20 out. 2022.

CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina R. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788584291687. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291687/>. Acesso em: 20 out. 2022.

BARROS, Mariângela E. ELiS - Sistema Brasileiro de Escrita das Línguas de Sinais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788584290529. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290529/>. Acesso em: 20 out. 2022.

JACKSON, Laura L. Sinais: a linguagem secreta do Universo. [Digite o Local da Editora]: Editora Alta Books, 2022. E-book. ISBN 9786555204421. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555204421/>. Acesso em: 20 out. 2022.

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Medicina Legal	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Departamento de Polícia Técnica: noções gerais. Documentos médico-legais. Traumatologia forense: conceito, classificação e importância médico-legal. Laudo de exame de lesão corporal. Laudo de exame cadavérico. Laudo de exame de conjunção carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil.

Bibliografia Básica:

FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de Medicina Legal, Editora Guanabara Koogan. Edição 3, 2018. Disponível na biblioteca virtual: [https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502149533/](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527733373/epubcfi/6/2/[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]/4/2/2%4051:1HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal: textos e atlas, Editora Atheneu, Edição 2, 2014. ISBN -10 853880524X.CROCE, Delston; JÚNIOR, Delton C. Manual de Medicina Legal, 8a edição. Editora Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502149533. Disponível em: <a href=). Acesso em: 19 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

TRUNCKLE, Yuri F.; OKAMOTO, Cristina A. Medicina Legal e Perícias Médicas. (Coleção Método Essencial). Editora: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559643226. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559643226/>. Acesso em: 19 out. 2022.

AVELAR, Luiz Eduardo T.; BORDONI, Leonardo S.; CASTRO, Marcelo Mari D. Atlas de medicina legal. Editora: MedBook Editora, 2014. E-book. ISBN 9786557830086. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830086/>. Acesso em: 19 out. 2022.

BITTAR, Neusa. Medicina Legal e Noções de Criminalística, Editora Foco; 11a edição. ano 2022.

VELHO, Jesus Antônio, GEISER, Gustavo Caminoto e ESPINDULA, Alberi. Ciências Forenses Uma Introdução às Principais Áreas da Criminalística Moderna, Editora Millennium Edição 4. Ano 2021.

UCHOA, André Luis Alves. Medicina legal decifrada: Coleção Decifrada, Editora Alfacon, Edição 2. Ano 2021

Componente Curricular	Créditos			Carga Horária Presencial				C/H EAD	C/H Total 60min	C/H Total 50min	Pré-Requisito
	PRESENCIAL	EAD	TOTAL	Teoria	Prática	Ext. Curric.	Est. Sup.				
Psicologia Jurídica	-	2	2	-	-	-	-	30	30	36	-

Ementa:

Conhecimentos básicos em Psicologia para os operadores do Direito. Definição e histórico da Psicologia Jurídica. Relações da Psicologia com a Justiça, a Moral e o Direito. Psicologia Jurídica e o Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Psicologia Jurídica e o Direito de Família. Psicologia Jurídica e as Questões da Infância e Juventude. Avaliação e perícia psicológica. Mediação de conflitos.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de (Org.); MIRANDA, Vera Regina (Org.). Psicologia Jurídica: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2009.

FIORELLI, José Osmir-FIORELLI, Maria Rosa-JUNIOR MALHADAS, Marcos Julio Olivé A. Psicologia Aplicada ao Direito. São Paulo: LTr, 2008.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (3 Ed.). Psicologia jurídica no Brasil. Nau Editora, 2018.

MIRA, A; LOPES, Emilio. Manual de Psicologia Jurídica. São Paulo: VidaLivros, 2013. SOUZA, Luma Gomides de A. Serial Killer: discussão sobre a imputabilidade. São Paulo: Baraúna, 2010.

Bibliografia Complementar:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia jurídica. São Paulo: Atlas, 4 ed. 2012.
 FREITAS, Ana Carla Pinheiro. Manual de Psicologia Jurídica. Saraiva, 2022. Disponível em:
[https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml\]/4/2\[cover\]/2%4050:77](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620728/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover.xhtml]/4/2[cover]/2%4050:77)
 MATTHEW, H. U. S. S. Psicologia forense, pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: Artmed editora, 2011. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536325545/pageid/0> SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. Teorias da personalidade. Cengage Learning Edições Ltda., 2021
 SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. Psicologia e práticas forenses. Editora Manole, 3 ed. 2019. Disponível em:
[https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761344/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3DCover\]/4/2\[cover\]/2%4050:37](https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761344/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3DCover]/4/2[cover]/2%4050:37)
 TRINDADE, Jorde. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito. 7. ed. rev. atual e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

4.5.14. Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia

A adequação e atualização dos planos de ensino levarão em consideração os objetivos do curso, o perfil do graduando e o mercado de trabalho em harmonia com a matriz curricular. Nesse sentido, a elaboração dos planos de ensino das disciplinas do currículo do Curso de Direito será feita com base nas ementas do projeto pedagógico do curso, de modo que os conteúdos programáticos das disciplinas abrangem completamente os temas constantes nas suas respectivas ementas.

Quanto à atualização dos planos de ensino das disciplinas, a Coordenação do Curso de Direito e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a cada período, receberão propostas dos professores solicitando alterações e justificando-as. Uma vez analisadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso passarão para homologação do Conselho Superior e a vigorarão no período letivo seguinte.

Para aprovação das propostas de alterações no plano de ensino, o Colegiado do Curso levará em consideração a sua fundamentação e a sua adequação às diretrizes constantes do projeto pedagógico do curso.

As bibliografias básicas e complementares das disciplinas serão renovadas durante o processo periódico de atualização dos planos de ensino, conforme projeto pedagógico do curso e a política de atualização do acervo bibliográfico.

4.6 COERÊNCIAS ENTRE OBJETIVOS, PERFIL DO GRADUANDO, CURRÍCULO

4.6.1 Objetivos do Curso com o Perfil do graduando

A construção dos objetivos do curso levará em consideração as capacidades, competências e habilidades estabelecidas para o futuro profissional, tendo por base a legislação vigente e a exigências do mercado de trabalho na área de Direito, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 10 – Correlação dos objetivos com o perfil do graduando.

OBJETIVOS DO CURSO	PERFIL DO graduando
Capacitar os alunos a interpretar, explicar e utilizar as normas e princípios jurídicos, formando profissionais capazes de valorizar a cidadania e reconhecer a dignidade da pessoa humana;	Leitura, compreensão, elaboração de textos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
Proporcionar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentais que habilitem o educando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio em que está inserido;	Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
Proporcionar uma visão crítica ao acadêmico, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sóciopolítica, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;	Interpretação e aplicação criativa do direito
Imprimir no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;	Atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administra

Desenvolver uma concepção do Direito e da Justiça, adequada a um novo modelo de ordem política, social e econômica e a um novo paradigma de relações sociais e de cultura;	Julgamento e tomada de decisões.
Propiciar ao acadêmico de Direito, uma compreensão dinâmica e aberta do fenômeno jurídico, inserido nos contextos local, regional e global e uma aplicação das normas jurídicas, suscitando-lhes uma consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

4.6.2 Objetivos do Curso com a Matriz Curricular

O currículo do curso de Direito está coerente com os objetivos do curso e com o compromisso da UnirG com a região onde está inserida, orienta para a formação de profissionais integrados com a realidade local e a qualificação despertada para o aproveitamento das potencialidades socioeconômicas e culturais, de modo a tornar os profissionais instrumentos do desenvolvimento regional. A visão crítica, empreendedora e humanística da realidade social, trabalhada ao longo de todo o curso, insere no aluno, por meio da conjugação da teoria à prática, uma perspectiva pluralista da prática da Direito.

Respeitando os aspectos pedagógicos, o currículo do curso, estará fortemente subsidiado por atividades complementares que corresponde a 240 horas, estágio supervisionado com 360 horas. Abordará as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos fundamentais à formação profissional.

Importante que se busque estabelecer uma relação entre os objetivos do curso com as disciplinas aplicadas. Nesse sentido, a quadro abaixo traz em seu conteúdo não apenas a descrição dos objetivos do curso, estes já elencados anteriormente, mas principalmente a sua relação com as disciplinas do curso.

Quadro 11 - Objetivos do Curso com a Matriz Curricular

OBJETIVOS DO CURSO	DISCIPLINAS
<p>Capacitar os alunos a interpretar, explicar e utilizar as normas e princípios jurídicos, formando profissionais capazes de valorizar a cidadania e reconhecer a dignidade da pessoa humana;</p>	<p>Teoria do Direito Teoria do Estado Pesquisa e Iniciação Científica Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III Direito Civil IV Direito Civil V Direito Civil VI Direito Civil VII Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III Direito Penal IV Direito Ambiental e Sustentabilidade Direito Financeiro Direito do Consumidor Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso. Direito da Seguridade Social Direito Tributário I Direito Tributário II Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Agrário</p>
<p>Proporcionar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o acesso a instrumentais que habilitem o educando a desenvolver o pensamento jurídico e a aplicação dos conhecimentos adquiridos no meio em que está inserido;</p>	<p>Teoria do Processo Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Processual Penal III Métodos Consensuais de Solução do Conflitos Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Direito Processual Civil V Direito Processual do Trabalho Direito Processual Administrativo e Constitucional</p>

Proporcionar uma visão crítica ao acadêmico, aliada ao desenvolvimento de uma concepção humanista que possibilite a formação de uma consciência sóciopolítica, conjugada à técnica e ao raciocínio jurídico, essenciais a uma educação integral e à plena realização do acesso à Justiça;	Sociologia Jurídica
Imprimir no meio acadêmico, valores de ética e de cidadania, permitindo conjugar a expressão técnico-jurídica aos questionamentos filosóficos e sociais acerca da justiça, da legitimidade e da moral que alicerçam a prática jurídica;	Filosofia Jurídica Ética Profissional
Desenvolver uma concepção do Direito e da Justiça, adequada a um novo modelo de ordem política, social e econômica e a um novo paradigma de relações sociais e de cultura;	Direitos Humanos Sociologia Jurídica
Propiciar ao acadêmico de Direito, uma compreensão dinâmica e aberta do fenômeno jurídico, inserido nos contextos local, regional e global e uma aplicação das normas jurídicas, suscitando-lhes uma consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Direito Internacional Público e Privado Direito Ambiental e Sustentabilidade

4.6.3 Conteúdos curriculares com o perfil desejado dos graduandos

Partiu-se do pressuposto que o projeto do curso de Direito tem como atribuições essenciais a articulação com as DCN's e ENADE e ensino, extensão e pesquisa a nível universitário.

Com este propósito, o currículo do curso de Direito apresentará uma proposta intra e interdisciplinar e transversal, propiciando uma conjugação de saberes, o aperfeiçoamento e a atualização técnico-científica, primando por uma formação na área humanística e de Direito e, com espírito científico, empreendedor e consciente da ética profissional.

A capacitação profissional será alicerçada no desenvolvimento de competências para o exercício do pensamento crítico e juízo profissional.

Quadro 12 - Conteúdos curriculares com o perfil desejado dos graduandos

PERFIL DO graduando	DISCIPLINAS
Leitura, compreensão, elaboração de textos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;	Teoria do Direito Teoria do Estado Pesquisa e Iniciação Científica

<p>Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;</p>	<p>Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III Direito Civil IV Direito Civil V Direito Civil VI Direito Civil VII Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III Direito Penal IV Direito Ambiental e Sustentabilidade Direito Financeiro Direito do Consumidor Direito Individual do Trabalho Direito Coletivo do Trabalho Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso. Direito da Seguridade Social Direito Tributário I Direito Tributário II Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Agrário</p>
<p>Interpretação e aplicação criativa do direito</p>	<p>Filosofia Jurídica Tecnologias Digitais Aplicadas Hermenêutica e Aplicação do Direito Direito e Transformação Digital</p>
<p>Atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias jurídicas e administrativas</p>	<p>Teoria do Processo Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Processual Penal III Métodos Consensuais de Solução do Conflitos Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Direito Processual Civil V Direito Processual do Trabalho Direito Processual Administrativo e Constitucional</p>
<p>Julgamento e tomada de decisões.</p>	<p>Ética Profissional Sociologia Jurídica</p>

4.7 METODOLOGIA

O curso de Direito da UnirG caracteriza-se por um currículo integrado para o desenvolvimento de competência, referenciadas na concepção construtivista do processo ensino-aprendizagem, na integração teoria-prática e na utilização de metodologias ativas.

As experiências de ensino-aprendizagem estão organizadas de modo a favorecer o desenvolvimento integrado de atributos e ações em situações que permitam reflexão e a mobilização de saberes que assegurem a transferência de aprendizagens de um contexto de ação para outro. Aponta a redefinição do lugar e do papel do professor e do estudante, no espaço de mediação dos saberes envolvidos no processo de ensino-aprendizagem que permitam que o profissional formado continue aprendendo por toda a vida.

Os elementos para o despertar da aprendizagem são as situações-problema de saúde-doença que devem ser enfrentadas na prática profissional. O contato com situações reais, ou simuladas objetivam o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa, articulando as dimensões ético-sociais, técnico-políticas e intersubjetivas, visando ao desenvolvimento integrado dos domínios: cognitivo, psicomotor e afetivo.

Durante o curso poderão ser utilizados, entre outros, os recursos didáticos:

- *Simulações* como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algumas aspectos da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior, as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e, secundariamente, os seguintes objetivos: estimular a reflexão acerca de determinado problema; promover um clima de descontração entre os alunos; favorecer o autoconhecimento; desenvolver empatia; analisar situações de conflito; desenvolver atitudes específicas; desenvolver habilidades específicas;
- *Estudo independente*, com uma metodologia centrada no estudante apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; propiciação de formas alternativas de instrução e

conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; desenvolvimento de maior autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações.

- Estímulo a outras metodologias de ensino baseadas na interação, entre eles: a discussão, o debate, a mesa redonda, o seminário, o simpósio, o painel, o diálogo, a entrevista e o estudo de casos, bem como a implementação em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas (PBL), com o estudo centrado em casos reais.

A seleção das atividades educacionais depende das capacidades a serem focalizadas e das especificidades de desenvolvimento de cada grupo. O importante a ser ressaltado é a busca de uma correspondência entre a atividade selecionada, a prática profissional e as situações reais enfrentadas. Os professores que acompanham o desenvolvimento de capacidades em ambiente protegido não precisam, necessariamente, estar vinculados a um serviço de saúde, mas precisam ter formação numa carreira diretamente envolvida com o cuidado às pessoas e seus familiares.

Adicionalmente, dentre as práticas pedagógicas de grande relevância e considerada inovadora nos últimos anos, está a concepção do Núcleo de Educação a Distância (NED), amparado pela última geração da tecnologia de transmissão de imagens e áudio, com suporte da internet de banda larga, programa específico de capacitação de professores e corpo de tutores educacionais e, atualmente, a tecnologia utilizada para a educação a distância também está à disposição para dinamização dos programas presenciais.

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a metodologia de ensino deverá estar centrada na aprendizagem do estudante e apoiado no professor como um facilitador e mediador do processo, pressupondo a interação professor/aluno no fazer pedagógico e também, conforme inciso II, art. 29 da Resolução citada. Assim, os docentes do curso devem considerar no planejamento de suas aulas e em sua atuação pedagógica, a utilização de metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem do estudante, com critérios coerentes de acompanhamento e de avaliação do processo ensino-aprendizagem, a participação ativa do discente no processo de construção e difusão do conhecimento, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade na prática

docente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão. E ainda, a diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao estudante conhecer as políticas de saúde, vivenciar a realidade profissional, a organização do trabalho em direito e as práticas interprofissionais, garantindo a integração ensino-serviço, desde o início do curso.

Os conhecimentos comuns às diversas disciplinas poderão ser desenvolvidos simultaneamente, tratando os temas de maneira transversal e conceitual, por experiências observacionais, ou efetivamente práticas e interdisciplinares. O ensino prático conta com laboratórios e devem priorizar a geração de atitudes, habilidades e competências essenciais ao exercício da profissão. São consideradas também atividades práticas: o Seminário Integrativo (I, II) a serem realizados ao término de cada ano, como extensão na comunidade.

De maneira geral, as metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional médico, desvinculando a visão tecnicista e permitindo o desenvolvimento da arte de aprender.

Desta forma, inicia-se um curso já contendo metodologias inovadoras, muito embora já praticadas na IES de forma isolada.

A instituição conta ainda, com o Núcleo de Formação Permanente-NUFOPE, cujas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, e nos procedimentos graduandos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio oferecido pelo NUFOPE aos Coordenadores dos Cursos e professores está associado através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, na promoção de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

Apresenta-se abaixo o plano de ação do NUFOPE com formações realizadas e formações a serem realizadas:

4.8 **FORMAÇÕES REALIZADAS.**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS PROFESSORES EM 2019/1, 2019/2, 2020/, 2020/2, 2021/1, 2022/2, 2023/1, 2023/2.

2019/1

- OFICINA– Sala 1 O processo de Ensino-Aprendizagem e as metodologias ativas: desafios docentes e graduandos Profª. Dra. Silvana Silveira Kempfer (UFSC)
- OFICINA - Sala 1 Construindo teias pedagógicas operacionais a partir das metodologias ativas Profª. Dra. Silvana Silveira Kempfer (UFSC)
- OFICINA– Labin 5 Plataforma SEI para professor Marllon Maia Lamounier (NTI – UnirG) Profª. Maria Leci de Bessa Mattos (UnirG)
- OFICINA– Labin 7 Metodologia EAD no SEI James Dean Carlos de Sousa (NTI – UnirG) Profª. Alessandra Gomes Duarte Lima (UnirG)
- OFICINA– Sala 5 Ferramentas interativas para sala de aula e EAD Prof. Eduardo Fernandes de Miranda (UnirG) Prof. Saulo José de Lima Júnior (UnirG)
- OFICINA– Sala 7 Aprenda a fazer e submeter um projeto no CEP Profª. RiseRank (UnirG) Prof. Vinicius Lopes Marinho (UnirG)
- OFICINA– Sala 7 Artigo científico, TCCs e linhas de pesquisa: do planejamento à escrita Profª. Rise Rank (UnirG) Profª. Nelita Bessa (UnirG) Profª. Mireia Ap. Bezerra Pereira (UnirG) Profª. Laís Tonello (UnirG)
- OFICINA- Sala 1 Instrumentos de avaliação da aprendizagem Profª. Alaíde de Miranda Santiago (DRE)
- Coordenações: Apresentar o plano de gestão do curso; Distribuir horas diversificadas (ATENDEE, ENADE, NDE, TCC; Planejamento das aulas práticas
- Coordenações: Elaborar o plano de investimento e plano de evento do curso

2019/2

- OFICINA- SALA 32 O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres humanos e a submissão de projetos na plataforma Brasil Prof. Vinicius Lopes Marinho Prof. Jeann Bruno Ferreira da Silva (UnirG)
- ATENDEE - Dislexia - Profa. Karla Regina Gama Profa. Marcella Soares Carreiro Sales Profa. Fernanda Bogarim B. Chiacchio (UnirG)
- OFICINA– SALA 31 ATENDEE Paralisia Cerebral e Profa. Karla Regina Gama (UnirG)
- VÍDEO CONFERÊNCIA Auditório

- Plano de ensino como elemento ordenador do processo de ensino e aprendizagem Profa. Silvana Silveira Kempfer (UFSC)
- Oficina Sala 35 Como elaborar um projeto de extensão para captar recurso Profa. Gisela Daleva Costa Guadalupe (UnirG)

2020/1

- Preceptivas do Ensino Superior no Estado do Tocantins Preceptivas do Ensino Básico no Estado do Tocantins Indicadores de Qualidade das Instituições de Ensino Superior no Brasil - Prof. Gildásio A. Mendes Filho (Consultor-Chefe da LUPA Consultoria e Treinamento)
- Perspectivas para o Ensino, Pesquisa e Extensão- Prof. Eduardo Fernandes de Miranda Profa. Rise Consolação Luata Costa Rank Prof. Jeann Bruno Ferreira da Silva
- Como preencher os diários no Sistema SEI: Marielem Sales Paz (UnirG) Marillos Maia Lamounir (UnirG)
- ÁREA DA SAÚDE “Indissociabilidade entre a pesquisa e extensão: como elaborar projetos de pesquisa a partir dos projetos de extensão”: Profa. Rise Consolação I. Costa Rank Prof. Jeann Bruno Ferreira da Silva
- ÁREA DA SAÚDE “Palestra sobre experiência nas novas metodologias ativas. Apresentação de 1 docente de cada curso de sua experiência dentro dessa abordagem de metodologias ativas e mesa redonda para discussão”.

2020/2

- **Um trilha possível para o Ensino Remoto.** Abordagem do cenário atual da Educação em formato Remoto Emergencial (e Intencional) e os caminhos para a construção de uma trilha envolvendo Comunicação, Ferramentas, Conteúdos, Interação, Registro das Atividades e as Metodologias Ativas de Ensino. **Palestrante: José Motta** (Engenheiro Civil | Universidade Federal do Paraná | Brasil; Especialista em Gestão Escolar | FAE Business School | Paraná | Brasil; Especialista em Principles of Technology | Cord International | Texas | USA; MBA em Gestão Empresarial | FAE Business School & Baldwin Wallace | Ohio | USA; Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação | Must University | Florida | USA.

- **Um ambiente virtual para a aprendizagem.** Overview (de professor para professor), sobre a organização da Google Classroom, para que os alunos/professores possam tirar o máximo proveito desse extraordinário Ambiente Virtual de Aprendizagem, fundamentado nas premissas do Flipped Classroom (Sala de Aula Invertida). **Palestrante: José Motta** (Engenheiro Civil | Universidade Federal do Paraná | Brasil; Especialista em Gestão Escolar | FAE Business School | Paraná | Brasil; Especialista em Principles of Technology | Cord International | Texas | USA; MBA em Gestão Empresarial | FAE Business School & Baldwin Wallace | Ohio | USA; Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação | Must University | Florida | USA).
- **Precisamos coletar dados e registrar as atividades.** Em um formato “aprender fazendo”, construiremos juntos um Google Forms for Education, parametrizado para servir de registro de presença e execução das atividades propostas pelos professores. O banco de dados (analytics) fornecido por essa ferramenta ajudou os professores e a instituição no que se refere à comprovação das horas/aula trabalhadas remotamente. **Palestrante: José Motta** (Engenheiro Civil | Universidade Federal do Paraná | Brasil; Especialista em Gestão Escolar | FAE Business School | Paraná | Brasil; Especialista em Principles of Technology | Cord International | Texas | USA; MBA em Gestão Empresarial | FAE Business School & Baldwin Wallace | Ohio | USA; Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação | Must University | Florida | USA).
- **Ferramentas para a interação e engajamento dos alunos.** Elaborado um “hands on” sobre uma ferramenta extremamente útil para que os professores possam interagir com os alunos [Just in Time Teaching] nos momentos síncronos das aulas. Exploraremos a utilização do Socrative para essa interação. **Palestrante: José Motta** (Engenheiro Civil | Universidade Federal do Paraná | Brasil; Especialista em Gestão Escolar | FAE Business School | Paraná | Brasil; Especialista em Principles of Technology | Cord International | Texas | USA; MBA em Gestão Empresarial | FAE Business School & Baldwin Wallace | Ohio | USA; Mestre em Tecnologias Emergentes em Educação | Must University | Florida | USA).
- **Planejar cenários: Níveis de planejamento.** O Planejamento enquanto um processo contínuo e dinâmico, e o plano, enquanto produto provisório e

flexível. O Planejamento do Sistema Nacional de Educação (Macro), Planejamento Institucional (Meso), Plano de Ensino e Plano de aula (Micro).

- **Palestrante: Jussara Resende Costa Santos** (Pós Doutora em Ciências da Educação em Portugal na Universidade do Minho; Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás com Sandwich na Alemanha na Universität Siegen; Mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília- UCB; Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade de São Luiz, MBA em Gestão Educacional pela Faculdade Cenecista de Osório, graduada em Pedagogia pela Faculdade do Noroeste de Minas (2001).
- **Planejamento e Metodologia do ensino a distância. Palestrante: Alcides do Nascimento Moreira** (Mestre em Educação pela Universidade de Brasília, Pós-graduado em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas; Política e Estratégia Nacional; Administração Pública; Gestão Escolar e Metodologia do Ensino de História e Geografia. Possui Licenciatura plena em História pela Universidade do Tocantins (1996). Atualmente é professor da Educação Básica - Secretaria de Estado da Educação e Cultura e Professor Titular da Universidade do Tocantins. Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Educação, Metodologia do Ensino de História e História do Brasil Colônia, atuando principalmente no seguinte tema: educação, solidariedade.
- **Planejar cenários: Níveis de planejamento.** O Planejamento enquanto um processo contínuo e dinâmico, e o plano, enquanto produto provisório e flexível. O Planejamento do Sistema Nacional de Educação (Macro), Planejamento Institucional (Meso), Plano de Ensino e Plano de aula (Micro). **Palestrante: Jussara Resende Costa Santos** (Pós Doutora em Ciências da Educação em Portugal na Universidade do Minho; Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás com Sandwich na Alemanha na Universität Siegen; Mestre em Educação pela Universidade Católica de Brasília- UCB; Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade de São Luiz, MBA em Gestão Educacional pela Faculdade Cenecista de Osório, graduada em Pedagogia pela Faculdade do Noroeste de Minas (2001).

● **FORMAÇÃO SEMANA PEDAGÓGICA 2021/1**

2021/1

A Semana Pedagógica da UnirG, pautou-se nos temas, sugeridos pelos diversos cursos da IES, tendo como ponto chave, a Produção Científica de qualidade, estruturação da Extensão Curricularizada e Oficinas de apoio ao Docente para os momentos presenciais e remotos, bem como a Coordenação do Curso trabalhos em consonâncias com os temas elencados.

Atividades On-line

Dia Horas	Segunda-feira 25	Terça-Feira 26	Quarta-feira 27	Quinta-feira 28	Sexta-feira 29
8:00		-Tipos de Pesquisa Dra. Samara - Linhas de pesquisa voltadas para Ciências sociais Aplicadas e Engenharia Dra. Nelita	- Tema: Plataforma Brasil; Do cadastro do pesquisador a submissão de projetos Me. Vinícius Lopes Marinho. - Oficina: Revisão sistemática da literatura Dr. Walmirton Bezerra - Oficina: Ferramentas digitais para aulas on-line Dr. Eduardo Miranda	Coordenações e seus professores	Coordenações e seus professores
14:00 h	<u>JigsawClassroom</u> [A Sala de Aula Quebra-Cabeças] Dr. José Motta	- Entendendo quem é o comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos e suas atribuições. Me. Vinícius - Oficinas para ferramentas digitais para aulas presenciais Me. Eduardo Miranda	- Tema: As perspectivas do ensino a distância na UnirG Me. Eduardo Miranda e Me. Alessandra Duarte - Tema: Internacionalização Me. Lucivânia Barcelo e equipe - Tema: Revisão Sistemática de Literatura Me. Ramon Gomes da Silva	Coordenações e seus professores	Coordenações e seus professores
21:00h	<u>Team Based Learning</u> - TBL [Aprendizagem Baseada em Times] Dr. José Motta	- Realidade com Responsabilidade Me. Clifton Morais Correia - As Perspectivas do ensino a distância na UnirG. Me. Alessandra Duarte	- Uso da Biblioteca virtual-ferramentas para pesquisa de bibliografia- Base de dados Bibliotecária Jéssica -Experiências exitosas em educação online Dr. Rodrigo Ventura	<u>Think Pair Share</u> [Pensar, Unir e Compartilhar] Dr. José Motta	<u>Storytelling for Education</u> [A jornada do aluno] Dr. José Motta

2021/2

- Extensão curricularizada (Educação) **Dra. Jussara Resende e Me. Eduardo Miranda.**
- **Avaliação institucional UNIRG 2020 - CPA - Dr.Marcelo Baptista Dohnert**
- Organização e ação do Centro de Inovação em Negócios da UNIRG (CINU)
- Extensão curricularizada (Saúde) **Me. Gisela**
- Extensão curricularizada (Ciências sociais Aplicadas e Engenharia Me. Miréia Aparecida)
- **Tipos de Pesquisa-** Dra. Samara
 - Linhas de pesquisa voltadas para Ciências sociais Aplicadas e Engenharia DraNelita
- A Sala de Aula Quebra-Cabeças
Dr. José Motta

- **Team Based Learning – TBL** Aprendizagem Baseada em Times *Dr. José Motta*
- Entendendo quem é o comitê de ética em Pesquisa com Seres Humanos e suas atribuições- Me. Vinicius
- Oficinas para ferramentas digitais para aulas presenciais-Me. Eduardo Miranda
- Aula Remota.Realidade com Responsabilidade- Me. Clifton Morais Correia
- Tutorial em EAD- Me. Alessandra Duarte, Me. Eduardo Miranda
- Plataforma Brasil; Do cadastro do pesquisador a submissão de projetos- Me. Vinicius Lopes Marinho
- Oficina: Revisão sistemática e metanálise- Dr. Walmirton Bezerra
- Oficina: Ferramentas digitais para aulas on-line- Me. Eduardo Miranda
- As perspectivas do ensino a distância na UnirG- Me. Eduardo Miranda e Me. Alessandra Duarte
- Internacionalização- Me. Lucivânia Barcelo e equipe
- Revisão Sistemática de Literatura- Me. Ramon Gomes da Silva (PUCPR)
- Uso da Biblioteca virtual- ferramentas para pesquisa de bibliografia- Base de dados
- Experiências exitosas em educação online- Dr. Rodrigo Ventura
Think | Pair | Share
Pensar, Unir e Compartilhar- Dr. José Motta
Storytelling for Education
A jornada do aluno- Dr. José Motta

2022/1

- Organização documentos
- Avaliação externa (CEE)
- Construção e Socialização de práticas Exitosas na academia
 - Ciência e inovação, como transformar o conhecimento de bancada em inovação científica?
 - Palestra ProecaE: Curricularização da extensão: reflexões, desafios e itinerários
Palestrante: Dr^a Simone Loureiro Brum Imperatore
 - Conteúdos Interativos e Metodologias Ativas para o ensino a distância e ensino Híbrido
Palestrante: Fernanda Alencastro (Especialista da Solução SagahGrupo + A Educação)
 - Capacitação ENADE (PARTE 1)
 - Capacitação ENADE (PARTE 2)
 - Conteúdos Interativos e Metodologias Ativas para o ensino a distância e ensino Híbrido
Elaboração do plano de ensino, Plataforma SEI, Manual de Metodologias Ativas, Atualização do Currículo Lattes, Entrega do plano de ensino

2022/2

- REUNIÃO DOCENTES DOS CURSOS: AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO PRÓXIMO SEMESTRE
 - Grupo de dança CORPORE com a coreografia FAVELA.
- Apresentação do objetivo, da pauta dos dias e avisos
- Apresentação por curso dos Coordenadores e docentes

- UNIVERSIDADE UNIRG: AVANÇOS E DESAFIOS- Reitoria e vice (Dra. Sara Falcão e Me Jeann Brunno)
- Prograd (Pró reitoria de Graduação) – Dra Rise Rank
- Proecae (Pró Reitoria de Extensão, Cultura e assistência estudantil) – Ma. Miréia Aparecida
- Propesq (Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) – Dr. Fábio Pegoraro
- Espaço para perguntas e sugestões
- Avisos sobre os outros dias da programação
- Agradecimentos e encerramento
 - OFICINA DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO CURRICULARIZADA- Facilitadoras: Professoras Miréia, Gisela e Herta (Proecae)
 - TRABALHANDO COM GRUPOS DE PESQUISA- Ministrantes: profa. Marcilene e prof. Fábio Pegoraro
 - CAMINHOS PARA O STRITO SENSU- Palestrante: Prof. Osires (PUCPR)
 - ENCONTRO NOVOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA E VESTIBULAR- Ministrantes: Núbia (secretaria acadêmica), NTI e CPPS
 - OFICINA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO- Facilitadoras: Professoras Miréia, Gisela e Herta (Proecae)
 - MINICURSO: TREINAMENTO REQUISICÃO DE COMPRAS E DIÁRIAS- Ministrantes: NTI e Setor de Planejamento Fundação
 - PALESTRA: CULTURA AVALIATIVA PARA RESULTADOS- Ministrante: Marcos Roberto Rosa
 - PLANEJAMENTO DO ENADE DE 2022.2 DA UNIRG- Responsáveis: Profa. Laís e Rise e Milena Prograd
 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SEMESTRE/AULA MODULARES/MEDICINA PARAÍSO PLANOS DE ENSINO NA PLATAFORMA SEI: CADASTRO, PRAZOS, VISUALIZAÇÃO DOS ACADÊMICOS CPA E SEUS RESULTADOS- Profa. Joana e Profa. Jussara, Prof. Robson (Prograd)
 - PLANEJAMENTO DAS DISCIPLINAS EM COMUM DAS MATRIZES NOVAS – PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PROJETO DE PESQUISA E TCC
 - CAPACITAÇÃO PARA USO DA PLATAFORMA MOODLE DÚVIDAS SOBRE USO DA PLATAFORMA SAGAH SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EXITOSAS NA ACADEMIA NA ÉPOCA DA PANDEMIA COM AS AULAS REMOTAS OU NO SEMESTRE-: Núcleo de Educação a Distância – Profa. Alessandra Duarte e James Dean
 - SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EXITOSAS NA ACADEMIA NA ÉPOCA DA PANDEMIA COM AS AULAS REMOTAS OU NO SEMESTRE 2022.1
 - PLANEJAMENTO DO PLANO DE MELHORIA DO CURSO E/OU CADASTRO ENCERRAMENTO DA SEMANA DE PLANEJAMENTO E DO SEMESTRE LETIVO PLANO DE DISCIPLINA NO SEI
 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO SIMULADO / QUESTÕES MEDICINA PARAÍSO

- EXPANSÃO INSTITUCIONAL E PDI

A UnirG busca oferecer, aos seus professores, as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos pretendidos. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que se vejam estimulados a

Dia	Segunda-feira 25	Terça-Feira 26	Quarta-feira 27	Quinta-feira 28	Sexta-feira 29
Horas					
8:00	Café da manhã	- Palestras: Extensão curricularizada (Educação) Dra. <u>Jussara Resende</u> e Me. <u>Eduardo Miranda</u> .	- Reunião: Linhas de pesquisa Voltadas para área da Educação Dra. <u>Jussara Resende</u> .	Coordenações e seus professores	Coordenações e seus professores
9:00	Abertura Reitoria /Presidência				
10:00	Palestra Avaliação institucional UNIRG 2020 - CPA - Dr. <u>Marcelo Baptista Dohnert</u>				
14:00 h		Organização e ação dos CINUS - Dr. <u>Fábio Pegoraro</u>	- Palestras: Extensão curricularizada (Ciências sociais Aplicadas e Engenharia Me. <u>Miréia Aparecida</u>)	Coordenações e seus professores	Coordenações e seus professores
19:00		- Palestras: Extensão curricularizada (Saúde) Me. <u>Gisela</u>	- Reunião: Linhas de pesquisa Voltadas para área da saúde Dr. <u>Robson Ruiz</u>		

desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado, considerando-se:

- compreensão da missão institucional, entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- as qualidades dinamizadoras dos dirigentes em reconhecer o desempenho dos seus funcionários;
- o desenvolvimento de atitudes e habilidades em equipe e a transparência organizacional;
- a ampliação dos recursos de comunicação para constituir-se em ação do Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente que é parte integrante da política de valorização dos recursos

humanos da UnirG e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em todas as ocasiões, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, seja mediante convênios com outras IES, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As atribuições do corpo docente são regulamentadas pelos artigos 154, 155 e 156 do Regulamento Geral Acadêmico. Os docentes são responsáveis por:

- I. elaborar e cumprir o programa de sua disciplina, submetendo-o à aprovação da Coordenadoria do Curso e à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação;
- II. orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e carga horária;
- III. organizar e aplicar instrumentos de avaliações do aproveitamento e atribuir-lhes os resultados apresentados pelos graduandos;
- IV. entregar à Coordenação do seu Curso, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;
- V. cumprir o regime escolar e disciplinar da Universidade de Gurupi - UnirG e o calendário acadêmico;
- VI. propor projetos de pesquisa e/ou de extensão, submetê-los à apreciação do Conselho de Curso para que seja encaminhado à respectiva Pró-Reitoria;
- VII. participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- VIII. preencher e assinar no diário de classe os campos de desempenho, frequência e outros que forem necessários e cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- IX. disponibilizar o registro da aula e frequência dos graduandos, diariamente, à Secretaria Geral Acadêmica.

Os docentes deste curso, em conjunto com a Coordenação do curso, trabalham de forma integrada, para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso

e total responsabilidade em sua atualização. O corpo docente tem papel primordial na materialização das práticas acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, a identificação com os princípios institucionais definidos no PDI torna-se decisiva na constituição do perfil docente e consolidação de uma prática pedagógica extensionista e de pesquisa que contribua para o fortalecimento da identidade institucional.

A formação dos professores será adequada às necessidades propostas para o perfil do graduando do Curso de Direito da UnirG.

Para aulas teóricas os materiais didáticos podem ser retirados no departamento de apoio ao docente, Central de Atendimento do Professor (CAP), que disponibiliza a entrega de pincéis, equipamentos como caixa de som, projetores de data show e outros equipamentos de multimídia, além de cópias de provas, textos, artigos e todo e qualquer material que o professor necessitar para condução das aulas teóricas.

Este departamento consta de uma equipe que atua em regime de escala de trabalho, o qual sempre o mantém aberto em tempo integral de segunda a sábado, a distribuição destes materiais deve ser feita mediante reserva e solicitação por meio de e-mail ao departamento com antecedência.

Já os materiais para aulas práticas são distribuídos no Núcleo de Práticas Jurídicas, proporcionando ao professor o acesso à pasta do estagiário, com todo o andamento processual dos atos sob sua responsabilidade e documentos fornecidos pelos assistidos. O controle é feito pelos servidores administrativos e ou estagiários destes departamentos.

A aquisição destes materiais didáticos, se dá mediante a solicitação e planejamento prévio anual feito pelos gestores, coordenador do curso e departamento de apoio ao docente.

4.9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A formação do acadêmico que pretende ser bacharel em Direito será concebida na perspectiva de aluno-pesquisador e aluno extensionista, desenvolvendo competências para empregar seu conhecimento no contexto social e buscar atualização contínua.

O Estágio obrigatório, desenvolvido no Núcleo de Prática Jurídica já é desenvolvido com uma prática articulada à extensão e à pesquisa, a fim de que o acadêmico vivencie as diversidades sociais da sociedade de Gurupi, preparando-o para o embate profissional.

A política do ensino jurídico, com base na Diretriz Curricular Nacional (Resolução n.º 9 do CNE), contempla também atividades complementares, como forma de promover a flexibilidade curricular, representada por seminários de atualização, projetos de extensão, programas de iniciação científica, monitoria de ensino, congressos e outros eventos que assegurem a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a articulação do mundo acadêmico com o mundo do trabalho.

Visando a concretização das políticas de estágio e o desenvolvimento de atividades complementares, serão fomentadas as seguintes políticas:

a) Aperfeiçoamento de programas de iniciação científica, de modo a absorver um maior número de graduandos e aumentar o reconhecimento interno e externo dos trabalhos realizados na forma de estágio;

b) Instituição do estágio não obrigatório, no Ministério Público, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia e demais órgãos públicos, como proposta de investigação científica, que poderá ser computado como atividade complementar;

c) Aproximação dos graduandos da graduação com os graduandos da pós-graduação mediante a criação de grupos de pesquisa e de atividades compartilhadas;

d) Incentivo de projetos de aperfeiçoamento de propostas inovadoras de ensino através de parcerias entre a graduação e a pós-graduação, criando e implementando experiências metodológicas renovadas;

e) Incentivo nas diferentes áreas de atividades sistemáticas de pesquisa e extensão atentas às demandas da comunidade, dedicadas ao benefício coletivo, capazes de dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento das necessidades sociais emergentes;

f) Adoção, na política institucional de ensino e em suas articulações com a extensão e a pesquisa, de eixos temáticos que se refiram a problemas sociais, econômicos e culturais.

É imprescindível, portanto, a reorganização total do Curso, em coerência com suas políticas e seus objetivos e em favor de sua interação como contexto global da sociedade, afim de criar condições para a implementação de práticas acadêmicas decorrentes de estágios e atividades complementares que revertam, plenamente, em benefício de todas as áreas socioeconômicas influenciadas pelo Curso de Direito da UnirG, as quais compreendem a região sul do Estado do Tocantins, e os Estados de Goiás, Maranhão, Para e Piauí.

Portanto, além do ensino propriamente dito, o curso de Direito tem a preocupação de atender às políticas públicas considerando as características culturais do Estado do Tocantins, tem o objetivo de estender o seu campo de atuação para além dos muros do Núcleo de Práticas Jurídica, prestando atendimento em asilos, às populações indígenas e quilombolas, creches e assentamentos rurais.

A grande meta que se inscreve neste projeto pedagógico é, portanto, promover organicidade às políticas educacionais do curso, de modo que se evidencie, ao máximo, sua preocupação com a ética e a diversidade na educação, bem como com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural e social nas zonas de inserção da UnirG.

4.9.1 O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICA – NPJ

Outra grande meta é adequar o estágio curricular obrigatório aos paradigmas da Diretriz Curricular Nacional dos Cursos Jurídicos contidos na Resolução n.º 5 de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação. O NPJ é responsável por coordenar os estágios em órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público, Fórum da Justiça Estadual, Fórum da Justiça Federal, Delegacias de Polícia, Escritórios de Advocacia, Procuradoria do Município, Procuradoria da Câmara de Vereadores, e outros órgãos públicos); o centro de atividades simuladas; o centro de mediação, conciliação e arbitragem.

4.9.2 Metodologias e Ferramentas Utilizada no NPJ

Dentre as metodologias previstas, destacam-se aquelas que são claramente inovadoras e desenvolvidas no Sistema Faculdade, um recurso que proporciona aprendizagens diferenciadas dentro da área, posto que se trata de plataforma específica para a prática acadêmica jurídica.

Considerando as metodologias, destacam-se para a prática jurídica as seguintes: *Learning by doing*; *Hands on*; *Problem-Based Learning* e o *Project-Based Learning*, todas elas metodologias ativas a serem utilizadas na plataforma de apoio à prática jurídica Sistema Faculdade.

A metodologia *Learning by doing* possibilitará ao aluno aprender enquanto fizer ou, aprender fazendo. Essa metodologia está intimamente ligada ao autoconhecimento e ao exercício de atividades experienciais, por meio das quais o discente se desenvolve e reconhece o seu próprio caminho de aprendizado enquanto vive as experiências pedagógicas.

A metodologia *Learning by doing* é reconhecida no mundo profissional como uma característica *Hands on*. Ou seja, ao aprender fazendo o graduando construirá valores, conhecimentos e habilidades que o capacitarão para o mundo profissional com aquele que faz, ou, que coloca a mão na massa.

Em suma, por meio dessas metodologias (*Learning by doing* e *Hands on*), com a utilização da plataforma de apoio à prática jurídica Sistema Faculdade, os alunos aprenderão a interpretar, interpretando; aprenderão a peticionar, peticionando; aprenderão a argumentar, argumentando; aprenderão a aplicar o direito, aplicando, e assim por diante.

A plataforma permite a interação entre os atores do processo de ensino-aprendizagem e, em especial, facilita os *feedbacks* com correção específica de cada atividade desenvolvida, além de gerar relatórios diagnósticos de rendimento relativo às notas e às habilidades e competências previstas para o desenvolvimento do perfil do graduando.

Com isso, ao realizar as atividades por meio da metodologia *Learning by doing*, os alunos aprenderão inclusive com os eventuais erros, uma vez que estes constituem-se em verdadeiros valores formativos predispostos a permitir uma apropriação do conhecimento de forma plena.

Outra metodologia prevista para o curso consiste na *Problem-Based Learning*, ou Aprendizado Baseado na Resolução de Problemas. Considerando que o curso tem por característica a formação de profissionais que atuarão na solução

de conflitos, a metodologia de ensino baseada na Resolução de Problemas é perfeitamente adequada e, portanto, será desenvolvida por meio da plataforma de apoio à prática jurídica Sistema Faculdade.

Diante dos casos concretos que serão apresentados aos graduandos, estes estarão envolvidos em situações reais diante das quais deverão elaborar propostas, projetos, soluções e mecanismos adequados às demandas apresentadas.

O Aprendizado Baseado na Resolução de Problemas será desenvolvido com a finalidade de estabelecer uma formação do graduando com foco em habilidades práticas articuladas com o pleno desenvolvimento de competências multidisciplinares. É nesse contexto que os diversos tipos de atividades que o Sistema Faculdade oferece viabilizarão a vivência em Casos os Reais, consistindo-se em práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

Dentre os procedimentos de acompanhamento e de avaliação encontram-se aqueles previstos para a Prática Jurídica. De acordo com os processos de ensino-aprendizagem previstos neste PPC, as metodologias adequadas ao desenvolvimento das habilidades e competências devem ser desenvolvidas de modo a possibilitar aos graduandos o pleno exercício das práticas profissionais.

Para tanto, as metodologias ativas que constam da proposta pedagógica têm como foco a autonomia do discente. Assim, é necessária uma evolução contínua no desenvolvimento do pensamento crítico, reflexivo e de atuação no mundo real.

4.9.3 Da Assistência Jurídica Gratuita Prestada pelo NPJ

O NPJ se insere no âmbito da UnirG, como instrumento necessário a fomentar a prática jurídica obrigatória, direcionado ao atendimento e patrocínio jurídico de pessoas carentes, nos termos da Lei n.º 1060/50, prestando orientação jurídica à comunidade local e regional na solução judicial e extrajudicial de controvérsias, organizando e direcionando atividades de extensão por parte dos estagiários, em programas sociais desenvolvidos pela UnirG, por entidades governamentais e não governamentais, de modo a atender os fins a que se propõe o estágio profissionalizante e a prática jurídica, em conformidade com o currículo pleno.

As ações desenvolvidas por meio do Estágio Profissionalizante, ministradas no Núcleo de Práticas Jurídica, são destinadas às comunidades locais e regionais beneficiárias da Assistência Jurídica Gratuita, por meio de atendimento pessoal na sede do NPJ e nas unidades instaladas nas Comarcas próximas, onde residem alunos matriculados em disciplina de Estágio e de acompanhamento de ações e procedimentos perante a Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Delegacias de Polícias, repartições públicas, escritório de advocacia conveniados e outros órgãos ou instituições onde se estabelecem convênios de cooperação mútua.

O NPJ, além das atividades ordinárias de atendimento à população, desenvolve atividades práticas simuladas, mini-cursos sobre temas específicos do cotidiano jurídico e forense, além de aproximar o curso da sociedade.

A lei Municipal n. 1.705/07, de 01 de agosto de 2007 criou o FUMEMD – Fundo Municipal do Escritório Modelo de Direito, cujo objetivo é depositar os honorários de sucumbência pagos pela parte vencida nas ações patrocinadas pelo NPJ (agência 0794-3, c/c 42106-5, Banco do Brasil), com destinação voltada para investimentos em equipamentos e aquisição de materiais de manutenção para o estágio do Curso de Direito.

4.9.4 A sala de Conciliação e Mediação

No mês de dezembro de 2011, foi criada a sala de conciliação e mediação dentro da sede do NPJ. O espaço se destina a utilização de novos mecanismos de solução de litígio. O NPJ está a desenvolver a capacidade de mediação em todo o corpo discente, visando a impedir a formação de litigantes habituais. Durante os atendimentos ao público, uma vez detectada a possibilidade de acordos, é expedida carta convite às partes, para audiência de conciliação prévia dentro do NPJ, sob a orientação de um supervisor. Em caso de acordo, é elaborado o termo com a ajuda dos supervisores, e homologado em juízo.

4.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Curso está regulamentado pela UnirG, contemplado em seu Regimento Geral Acadêmico, bem como na RESOLUÇÃO CONSUP/004/2007, de 09 de maio de 2007, a qual apresenta critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, bem como as técnicas relacionadas com sua elaboração.

As regras para elaboração do Trabalho de Curso passaram por ampla reformulação, permitindo ao acadêmico, maior flexibilidade para desenvolvimento de suas atividades e exigindo mais responsabilidade dos orientadores e supervisores nas etapas metodológicas de planejamento, fichamento, análise, redação e revisão dos trabalhos científicos.

O Núcleo de Prática Jurídica conta com novo Regimento Interno e regramento para a elaboração de TC's, e os dois instrumentos foram devidamente aprovados pelo Conselho de Curso.

O Trabalho de Curso (TC) constitui-se em resultado das atividades de pesquisas e, nesse contexto, se realiza conforme o que dispõem a estrutura curricular, o regimento acadêmico e o regulamento das atividades desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica.

Deste modo, este trabalho é desenvolvido individualmente, no qual o acadêmico agrupa e consolida as experiências em atividades complementares e teórico-práticas, demonstrando por meio dele, ao final do curso, que está apto ao desenvolvimento inicial de pesquisa científica e exercício profissional.

O acompanhamento do trabalho de curso é hoje desenvolvido por meio da plataforma eletrônica Sistema Faculdade, no módulo denominado TCC Manager. Por meio do TCC Manager aumenta-se a produtividade docente, flexibiliza o contato presencial entre professores e alunos e gera eficiência para o curso. Além de permitir a orientação remota, a plataforma registra todas as etapas desse processo, permite a correção pré-padronizada e mantém um repositório eletrônico dos TCs conforme exigido pelos instrumentos de avaliação oficiais.

Apêndice 02 – Regulamento do TCC

4.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

O aluno que ingressar no Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG deverá obrigatoriamente completar 220 (duzentos e vinte) horas em atividades complementares, que podem ser praticadas desde o 1º semestre de matrícula no curso de direito, podendo ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as

férias escolares, desde que respeitados os procedimentos no Regulamento que estabelece normas para o funcionamento das atividades complementares.

As atividades complementares, cujo cumprimento é indispensável para colação de grau, compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão e tem como finalidade disponibilizar amplo acesso interdisciplinar do conhecimento, visando o enriquecimento das informações jurídicas propiciadas pelo curso e a formação integral do aluno, quer por meio da flexibilização e prolongamento do currículo pleno do curso de graduação em Direito, quer através do aprofundamento temático e interdisciplinar, possibilitando ainda ao aluno traçar trajetória autônoma e particular.

No decorrer do Curso, além de completar 205 (duzentos e cinco) horas em atividades complementares, o acadêmico deverá cumprir no mínimo 05 (cinco) atividades complementares diferentes relacionadas aos itens da tabela abaixo:

Atividade (art. 9º, REG.)	Item	Carga Horária
Exercício de monitoria de conteúdo Jurídico	A	Até 60hs
Participação em pesquisas e projetos institucionais	B	Até 90hs
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob a supervisão de professores do curso de Direito	C	Até 60hs
Congressos, oficinas e conferências jurídicas	D	Até 60hs
Seminários e palestras jurídicas assistidas	E	Até 60hs
Representação acadêmica / Estudantil na IES	F	Até 30hs
Eventos graduandos, mostra científica, exposições assistidas com conteúdo jurídico	G	Até 60hs
Participação em Conselho de Sentença – membro	H	Até 40hs
Artigos publicados em revistas com referência (20 horas por artigo)	I	Até 40hs
Apresentação de trabalho em eventos científicos (1 hora por trabalho)	J	Até 20hs
Participação em concursos culturais, exposições e mostras	L	Até 40hs
Realização de estágios jurídicos não obrigatórios	M	Até 80hs
Participação em projetos socioculturais ou de extensão	N	Até 60hs
Cursos jurídicos presenciais	O	Até 90hs
Participação em cursos jurídicos inclusive à distância(cursos e atividades on-line)	P	Até 90hs

Participação em liga acadêmica	Q	Até 90hs
Participação em processos eleitorais internos e externos (Mesários e análogos)	R	Até 40hs

O limite de carga horária por cada atividade complementar acima descrita será respeitado, não podendo ser aproveitada, para os fins de avaliação, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado.

Apêndice 03

4.12 APOIO AO DISCENTE

A Universidade de Gurupi possui políticas de atendimento aos graduandos com várias ações que vêm sendo desenvolvidas, reestruturadas e ampliadas. A Política de Apoio ao Estudante da UnirG possui como objetivos principais colaborar para a promoção da inclusão social e diminuição das desigualdades sociais e regionais dos diferentes contextos da educação superior brasileira; construir propostas diferenciadas de acesso, permanência e conclusão de estudos aos estudantes carentes no ensino superior; subsidiar a implementação, execução e avaliação dos programas que objetivam ampliar o acesso e à permanência, diminuindo ou mesmo evitando índices de retenção e evasão acadêmica; oportunizar um ambiente acadêmico saudável, possibilitando uma maior qualidade de vida dos graduandos; incentivar a participação dos graduandos em atividades de formação continuada, objetivando sua atualização e a qualificação de sua atuação profissional.

4.11.1 Programa de nivelamento

Esse projeto foi implantado em 2015. É ofertado na modalidade a distância (EaD), semipresencial, em que participam graduandos de todos períodos dos cursos de graduação. Seu objetivo é contribuir na formação básica, além de ser um facilitador no desenvolvimento de competências e habilidades em disciplinas específicas. De acordo com o PDI, Português; Leitura e Interpretação de Texto, Matemática; Física, Química, Biologia, Tecnologia da Informação, Introdução ao EaD, Conhecimentos contemporâneos serão ofertados em EaD em nivelamento. Sendo que em 2021/1 ofertou-se o nivelamento de Química em EAD.

4.11.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

O NAP tem a finalidade de realizar atividades de apoio ao estudante, por meio de ações, projetos, programas e atendimento individual, buscando atender suas necessidades, e assim, contribuir para seu desenvolvimento acadêmico sempre pautado nas responsabilidades ética e social. Ajuda o aluno em seu desenvolvimento pleno, a partir de suportes de orientação nas áreas educacionais e de mercado de trabalho por meio de oficinas que ocorrem durante o semestre sob a coordenação dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

4.11.3 Núcleo Institucional de Atendimento Educacional Especializado – ATENDEE

O ATENDEE é um programa institucional de atendimento educacional especializado implantado na Universidade de Gurupi. O atendimento educacional especializado requer das instituições de ensino ações que promovam a equidade para garantia da igualdade de oportunidades. Assim, é necessário acolher as especificidades graduandos e docentes apresentadas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Este programa tem como objetivos: promover a acessibilidade e inclusão ao acadêmico nas perspectivas das necessidades individuais dos processos de ensino e aprendizagem; consolidar as parcerias da UnirG, junto às redes de educação tais como: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares e Instituições de Ensino Superior e Técnicos Profissionalizantes; implementar ações integradas de extensão, associadas ao ensino e à pesquisa, como estratégia de intervenção social, garantindo o acesso e o desenvolvimento social e escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, Superior e Técnica; oportunizar o conhecimento teórico e prático nas questões pedagógicas, acessibilidades arquitetônicas e formação continuada dos profissionais mediadores junto à iniciação em projetos de extensão, orientados para a intervenção prática do conhecimento e de avaliação de projetos; acompanhar os processos de ensino e aprendizagem do acadêmico.

4.11.4 Central de Atendimento ao Acadêmico (CaT)

A Central de Atendimento ao Aluno (CaT) é um órgão de apoio direcionado ao acadêmico e responsável pelo protocolo de requerimentos e processos e expedir informação daqueles já protocolados. Além disso, visando um melhor atendimento ao acadêmico, a Central de Atendimento responde via e-mail às mensagens referindo-se a boletos, liberação de acessos à plataforma SEI, lançamento de notas, fechamento de carga horária, realização de matrícula, realização de inclusão e exclusão de disciplinas, solicitação de informações quanto ao andamento de processos protocolados, informações quanto a solicitações que devem ser protocoladas na Central de Atendimento e quanto à documentação pendente.

A Central de Atendimento realiza as negociações, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Conselho Curador, com parcelamento por meio de boleto bancário com a confecção de contrato, com as regras em relação ao fiador, ao valor da entrada e à quantia das parcelas. A Central auxilia também na entrega de objetos encontrados nos Campus.

4.11.5 Representação Estudantil

A organização estudantil na UnirG está estruturada em representação de turma, Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes. Um Representante e um Vice-representante são escolhidos em cada turma, mediante votação direta, cujo objetivo é viabilizar a comunicação entre as turmas, os professores e instâncias da gestão acadêmica.

A representação do Centro Acadêmico é escolhida mediante processo eleitoral e representa cada curso. O Diretório Central dos Estudantes também é escolhido mediante processo eleitoral e representa toda a classe estudantil da instituição. O corpo discente tem participação nos conselhos deliberativos e consultivos.

No Conselho Acadêmico Superior: 3 (três) representantes, eleitos por seus pares; Conselho de Curso: o presidente do Centro Acadêmico do curso, quando o curso possuir, e 4 (quatro) representantes indicados por sua entidade estudantil; 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes da UnirG. Apêndice 07 - Estatuto DCE

4.11.6 Monitorias

A monitoria voluntária é uma atividade que tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. A monitoria deverá ser realizada, voluntariamente, por graduandos que já cursaram pelo menos um período letivo da disciplina em que estes se candidatarem.

O curso utiliza do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi UnirG e a seleção de monitores é realizada por meio de edital, conforme Resolução CONSUP nº 16/2017. Os docentes, que possuem interesse em ter monitores em suas disciplinas, devem solicitar à Coordenação a vaga para monitoria, a qual publica o edital, informando as vagas, os critérios de seleção, a forma de seleção (prova escrita, prova prática, quando for o caso, e entrevista), conteúdos cobrados na seleção e bibliografia a ser consultada pelos candidatos. O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi pelas suas horas cumpridas durante a monitoria.

4.11.7 Ligas acadêmicas

As Ligas acadêmicas são regularmente matriculados nessa mesma Instituição de Ensino Superior, e sob orientação de um professor orientador, para capacitação acadêmico-científica que possibilite em momento conseqüente promover e organizar trabalhos de cunho científico e social. Atualmente no curso de direito existem as seguintes ligas acadêmicas:

Liga Acadêmica de Ciências Criminais - LACCRIM

Orientadora: Professora Kádyan de Paula Gonzaga e Castro

Liga Acadêmica de Direitos Civil - LADC

Orientador: Professor Paulo Izidio da Silva Resende

Liga Acadêmica de Direitos Humanos - LADH

Orientador: Professor Raniere Fernandes Moura

Liga Acadêmica de Processo Civil - LAPROC

Orientador: Professor Gilson Ribeiro Carvalho Filho

Liga Acadêmica de Direito Administrativo - LIGADM

Orientador: Professor José Carlos Ribeiro da Silva

4.12 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os graduandos do curso podem solicitar o aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, conforme os critérios do Regimento Geral Acadêmico, Seção VI (p.50) que trata das Transferências e do Aproveitamento de Estudos:

Art. 113. Será concedida matrícula ao acadêmico transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo curso ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e obedecidas as seguintes exigências:

- I- existência de vaga no curso e turno pretendidos, excetuando-se os casos dos candidatos amparados pela legislação pertinente às transferências *Ex-Officio*;
- II- comprovação de autorização relativo ao curso de origem do candidato;
- III- cumprimento dos prazos fixados no Calendário da IES e normas específicas.

Art. 114. O aluno transferido e o portador de diploma estarão sujeitos às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

Art. 115. Em qualquer época a requerimento do interessado, da Universidade de Gurupi - UnirG concederá transferência ao acadêmico matriculado, obedecidas as normas vigentes nacionais e cumprimento das obrigações do acadêmico com a Instituição.

É facultado ao aluno, o aproveitamento de competências profissionais anteriormente desenvolvidas, para fins de prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia, e as competências profissionais adquiridas em cursos regulares serão reconhecidas mediante análise detalhada dos programas desenvolvidos, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, e ainda, as competências profissionais adquiridas no trabalho serão reconhecidas através da avaliação individual do aluno, que será realizada pelo Conselho de Curso.

O candidato que solicitar vaga por transferência terá prioridade sobre o já portador de diploma de graduação superior.

Após ingressar na UnirG, os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores pelos graduandos são flexíveis. O professor utiliza de sua experiência docente para verificar o conhecimento que o acadêmico traz em sua trajetória estudantil. A partir de então, reestrutura sua proposta de trabalho em relação à realidade do aluno e a proposta da disciplina, conforme análise desta avaliação diagnóstica.

4.13 ASPECTOS METODOLÓGICOS APLICADOS À ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL

No curso de Direito da UnirG existirá sempre a preocupação com estudantes que possuem necessidades educacionais especiais, principalmente porque a inadequação metodológica se transforma em um dos principais fatores que podem desfavorecer e até mesmo inviabilizar a participação e aprendizagem desse grupo de pessoas. Desta forma, a acessibilidade se concretiza com a diversificação metodológica em razão da necessidade de atendimento especial de algum estudante em função de sua situação de deficiência.

Para conseguir alcançar o êxito na promoção da aprendizagem e na maior participação de estudantes que possuem necessidades educacionais especiais no processo educativo, a UnirG, por meio do curso de Direito, não poupará esforços para implantar recursos e estratégias metodológicas que auxiliarão nesse desenvolvimento pedagógico.

Quanto ao aspecto atitudinal, a busca metodológica estará concentrada na materialização de ações e projetos relacionados à importância da acessibilidade em toda a sua amplitude, constituindo-se num espaço de qualidade da educação para todos e transformando-se num elemento estruturante da inclusão educacional.

Outro ponto importante a ser trabalhado, em prol da acessibilidade atitudinal, é a preparação da comunidade universitária para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos.

Ao dar a visibilidade às ações de inclusão e sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de

graduandos, docentes, técnicos administrativos e terceirizados com necessidade de atendimento diferenciado no interior da UnirG, tais ações garantem a existência de acessibilidade atitudinal.

Com relação ao aspecto pedagógico, a remoção de barreiras metodológicas e técnicas de estudo estará relacionada diretamente com a concepção subjacente à atuação docente, ou seja, a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional. Sendo assim, no curso de Direito da UnirG, o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes que possuem necessidades educacionais especiais será garantido por meio da atuação docente na promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar o processo de ensino de alunos com deficiência, tais como: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos de tecnologia de informação e comunicação.

4.14 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO: GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito ocorrerá por meio de uma reunião pedagógica semestral com a participação da comunidade acadêmica (docentes e graduandos), para que possam contribuir com propostas a serem levadas ao Conselho de Curso e serem aprovadas as alterações para o semestre seguinte.

Também, por meio de avaliação externa realizada pelos órgãos do Estadual de Ensino.

4.15 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é realizada pelos pares e avaliação externa. A avaliação externa é realizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) nos momentos de abertura de novos cursos de graduação, reconhecimento de curso de graduação, renovação de reconhecimento e credenciamento da Universidade de Gurupi- UnirG, ou em situações que necessitem acompanhamento desse Conselho.

Outra forma de avaliação externa à qual a IES é submetida diz respeito às avaliações em larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e exames profissionais que em certa medida avaliam a eficiência institucional.

As avaliações institucionais realizadas pelas comissões indicadas pelo Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO) utilizam instrumentos que são pautadas nas dimensões e indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, e mais: a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

A autoavaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES. A Comissão é composta por representantes dos diferentes segmentos que compõem a IES: Professores, graduandos, Funcionários e Sociedade. A autoavaliação é precedida por uma etapa de sensibilização, por meio de palestras e *banners*. Essa avaliação é estruturada em cinco elementos: análise situacional, identificação de problemas e conquistas, identificação de soluções, plano de ação, acompanhamento das ações e divulgação dos resultados, distribuídos em três etapas: preparação, desenvolvimento e consolidação. Os resultados dessa autoavaliação apontam diversas metas para o novo PDI da IES. A CPA desenvolve anualmente uma autoavaliação, de maneira a consolidar a cultura de avaliação na IES.

O Curso de Direito estará integrado ao processo de avaliação institucional da Unirg Cabe à Comissão Própria de Avaliação (CPA) organizar e implementar o processo de avaliação institucional. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UnirG está organizada para cumprimento do que determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e possui regulamento específico para orientar, sistematizar, operacionalizar, realizar diagnósticos, apresentar resultados e atuar de forma propositiva junto aos cursos no que se refere às ações necessárias para a melhoria destes.

Para organizar, implementar, desenvolver e acompanhar o processo de autoavaliação, a CPA da UnirG conta com a Coordenação de Avaliação

Institucional, vinculada à Reitoria, com a finalidade de coordenar todos os trabalhos envolvidos neste processo.

O processo de autoavaliação conta com a participação de toda a comunidade acadêmica. Serão aplicados diversos instrumentos, particularmente, os destinados à avaliação do desempenho individual (questionários abertos, fechados e entrevistas), com a participação dos professores, dos alunos, do pessoal técnico-administrativo e da sociedade civil organizada. A avaliação do desempenho individual não pode ser divulgada, exceto para os próprios interessados e, reservadamente, para os dirigentes institucionais.

A CPA encaminhará à direção superior da UnirG os resultados das avaliações periódicas, nelas incluindo as avaliações das condições de ensino, realizadas pelo MEC, bem como os resultados do ENADE, para posterior indicação de ações corretivas de pontos fracos e de fortalecimento dos aspectos positivos do ensino, da pesquisa, da extensão, dos recursos humanos e das instalações, por parte dos órgãos/núcleos da instituição. A CPA também emitirá relatório anual, para a Reitoria, sobre o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No exercício de suas atividades, a CPA manterá articulação permanente com todos os setores acadêmico-administrativos da UnirG, interagindo permanentemente com todos os atores do processo institucional e de aprendizagem. Também mantém/manterá articulação com os órgãos do MEC responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

4.16 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

Tanto no âmbito educativo como no organizacional, as TICs estão assumindo um papel cada vez mais dominante e imprescindível, sendo expressa uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização.

Ao analisar os diversos componentes das IES, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos avançar de forma qualitativa na produtividade e eficiência do uso educativo das TICs, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente. Mudar é preciso,

sendo imprescindível estarmos preparados para lidar com a velocidade em que ocorrem as transformações na sociedade.

O uso dessas tecnologias nos permite promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar, a elaboração de objetos de estudo e a sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Promovemos a reflexão sobre metodologias de aplicação das TICs no processo de ensino e aprendizagem, incentivando a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização *online*, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As Ferramentas De Comunicação Interação não presenciais proporcionados pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem de que são exemplo, o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho. Esta ação já é desenvolvida com os docentes da UnirG, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e competências aos docentes quanto ao uso das TICs nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando a:

- Aplicar metodologias ativas e participativas, como recurso às TICs, no processo de ensino e aprendizagem;
- Incentivar uma prática avaliativa geradora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- Utilizar de forma crítica das TICs como ferramentas transversais ao currículo;
- Compartilhar de experiências e saberes no meio da comunidade educativa;

- Prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização *online* no SEI;
- Desenvolvimento de atividades que potencializem a utilização das TICs em contextos interdisciplinares e transdisciplinares.

Assim, através da incorporação das TICs no PPC deste curso, o aluno é estimulado a vivenciar um processo cultural no qual a sua relação com o conhecimento e com o mundo passa pela incorporação de tecnologias da informação, desencadeando novas formas de aprender com despertar da curiosidade e aumento da criatividade. É uma ferramenta importante como auxílio no aprendizado e aumenta a produtividade em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, além de estimular a necessidade de treinamento contínuo, para o acompanhamento tecnológico.

Nesta perspectiva, o acadêmico é visto, no Curso de Direito, como pesquisador e produtor de conhecimentos utilizando as TICs para estudos, através do acesso a periódicos, livros, artigos científicos, conteúdos e recursos educativos, nas resoluções dos problemas. Além de, também, dividir com outros profissionais suas produções (trabalhos, artigos, atividades educativas, vídeos, entre outros), experiências e conhecimentos.

4.17 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O sistema de avaliação do processo ensino seguirá as normas do Regimento Geral Acadêmico (p. 47-50) e calendário anual acadêmico, diferindo um pouco quando no sistema modular.

O desempenho escolar incide sobre a frequência e o aproveitamento. É avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico, mediante os resultados por ele obtidos, competindo ao docente responsável pela disciplina atribuir a nota do desempenho escolar. A nota final de aproveitamento de cada Módulo é elaborada, conforme definido no plano de ensino pelo conjunto de avaliações pontuais de cada conteúdo.

Para aprovação em uma disciplina, é necessária frequência mínima às aulas de 75% e média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). Não obtendo média de 7,0 pontos, o acadêmico que obtiver média entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,9 (seis

inteiros e nove décimos) terá direito à Prova Final, devendo alcançar média final, no mínimo, igual a 6,0 (seis inteiros), calculada entre a média e a nota da Prova Final.

Ao aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações será concedida oportunidade de submeter-se a uma única avaliação substitutiva intervalar (2ª chamada) que será aplicada antes da prova final, mediante requerimento apresentado ao docente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecederam a data designada para a referida avaliação substitutiva, conforme Calendário Acadêmico.

As verificações da aprendizagem, representadas pela primeira nota (N1) e segunda nota (N2), são previstas no Calendário Acadêmico, sendo que as representações de (N1) e de (N2) deverão ser constituídas pelo resultado dos instrumentos que o docente da disciplina irá usar para compor cada uma das referidas avaliações. A cada verificação de aproveitamento (N1 e N2) será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento.

O professor, no curso de Direito adotará o critério de avaliação com instrumentos definidos no plano de disciplina; aos instrumentos poderá ser atribuído peso, desde que registre a nota final ou intervalar, conforme o Regimento Geral: nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), graduada de décimo em décimo, sem arredondamento. A verificação de aproveitamento desses instrumentos se dará pela somatória dos mesmos, compondo a N1 ou N2.

A proposta deste Currículo é trazer a prática e o desenvolvimento da identidade profissional para o centro das atividades de aprendizado, preocupando-se com a adequação de processos que conduzam aos resultados previamente estabelecidos, prevendo a integração e alinhamento de metodologias de ensino-aprendizagem, práticas educacionais, contextos de aprendizagem e métodos de avaliação, em uma nova perspectiva de orientação acadêmica e de formação profissional que extrapolem a concepção engessada de currículo e venha atender a acessibilidade metodológica dos diferentes perfis atendidos.

As estratégias metodológicas adotadas pelo curso pautam-se numa abordagem interdisciplinar e sistêmica, estabelecendo os caminhos que indicam as propostas e alternativas adequadas para a concretização da formação pretendida, visto que o êxito das mesmas busca a construção progressiva das competências

profissionais a partir da interdependência existente entre o que se aprende e como se aprende.

Compreendida como um conjunto de processos utilizados para alcançar um determinado fim, as opções metodológicas no curso de Direito se respaldam em concepções e princípios pedagógicos com vistas à aprendizagem significativa do acadêmico.

Os docentes promoverão atividades que propiciem a construção de novos conhecimentos, por meio de práticas pedagógicas inovadoras, essas atividades são realizadas através de aulas práticas, seminários, simulações, estudos de casos e extensão além de aplicação de metodologias ativas e do desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas.

Destaca-se a preocupação com a acessibilidade metodológica por meio da utilização de práticas diferenciadas, comunicação interpessoal e virtual, bem como instrumentos, métodos e técnicas de ensino e aprendizagem e de avaliação diversificados que atendam aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem.

Em relação às avaliações dos estudantes, baseiam-se em competências, tendo como referência as DCNs para o Curso de Graduação em Direito. A avaliação engloba as dimensões somativa e formativa, de modo a permitir o diagnóstico do desenvolvimento do estudante nos diferentes momentos do processo andragógico, no que diz respeito a conhecimentos adquiridos, habilidades e atitudes. Isto possibilita ao estudante refazer trajetórias e recuperar conteúdos não dominados no percurso.

A aprovação do discente nos componentes curriculares dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo do semestre, na forma prevista no plano de ensino, sendo o resultado global expresso em nota. Assim, o discente que alcançar a nota final mínima de 6,0 (seis) nas atividades de ensino, conforme o Regimento Geral Acadêmico, além de frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular será considerado aprovado. Considera-se que essa avaliação é processual, na medida em que permite uma visão do processo de construção do discente em diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem.

Feedback: constitui uma valiosa ferramenta para o processo ensino-aprendizagem e consiste em relatar o desempenho dos graduandos em suas atividades, com base na avaliação do próprio docente e dos pares, reforçando comportamentos positivos,

apontando dificuldades e potencialidades vislumbradas no processo. O *feedback* incentiva a reflexão crítica e o aprendizado autoconduzido, auxiliando o estudante a melhorar seu desempenho. Para atender este propósito, o *feedback* deve ser:

- Assertivo e específico: a comunicação deve ser objetiva, clara e direta. Deve-se abordar determinado comportamento e seu impacto positivo ou negativo e sugestões de comportamentos alternativos.
- Descritivo: indica-se com clareza os desempenhos adequados e aqueles que o estudante pode melhorar.
- Respeitoso: o respeito mútuo às opiniões e ao consenso compartilhado sobre comportamentos que devem ser modificados tornam o *feedback* efetivo;
- Oportuno: o *feedback* tem melhor resultado quando é feito logo após a situação ou comportamento que o motivou, e em ambiente reservado;
- Específico: é fundamental que o docente indique claramente os comportamentos nos quais o estudante está tendo bom desempenho e aqueles nos quais ele pode melhorar. Exemplos e revisão dos fatos ocorridos contribuem para que o estudante reflita honestamente sobre seu desempenho.

Dentre os métodos mais utilizados, citamos também:

Portifólio: O portfólio tem sido progressivamente introduzido como um novo instrumento para avaliação no ensino médico, bem como na reavaliação profissional. Sua adoção como método de avaliação é condizente com os princípios de aprendizado dos adultos (reflexão em ação, andragogia ou aprendizado autodirigido, baseado em experiência). É um conjunto detalhado e organizado de trabalhos produzidos pelo acadêmico ao longo do semestre letivo. Agrupa as atividades consideradas mais relevantes para o acadêmico, que demonstrem a trajetória da aprendizagem. Possibilita uma maior interação acadêmico/professor, possibilitando que sugestões, dúvidas, aprofundamentos de assuntos, façam parte do processo ensino/aprendizagem. Sua estrutura segue uma introdução (apresentação do conteúdo), uma breve descrição de cada trabalho, as datas em que eles foram feitos, uma seção de revisão com reflexões do estudante à luz da literatura científica, autoavaliação e uma parte reservada aos comentários.

✓ *Avaliações*: As avaliações somativas ocorrerão ao longo ou ao final de cada semestre letivo, conforme o plano de disciplina de cada módulo e terão por finalidade verificar o grau de domínio dos objetivos, atitudes, competências e habilidades atingidas e desenvolvidas pelos estudantes.

A avaliação, do ponto de vista pedagógico, só faz sentido quando se insere num projeto educativo e fornece informações que possibilitem orientar a ação dos atores envolvidos, promove a autoria no processo de construção do conhecimento, reconhece e ressignifica os processos, identifica avanços e indica novos rumos para a ação pedagógica.

Nesse sentido, a avaliação pedagógica proposta na UnirG institui a necessidade de se realizar práticas avaliativas condizentes com o perfil do graduando desejado, o que reflete a importância de enfrentar o desafio. Assim, para romper com o processo de seleção excludente e controlador, o desafio estará em identificar os critérios a serem adotados, seus fins e a relação desses com o perfil do graduando. Portanto, a avaliação será também um processo que repensar as aproximações e os distanciamentos na concretização do perfil do graduando.

Outro desafio da UnirG será ampliar a reflexão dos processos de avaliação, tendo como ponto fundamental a construção de processos participativos que permitam o desenvolvimento da autonomia, do clima de presença engajada e do envolvimento conjunto, dialogando com as identidades culturais do contexto do discente para a tecitura de um novo fazer pedagógico.

É importante ressaltar que as normas da avaliação do desempenho discente estão estabelecidas no regimento da UnirG, as quais devem ser seguidas pelo curso ofertado. Os dispositivos regimentais sobre a avaliação da aprendizagem estão a seguir transcritos:

O professor utiliza a avaliação durante todo o processo de ensino-aprendizagem, observando como aluno está aprendendo conhecimento, que dificuldades enfrenta, que reformulações em seu método de ensino devem ser feitas. Ou seja, a avaliação é um instrumento de regulação da aprendizagem, baseado nas metodologias ativas adotadas, com os seguintes aspectos:

- Contínua e contextual – No sentido de ser permanente no processo ensino-aprendizagem, acompanhando o desenvolvimento do aluno através dos avanços, dificuldades e possibilidades detectadas, levando em consideração sua experiência de vida pessoal;
- Investigativa e diagnóstica – Com a finalidade de levantar e mapear dados para a compreensão do processo de aprendizagem do aluno e oferecer subsídios para os profissionais da universidade sobre a prática pedagógica que realizam;

- Sistemática e objetiva - Como orientadora do processo educacional, com critérios definidos e explicitados, de acordo com os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

Desenvolver um processo avaliativo na perspectiva aqui postulada – avaliação integradora – é necessário levar em conta alguns pressupostos, considerando o nível de ensino, as características dos alunos, da disciplina, do curso e as especificidades da formação profissional:

- Discussão com os alunos do plano da disciplina, dos elementos que o compõem e especialmente sistema de avaliação, criando possibilidade de ele ser assumido por todos os envolvidos no processo e não apenas definido unilateralmente pelo professor.
- Utilização do diálogo (professor/alunos, alunos-professor, alunos-alunos) como um processo de debate coerente, fundamentado, sistemático, não só com o meio para adquirir ou construir conhecimentos, como também como possibilidade de transformação das relações que se estabelecem numa sala de aula universitária, onde uma relação de poder dá lugar a uma relação de respeito mútuo e compartilhamento. Nessa relação, longe de perder a sua autonomia e descaracterizar o seu papel, o professor o reafirma, através de uma postura compromissada e competente diante da formação de seus alunos e do trabalho com os conteúdos previstos.
- Relação dos conhecimentos com os aspectos contextuais externos (sociais, culturais, políticos, econômicos) e internos, estabelecendo conexões entre os elementos e temas trabalhados, evitando a fragmentação do conhecimento e possibilitando a articulação com as peculiaridades do perfil do profissional que se quer formar.
- Utilização de uma gama variada de instrumentos e procedimentos para avaliar a aprendizagem dos alunos, compatíveis com as características e os processos de aprendizagem do acadêmico.

Pelo exposto, fica claro então que mudanças significativas em relação à avaliação da aprendizagem do aluno da IES dificilmente acontecerão por meio de ações individuais isoladas, desvinculadas de um projeto pedagógico curricular compartilhado e participativo, que favoreça a reflexão conjunta e que não desconsidere o papel que o contexto social exerce sobre a função que a universidade tem na formação profissional e os riscos de, por meio da avaliação,

legitimar processos de exclusão e discriminação na sala de aula universitária. Dessa forma, possibilitar, por meio de reflexões conjuntas, a análise do que é aparente e do que está subjacente às práticas avaliativas no ensino da UnirG é um caminho promissor para descortinar a sua complexidade e as possibilidades que ela coloca, quando integrada aos objetivos de ensino e da formação profissional, para atuar a serviço da aprendizagem do acadêmico.

4.18 CRITÉRIOS PARA REVISÃO DE PROVAS, REGULAMENTOS DE MIGRAÇÃO DE CURSO E MATRIZ CURRICULAR

Na UnirG, os casos de pedido de revisão de prova serão recebidos e avaliados mediante aos critérios relacionados a seguir.

Admite-se o pedido de revisão de prova intervalar ou de Prova Final, fundamentado, quando requerido à coordenação do respectivo curso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos resultados pelo professor e conforme Calendário Escolar nos seguintes termos:

Admitido o pedido de revisão de prova, o coordenador do curso, imediatamente, notificará o professor da disciplina, para manifestação fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, para juízo de retratação e, admitida pelo professor a procedência do pedido, mesmo que em parte, será o requerente notificado.

Ao requerente caso ainda discorde da nota caberá, no prazo de 3 (três) dias, recurso fundamentado à Comissão de Revisão, nomeada pelo Coordenador do Curso, constituída por 3 (três) professores do Curso, excluída a participação do docente que atribuiu a nota questionada, a qual se manifestará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cuja decisão será irrecorrível e comunicada formalmente à Secretaria Geral Acadêmica pelo coordenador do curso.

Será garantido ao aluno recorrente a manutenção da nota anteriormente atribuída e quando esgotadas e sanadas as questões técnicas, se houver divergências com relação à conduta ética de professor ou acadêmico, este ou aquele poderá recorrer à Câmara de Ética e Disciplina do Conselho de Curso, estipulado o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), após a notificação das partes interessadas para o recurso previsto.

Tanto o aluno quanto o docente deverão ser notificados, formalmente, das decisões dos recursos.

Ao Final do processo de revisão, caso ocorra alteração, a nova nota deverá ser inserida no sistema da IES em 24 horas.

4.19 NÚMERO DE VAGAS

A carga horária do Curso para obtenção do grau de bacharel em Direito é de 3.700 horas/aula, já incluídos nesse cálculo os estágios e as atividades complementares.

O curso tem duração de cinco anos ou dez períodos e é ministrado no período matutino e no período noturno. São oferecidas no total 120 vagas por semestre, sendo 60 vagas para o período matutino e 60 vagas no período noturno.

5 CORPO DOCENTE

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da UnirG. Os professores que atuarão no curso de Direito da UnirG serão suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é/será adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre graduandos e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolveram e foram, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta.

A competência global dos docentes poderá ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

5.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E SUA COMPOSIÇÃO

Em conformidade como o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação, com regime de tempo diferenciado, para responder pela criação, implantação e consolidação do PPC, a UnirG por Resolução 002, de 24 de outubro de 2011 “*Ad referendum*”, instituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação - bacharelado e licenciatura.

Desta forma, o NDE deste curso, será constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador do Curso;
- II. professores que ministram aulas no Curso de Direito (um será o presidente);

Com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, ressalta-se a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, em atuarem como agentes transformadores, ao analisar conteúdos curriculares, estimular raciocínio crítico com base em referências bibliográficas atualizadas e pesquisas inovadoras, conectadas aos objetivos das disciplinas e ao perfil do graduando, despertar a produção do conhecimento, por meio de publicações científicas. Constitui de um núcleo atuante no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do PPC.

O NDE, inicialmente, será composto por 5 (cinco) docentes do curso de caráter multiprofissional, preferencialmente com titulação *Stricto Sensu* e em regime de tempo integral e será incorporado, ao passar dos semestres, médicos com perfil de colaborativo e que revele engajamento ao projeto.

O NDE do curso de Direito possuirá atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Além destas, destacam-se também:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do graduando do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- Analisar, anualmente, o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didático-pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenadoria do Curso possíveis alterações;
- Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE serão verificadas anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso terá o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Os membros serão incentivados e estimulados pela UnirG, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica a permanecerem no NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição. A alteração e permanência dos membros do NDE será verificada anualmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito, é composto por cinco docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação. O NDE atuará como conselho de curso até que o mesmo, seja instituído após o primeiro semestre do curso.

Eis a relação dos membros do NDE e suas respectivas titulações e regimes de trabalho:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VINCULO EMPREGATÍCIO
------	-----------	--------------------	----------------------

GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO	Mestrado DIREITO – PROCESSO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	60 horas	Professor Efetivo
CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM	Mestrado: DIREITO ADMINISTRATIVO	40 horas	Professor Efetivo
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO NASCIMENTO	Especialização: Direito Civil e Processual Civil Mestrado: Gestão de Políticas Públicas	40 horas	Professor Efetivo
MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO	Especialização: Direito Tributário	40 horas dedicação exclusiva	Professor Efetivo
KÁRITA CARNEIRO PEREIRA	Mestrado: Gestão de Políticas Públicas	40 horas	Professor Efetivo
ANDRÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE	Mestrado em Direitos Humanos e Prestação Jurisdicional	20 horas	Professor Efetivo

Com base no quadro acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Direito possui 80% de docentes com titulação em pós-graduação *stricto sensu*, e 20% com titulação *lato sensu*. Quanto ao regime de trabalho, 20% estão vinculados sob o regime de 60 horas aula e 80% sob o regime de 40 horas aulas

As comprovações dos títulos e regimes de trabalho dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da SIGLA da IES, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

5.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

O coordenador do curso de Direito acompanhará a qualidade de seu curso por meio de um contato direto com corpo discente e docente, disponibilizando uma escuta sensível e atuante. Além disso, serão feitas pesquisas junto aos alunos e aos professores para acompanhamento do desempenho acadêmico e profissional, ponderando constantemente o conhecimento dos conteúdos específicos das disciplinas, a capacidade didático-pedagógica, a postura ética e investigativa.

O coordenador do curso de Direito, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento da UnirG, participará ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como representará o curso nas reuniões do Conselho Superior. Será o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes, tendo como competências estabelecidas no Regimento Interno da instituição.

5.3 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente indicado no curso de Direito será composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados. Todos possuem documentos devidamente assinados e responsabilizando-se pelas disciplinas a serem ministradas.

São 29 profissionais que compõem o quadro de docentes do curso de Direito do 1º ao 10º período, com a seguinte formação, titulação e disciplinas sob sua responsabilidade:

Docente: ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA		Graduação: ECONOMIA
Especialização: • Especialização em Administração Hospitalar	Mestrado/Doutorado: *	Disciplinas: •Economia Política (mat./not)
Docente: ADRIANO FERNANDES MOREIRA		Graduação: DIREITO
Especialização: • Especialização em Direito do Estado	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Direito Privado • Doutorado em Direito Privado	Disciplinas: •Direito Civil I (mat. /not) •Direito Civil II (mat. /not) •Direito Civil VI (mat.)
Docente: ALEXANDRE PEIXOTO SILVA		Graduação: LETRAS
Especialização: • Especialização em Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa.	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Letras	Disciplinas: •Português I (mat)
Docente: ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE		Graduação: DIREITO
Especialização: • Especialização em Gestão do Judiciário	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Disciplinas: •Dir. Constitucional II (not) •Dir. Administrativo II (not)
Docente: ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI		Graduação: DIREITO
Especialização: • Especialização em Direito Empresarial	Mestrado/Doutorado:	Disciplinas: •Dir. Tributário I (mat. /not) •Dir. Tributário II (mat.)

	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Ética, Biodireito e Cidadania 	•Dir. Constitucional I (mat./not)
Docente: ANTÔNIO SÁVIO B. NASCIMENTO		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Gestão de Políticas Públicas 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Dir. Processual Civil III (mat) • Dir. Processual Civil IV (not) • Prática Forense I - Civil (not) • Prática Forense III - Civil (not)
Docente: CELMA MENDONÇA M. JARDIM		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Direito Administrativo 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Direito Penal II (not) • Direito Penal III (mat/not) • Prática Forense IV- Penal(ves) • Prática Forense IV- Penal(Mat)
Docente: CIBELE MARIA BELEZZIA		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Dir. Processual Penal II (not) • Dir. Processual Penal III (not) • Dir. Processual Penal IV (not)
Docente: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Supervisão e Orientação educacional • Direito Civil e Processo Civil 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Direito 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Dir. Processual Civil I (mat) • Dir. Processual Civil II (mat/not) • Pratica. Forense I - Cível (mat) • Pratica. Forense III -Cível (mat)
Docente: GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito Civil e Processual 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Processo, Justiça e Direitos Humanos 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Sociologia Jurídica (mat/not)
Docente: JAQUELINE DE KASSIA R. DE PAIVA		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Gestão de Políticas Públicas 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • LICENÇA*
Docente: JORGE BARROS FILHO		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Processo Civil 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • * 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Direito Penal V (mat/not)
Docente: JOSÉ ALVES MACIEL		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito Processual Civil. • Direito Penal e Processual Penal 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • * 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Dir. Processual Penal I (not) • Prática Forense IV - Penal (not)

Docente: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito Tributário	Mestrado/Doutorado: *	Disciplinas: • Dir. Processual Penal I (mat) • Dir. Processual Penal IV (mat)	
Docente: JOSÉ CARLOS DE FREITAS			Graduação: FILOSOFIA
Especialização: • Língua Portuguesa	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Literatura Brasileira e Teorias da Literatura. • Doutorado em andamento em Letras: Ensino de Língua e Literatura	Disciplinas: • Filosofia, Lógica e Direito (mat/not) • Filosofia do Direito (mat/not) • Epistemologia e Teoria do Conhecimento (Engenharia) • Filosofia e Saúde (medicina)	
Docente: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito Público com ênfase em gestão pública. • Especialização em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas.	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Ciências da Educação	Disciplinas: • Dir. Administrativo I (mat/not)	
Docente: KÁDYAN DE PAULA G. E CASTRO			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito Público • Docência Universitária	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em O Ensino Jurídico na Era Digital	Disciplinas: • LICENÇA*	
Docente: KARITA CARNEIRO PEREIRA			Graduação: DIREITO
Especialização: • Gestão Pública • MBA em Direito Tributário	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	Disciplinas: • Dir. Ambiental (mat/not)	
Docente: LEONARDO NAVARRO AQUILINO			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito das Obrigações	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Direito	Disciplinas: • Cedido ao Poder Executivo	
Docente: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito Civil e Processual Civil. • Especialização em Direito Penal e Processual Penal	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Direito	Disciplinas: • Direito Penal I (mat/not)	
Docente: MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito Tributário	Mestrado/Doutorado: *	Disciplinas: • Dir. Tributário II (mat) • Prática Forense III- Civil (mat/not)	
Docente: PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE			Graduação: DIREITO
Especialização: • Direito e Processo do Trabalho	Mestrado/Doutorado: • Mestrado em Direito	Disciplinas: • Direito Civil VI (not) • Dir. Processual do Trabalho II (mat/not)	

Docente: THIAGO DE ALMEIDA FELLER		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito Ambiental. • Gestão em Segurança Pública. 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Gestão de Políticas Públicas. 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • LICENÇA*
Docente: VANUZA PIRES DA COSTA		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito do Trabalho e Processo do Trabalho 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Direito 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Dir. Processual Civil IV (mat) • Dir. Processual Civil IV (mat/not) • Prática Forense I - Civil (mat) • Prática Forense III – Civil (vesp)
Docente: VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI		Graduação: DIREITO
Especialização: <ul style="list-style-type: none"> • Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 	Mestrado/Doutorado: <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Gestão de Políticas Públicas 	Disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Dir. Previdenciário (mat/not) • Prática Forense I -Civil (not) • Prática Forense III -Civil (mat)

5.4 REGIME DE TRABALHO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Direito, distribuído em dedicação exclusiva (DE), e horista, está destacado no quadro abaixo:

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Adriano Fernandes Moreira	Doutor	40h com Dedicação Exclusiva (Prof. Efetivo)
Andre Henrique Oliveira Leite	Mestre	20h (Professor Efetivo)
Antônio José Roveroni	Mestre	40h com Dedicação Exclusiva (Prof. Efetivo)
Antônio Sávio B. Do Nascimento	Mestre	40h (Professor Efetivo)

Carolina Palma Pimenta Furlan	Mestre	Enquadrado em outro curso (Prof. Efetivo)
Celma Mendonça Milhomem	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Cibele Maria Bellezia	Mestre	20h (Professor Efetivo)
Deice Joceliane Pomblum	Especialista	Enquadrado em outro curso (Prof. Efetivo)
Fernando Palma Pimenta Furlan	Especialista	40h (Professor Efetivo)
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Mestre	60h (Professor Efetivo)
Jaqueline de Kassia R.Paiva	Mestre	Enquadrado em outro curso (Prof. Efetivo)
Jorge Barros Filho	Especialista	20h (Professor Efetivo)
Jose Alves Maciel	Especialista	20h (Professor Efetivo)
Jose Augusto Bezerra Lopes	Especialista	20h (Professor Efetivo)
Jose Carlos de Freitas	Mestre	40h com Dedicção Exclusiva (Prof. Efetivo)
Jose Carlos Ribeiro da Silva	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Jose Carlos Ribeiro da Silva	Mestre	40h (Prof. Efetivo)
Kadyan de Paula G.Castro	Mestre	Licença Médica - (Professor Efetivo)
Karita Barros Lustosa	Mestre	*Licença interesse particular (Professor Efetivo)
Karita Carneiro Pereira Scotta	Mestre	40h (Professor Efetivo)
Leonardo Navarro Aquilino	Mestre	Cedido para Poder Executivo (Professor Efetivo)
Marco Antonio Alves Bezerra	Mestre	20h (Professor Efetivo)

Mayde Borges Beani Cardoso	Especialista	40h com Dedicção Exclusiva (Prof. Efetivo)
Paulo Henrique Costa Mattos	Mestre	Enquadrado em outro curso (Professor Efetivo)
Paulo Izidio da Silva Resende	Especialista	40h (Professor Efetivo)
Sofia Mara de Souza	Mestre	40 horas com dedicação exclusiva (Professor Efetivo)
Thiago de Almeida Feller	Mestre	*Licença interesse particular (Professor Efetivo)
Vanuza Pires da Costa	Especialista	40h (Professor Efetivo)
Veronica Silva Do Prado Disconzi	Mestre	40h (Professor Efetivo)

5.5 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

A UnirG ao selecionar o corpo docente do curso de Direito levou em consideração o tempo de experiência profissional não acadêmica (fora do magistério) como estratégia para compor o quadro do curso, bem como uma das formas de facilitar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, em razão de conteúdos específicos das disciplinas.

Eis o tempo de experiência profissional dos docentes indicados no curso de Direito:

Relação de Docentes	Experiência Profissional (em Anos)	Tempo na UnirG
Adonaldo Avelino de Oliveira	02/01/2001 até o momento	22 anos e 5m
Alexandre Peixoto Silva	01/08/2002 até o momento	21 anos e 6m
Adriano Fernandes Moreira	01/08/2003 até o momento	20 anos e 6m
André Henrique O. Leite	03/09/2012 até o momento	11 anos e 5m
Antônio José Roveroni	01/08/1993 até o momento	30 anos e 5m
Antônio Sávio Barbalho Nascimento	02/08/1999 até o momento	24 anos e 6m
Celma M. Milhomem Jardim	01/02/2001 até o momento	22 anos e 12m
Cibele Maria Belezia	01/10/2004 até o momento	19 anos e 4m
Fernando Palma Pimenta Furlan	02/06/2008 até o momento	15 anos e 8m
Gilson Ribeiro C. Filho	20/09/2006 até o momento	17 anos e 5m
Jorge Barros Filho	04/10/2002 até o momento	21 anos e 4m
José Alves Maciel	01/08/2001 até o momento	22 anos e 6m
José Carlos de Freitas	01/12/2006 até o momento	18 anos e 2m
José Augusto Bezerra Lopes	02/10/2006 até o momento	17 anos e 4m
Káryan de Paula G. e Castro	26/04/2011 até o momento	12 anos e 9m
Kárita Barros Lustosa	01/10/2013 até o momento	10 anos e 4m
Kárita Carneiro Pereira	05/09/2006 até o momento	17 anos e 5m
Leonardo Navarro Aquilino	01/02/2004 até o momento	19 anos e 12m
Marco Antônio A. Bezerra	01/08/1992 até o momento	21 anos e 6m
Maydê Borges B. Cardoso	02/02/2004 até o momento	19 anos e 12m
Paulo Izídio da Silva Rezende	22/01/2014 até o momento	10 anos e 1m
Thiago de Almeida Feller	01/02/2013 até o momento	10 anos e 12m
Vanuza Pires da Costa	10/01/2014 até o momento	10 anos e 1m
Verônica S. Prado Disconzi	01/08/2004 até o momento	19 anos e 6m

As comprovações das experiências de magistério superior dos professores indicados no curso estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

5.6 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

Em atendimento às políticas institucionais e Regimento Geral Acadêmico, o Colegiado do Curso será formado por 19 membros, composto pelo Coordenador do

Curso, Coordenador de Estágio (que será substituído por outro professor do curso), doze professores, quatro graduandos, sendo um o representante do Centro Acadêmico do Curso e um funcionário administrativo, conforme o Artigo 16 do Regimento Geral Acadêmico da UnirG.

O Conselho de Curso oportuniza a discussão da proposta pedagógica do curso e dos meios de sua concretização. Dessa forma, fica assegurada a ativa colaboração dos professores na definição dos conteúdos programáticos e objetivos das disciplinas, bem como das estratégias pedagógicas que serão utilizadas, as quais devem privilegiar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática.

Esse Conselho é um órgão deliberativo e em grau de recurso máximo, nas matérias de seu universo de conhecimento acadêmico. Possui como atribuições: elaborar e aprovar seus regulamentos, propor ao CONSUP a aprovação das diretrizes acadêmicas e pedagógicas do Curso, aprovar em primeira instância o Plano de Trabalho do Curso, a proposta orçamentária e os relatórios emitidos pelos Coordenadores de Curso e de Estágio, apreciar proposta de projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, aprovar, em primeira instância, proposições de programas de pós-graduação, definir critérios e autorizar a instituição de monitorias no âmbito do Curso, propor o calendário acadêmico do Curso, aprovar as Estruturas Curriculares do curso e suas alterações, propor a criação ou extinção de Órgãos e Laboratórios, designar membros para as bancas examinadoras para seleção de docentes, deliberar sobre casos omissos do Regimento Geral da IES no âmbito de sua competência, aprovar o regulamento do estágio, entre outras.

O Conselho de Curso possui a seguinte divisão administrativa: Câmara de Projetos e Câmara de Ética e Disciplina. A composição do Conselho de Curso está definida no Regimento Geral da IES, com representatividade de todos os segmentos: docentes, graduandos e servidores técnico-administrativos.

Por se tratar de um curso novo enquadrando-se como exceção, conforme previsto no § 1º, do Artigo 18:

§ 1º Enquanto o quadro de docentes de cada curso não completar o número de 12 (doze) membros, a composição do conselho de curso será da seguinte forma:

- I. o Coordenador de Curso, como Presidente;
- II. o Coordenador de Estágio se houver;

III. representantes do Corpo Discente, eleitos por seus pares, na mesma proporção do artigo anterior e um representante do quadro técnico-administrativo, lotado na Coordenação do Curso.

Dessa forma, o Conselho será integrado por 10 (dez) membros: o Coordenador de Curso, o Coordenador de Estágio, 5 (cinco) representantes do Corpo Docente do curso; 2 (dois) Representantes do Corpo Discente, indicado por sua entidade de classe; e 1 (um) Representante do Corpo Técnico-Administrativo do Curso.

As reuniões do Colegiado do Curso de Direito no campus de Gurupi/TO, serão programadas e realizadas mensalmente e sempre que convocadas pela Coordenação do curso, de acordo com as pautas necessárias a serem discutidas; em seguida, serão deliberadas pelo Colegiado de Curso que possui regulamento conforme Regimento Geral Acadêmico (p.14) na Seção II que trata dos Conselhos de Cursos.

O Conselho de Curso de Direito é composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	
Adriano Fernandes Moreira	Kaesle Luna da Silva
Alice da Silveira	Lucimeire Aparecida Lima
Antônio José Roveroni	Maydê Borges Beani Cardoso
Celma Mendonça Milhomem	Vanuza Pires da Costa
Cibele Maria Belezia	Verônica Silva do Prado Disconzi
Gilson Ribeiro Carvalho Filho	Lorrana Rayssa Oliveira Carvalho

5.7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

A produção do corpo docente indicado no curso de Direito, destacada no quadro abaixo, considerou os últimos três anos completos e os seguintes trabalhos: livros; capítulos de livros; material didático institucional; artigos em periódicos especializados; textos completos em anais de eventos científicos; resumos publicados em anais de eventos internacionais; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes; e publicações nacionais sem *Qualis* e regionais:

DOCENTES	PRODUÇÃO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS 2018, 2019, 2020 (QTDE)
	TOTAL
Karita Carneiro Pereira Scotta	20
Paulo Henrique Costa Mattos	1
Vanuza Pires da Costa	38
Kádyan de Paula Gonzaga e Castro	5
Verônica Silva do Prado Disconzi	10
Paulo Izidio Rezende	1
Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva	21
Fernando Palma Pimenta Furlan	9

As produções e publicações, dos docentes indicados no curso, que se inter-relacionam com o projeto pedagógico do curso, estão à disposição da comissão verificadora para apreciação, em suas respectivas pastas, na época da avaliação *in loco*.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES, estará encarregada da avaliação periódica do curso de Direito, acompanhando e verificando a evolução produtiva científica e de qualificação docente.

6 INFRAESTRUTURA

A Universidade de Gurupi - UnirG possui mais de 34 mil de metros quadrados (m²) de área construída, à disposição das tarefas educacionais da Instituição, contando também com significativo terreno não construído que compõem seu patrimônio. As áreas construídas estão discriminadas do quadro que antecede este item. Em seus locais de trabalho contam com 199 salas disponíveis para atendimento dos graduandos, sem computar as salas administrativas da Fundação UnirG e do Complexo Administrativo que, a rigor, tem a mesma finalidade.

A Fundação UnirG inclui: Gabinete do Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência Administrativa, Controle Interno, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Tesouraria, Fies, Assessoria de Planejamento, Núcleo de Informática e Tecnologia (central), Departamento de Recursos Humanos, Arquivo de Recursos Humanos, Licitação, Setor de Compras, de Manutenção, de Patrimônio, Casa de Cultura, Projeto Inovo, Escritório modelo de Ciências Contábeis, Almoxarifado, Proafe/ piscina/ quadra, local para perícia médica, auditório com capacidade para 40 pessoas, destinado às reuniões de licitação, CONSUP e outras, ocupa o Centro Administrativo, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432, no Setor Waldir Lins II.

A Reitoria, desde meados de 2019, está ocupando o Complexo Administrativo I, no Campus I, na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Setor Parque das Acácias, ficando, portanto, a administração próxima à comunidade acadêmica desse local, o que facilita a gestão. Neste local foram disponibilizadas 87 salas entre laboratórios e de aula no segundo semestre de 2019, antes com 45, sendo as de aula com capacidade para 60 pessoas cada. A identificação dos blocos foi redefinida, consistindo neste campus, os Blocos D, prédio novo em que atende os alunos dos cursos de Direito no matutino e noturno, Engenharia Civil no matutino, Administração e Ciências Contábeis no noturno e o Centro de Línguas UnirG - CELU, este no noturno para alunos e para servidores; Bloco E (antigo Bloco vermelho) em que atende os graduandos dos cursos no noturno: Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Educação Física, este quando em aulas conjuntas com outros cursos e Bloco F (antigo Bloco Azul) em que estão: o LabTAU, laboratório de informática e a biblioteca. O Bloco F está em processo de reforma.

No Campus I há a perspectiva de continuar sua expansão por meio de implementação de novas edificações para a demanda já constatadas necessárias, por exemplo: praça de alimentação, estruturar o entorno da represa existente no

terreno deste campus a fim de oferecer opção de lazer à comunidade acadêmica e até, vislumbra-se a construção do restaurante universitário, o ginásio de esportes, entre outras melhorias.

No Centro Administrativo da Fundação UnirG fica sediado o projeto Centro de Vida Saudável, local onde também estão disponíveis 02 salas de aula no período noturno para atender graduandos do curso de Educação Física - bacharelado e licenciatura.

Segue a relação de salas de aula, laboratórios e salas administrativas:

Quadro X - Número de salas de aula

Local		Quantidade/ Salas	Ocupação
Campus I	Bloco D	29	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco D	01	Labin de informática
	Bloco E	20	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco E	03	Labin Engenharia
	Bloco E	01	Escritório Modelo de Engenharia
	Bloco E	04	Labin de Pedagogia
	Bloco E	04	Aula / capacidade para 09 graduandos
	Bloco F	21	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco F	02	Labin de informática
	Bloco F	01	Biblioteca
	Bloco F	01	LABTAU
	Bloco A	20	Aula/ capacidade 60 graduandos

Campus II	Bloco A	04	Aula / capacidade para 15 alunos
	Bloco A	02	Aula prática da Fisioterapia
	Bloco B	14	Aula/ capacidade 60 graduandos
	Bloco C	10	Aula/ capacidade 45 graduandos
	Laboratórios – Bloco B	03	Labin de informática
	EAD	01	Aula / capacidade 30 graduandos
	EAD	01	Estúdio
	EAD	01	Labin de informática
Clínica Odontológica	Clínica	02	Aula
		03	Metodologias ativas e reuniões
		03	Laboratórios: simulação clínica, prótese, central de esterilização.
		02	Clínicas
		03	Salas administrativas
Ambulatório de Saúde Comunitária	Salas/Atendimento	21	Consultórios médicos
	Salas	06	Administração
Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ	Salas	05	Aula/estágio
	Sala	01	Auditório/ aula
	Salas administrativas	10	Gabinete Coordenador de Estágio/ Secretaria/Cartório/ Sala

			dos professores/ Sala Atendimento – Psicóloga/ cozinha/ 4 banheiros
Centro de Vida Saudável	Salas	02	Aula/Educação Física – Bacharelado e Licenciatura

6.1 ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Os Órgãos Suplementares estão a serviço da Universidade, na forma estabelecida no Art. 11 do Regimento Geral Acadêmico, que além das Unidades da Instituição, terá nos órgãos suplementares o apoio de natureza técnico-administrativa, cultural e de assistência ao acadêmico. São constituídos por:

- I. Laboratórios
- II. Central de Atendimento aos Professores - CAP
- III. Central de Atendimento ao Acadêmico – CAT
- IV. Biblioteca
- V. Audiovisual
- VI. Centros de Aplicação
- VII. Casa de Cultura
- VIII. Editora UnirG
- IX. Núcleo de Tecnologia da Informação
- X. Núcleo de Comunicação
- XI. Núcleo de Educação a Distância
- XII. Núcleo Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Esses órgãos estão descritos em seu âmbito: PROGRAD, PROPESQ e PROECAE.

6.2 LABORATÓRIOS, NÚCLEOS E GRUPOS DE PESQUISA

A UnirG conta atualmente com 28 laboratórios à disposição da comunidade acadêmica. Os laboratórios são de multiuso, com o plano de ocupação realizado pelos coordenadores responsáveis, incluídos também 08 (oito) laboratórios de Informática, distribuídos nos campi.

Os laboratórios dos cursos da Saúde são oferecidos no Campus II e do curso de Odontologia, na Clínica Odontológica. Há a Sala multifuncional (LabTAU) no Campus I, destinado à produção de material que atenda ao aluno com dificuldade de aprendizagem em escolas do Município e da região.

A IES dispõe hoje com 17 laboratórios na área da Saúde:

1. Laboratório de Anatomia;
2. Laboratório Ossário;
3. Laboratório de Bioquímica;
4. Laboratório de Microscopia;
5. Laboratório de Toxicologia;
6. Laboratório de Fundamentos da Enfermagem;
7. Laboratório de Semiologia;
8. Laboratório de Química e Física;
9. Laboratório de Farmacobotânica e Farmacognosia;
10. Laboratório de Farmacotécnica;
11. Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos e Análise de Alimentos;
12. Laboratório de Parasitologia;
13. Laboratório de Patologia;
14. Laboratório de Microbiologia;
15. Laboratório de Obstetrícia;
16. Laboratório de Fisiologia;
17. Laboratório de Biofísica.

Observa-se que o Laboratório de Fisiologia e Biofísica ficam no mesmo ambiente.

A UnirG conta com campos de atuação e laboratórios que têm a abordagem multiuso, voltados para o atendimento das necessidades gerais da comunidade, por exemplo: LabTau, NEES, NPJ, Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Odontologia, Clínica Escola de Enfermagem, SePsi, Núcleo de Práticas

Administrativas, Escritório Modelo de Contabilidade, PROAFE, Universidade da Maturidade de Gurupi - UMG, assim como 08 (oito) laboratórios de informática.

6.3 NÚCLEOS

Quadro XXX - Campos de atuação - Núcleos

Núcleos	Vínculo
Núcleo de Formação Permanente – NUFOPE	Reitoria/PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI	Reitoria/ PROGRAD
Núcleo Docente Estruturante – NDE	PROGRAD/ Coordenações
Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI	Fundação UnirG/Reitoria
Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (ATENDEE) comporta o Help - Assistência Universitária Central de informação faz encaminhamentos órgão de apoio	PROECAE
Núcleo de Comunicação	Reitoria
Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)	PROECAE/ Psicologia
Núcleo de Educação a Distância (NED)	PROGRAD
Núcleo Permanente de Processo Seletivo – CPPS	PROGRAD
Núcleo de Práticas Administrativas	PROGRAD/ Administração
Núcleo de Produção Multiplataforma (comporta os laboratórios de Áudio e Vídeo)	PROGRAD/ Jornalismo
Centro de Vida Saudável – comporta o PROAFE	PROGRAD/ Educação Física
Núcleo de Práticas Jurídicas	PROGRAD/Direito
Núcleo de Execução de Estágio da Saúde- NEES	PROGRAD/Medicina
Núcleo Comum de Disciplinas, Núcleos Comuns por Áreas, Núcleos Comuns por Cursos	PROGRAD

Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT (depósito de registros, patentes e marcas da IES, até 2020)	PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência - NAC - estrutura administrativa e técnica para pesquisa institucional	PROPESQ
Comitê de Ética em Pesquisa – CEPE	Reitoria/PROPESQ
Núcleo de Apoio à Ciência	PROPESQ
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT	PROPESQ

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, responsável pelas operações da inclusão digital, sistema informatizado que está à disposição na UnirG, ora em implantação de novo sistema, o SEI. O NTI disponibiliza aos estudantes, computadores distribuídos nos labins para que os graduandos possam realizar suas pesquisas e demais atividades acadêmicas. É responsável pelos equipamentos e manutenção do sistema e dos equipamentos em atividade e aqueles colocados à disposição dos corpos docente e técnico-administrativos na IES. Conforme informação do seu gestor, há 08 (oito) laboratórios de informática, sendo distribuídos nos campi: 02 no Campus I, 03 no Campus II, 01 no Núcleo de Ensino a Distância, 01 no Escritório Modelo de Contabilidade, 01 no Núcleo de Práticas Jurídicas.

A UnirG comporta também o Núcleo de Produção Multiplataforma onde são abrigados os laboratórios de Áudio e Vídeo que dão suporte às aulas práticas e aos estúdios do curso de Jornalismo.

Há também a Incubadora Inovo, um programa de prática que vai além da formação profissional. É disponibilizado aos incubados um espaço físico com preço acessível, assessoria e consultoria, infraestrutura, limpeza, serviços de internet, telefonia, segurança, rede de contatos com incubados e incubadoras; as empresas podem permanecer instaladas na incubadora por um período de dois anos, que pode ser prorrogado por mais um ano, de acordo com as especificidades do projeto.

O Inovo é parte integrante do projeto Inova Gurupi, cujo intuito é fomentar o desenvolvimento local, com vistas ao crescimento não só da região Sul, mas que

todo o Estado também invista nas pessoas e promova educação empreendedora. O Inova é uma incubadora de Base Mista, que objetiva desenvolver produtos e serviços a partir das potencialidades locais. O Inova Gurupi trabalha com três programas: Educação Empreendedora, Alfabetização Científica, e Habitats de Inovação.

O Conselho Gestor Interinstitucional que foi criado pelo Decreto Municipal nº 0847, de 12 de junho de 2015, dentro do Programa Inova Gurupi, e envolve os gestores das três IES públicas de Gurupi: UnirG, UFT e IFTO e, atualmente conta as participações de gestores convidados dos demais Campi do IFTO da região sul.

6.3.1 Núcleo de Prática Jurídica

6.3.1.1 Local de funcionamento, estrutura física e equipamentos

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Insere-se no âmbito da UNIRG como o instrumento necessário a fomentar a prática jurídica obrigatória no Curso de Direito.

As atividades jurídicas do NPJ são direcionadas ao atendimento ao público de pessoas carentes. Além do acompanhamento e gerenciamento de ações e processos judiciais.

O Núcleo de Prática Jurídica está em funcionamento desde 1989, e encontra-se em ótima localização, na Avenida Rio Grande do Norte, esquina com Rua 03, ao lado do Fórum da Comarca de Gurupi, próximo ao Ministério Público e Vara do Trabalho. Conta com 09 (nove) salas de atendimento privativo aos clientes carentes, e um auditório para 60 (sessenta) pessoas.

O espaço é amplo e conta ainda, com internet link dedicado, com aparelhos roteadores, longarinas nos corredores para suporte ao usuário, bebedouro, possui banheiros femininos e masculinos, cozinha, Secretaria e cartório para atendimento aos professores, alunos e assistidos.

Todas as salas são equipadas com aparelhos de ar-condicionado, lousas, computadores com monitores, mesas e cadeiras para professores, graduandos e assistidos do Núcleo de Práticas Jurídicas.

O departamento conta com uma estrutura administrativa e física para atendimento as demandas do curso, a qual compreende-se:

<p>01 Coordenação de Estágio equipada com 01 computador completo, 01- mesa, 01 - cadeira para uso da coordenação, com ar-condicionado, mesa de reunião com duas cadeiras e 01 - armário para uso do coordenador;</p>
<p>01 Secretaria do curso, equipada com 03 – computadores completos, 03 - mesas para computadores, 03 – cadeiras de uso administrativo, 01 – Impressora, 02 mesas de reuniões com 04 cadeiras, 5 armários de arquivos, 01 ar-condicionado e aparelhos telefones para comunicação com os assistidos e graduandos;</p>
<p>01 sala Cartório - equipado com 02 – computadores completos, 02 - mesas para computadores, 02 – cadeiras de uso administrativo, 01 - mesa de reunião com 02 cadeiras, 5 armários de arquivos, 01 ar-condicionado e aparelho telefone para comunicação com os assistidos e graduandos;</p>
<p>05 Salas de atendimento privativo aos clientes carentes. Cada sala equipada com 03 computadores completos, com 03 mesas para computadores, com 3 cadeiras de uso para computador, 2 mesas para reuniões, com ar-condicionado e lousa.</p>
<p>01 Sala de professores para uso exclusivo de reuniões, atendimento aos assistidos, aos alunos. Equipada com 02 computadores completos, com 02 mesas para computadores, com 2 cadeiras de uso para computador, 1 mesas para reunião com 6 cadeiras, 01 ar-condicionado, 01 lousa e 01 armário para uso dos professores.</p>
<p>01 Auditório com capacidade de 60 pessoas, com televisão, data show, projetor de imagem, caixa de som, quadro, púlpito para discurso, 1 armário.</p>

Para viabilizar aula-prática remota, foram adquiridos novos aparelhos televisores, data-shows, webcams e microfones.

O Núcleo de Práticas Jurídicas possui ainda impressoras para que docentes e graduandos imprimam documentação necessário aos atendimentos, aparelhos de telefones para comunicação com assistidos e graduandos.

6.3.1.2 Áreas de Atuação

O NPJ presta atendimento especializado nas áreas cível, penal, trabalhista e previdenciário, na forma de assistência judiciária gratuita aos necessitados na forma da Lei. Também realiza atividades simuladas em todas as áreas jurídicas, focando as várias carreiras: Advocacia, Ministério Público, Magistratura, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Federal, Procuradorias Estaduais e Federais, Cartórios e Assessoria Parlamentar. O trabalho é complementado pelo apoio psicológico disponibilizado pelo curso de Psicologia da UnirG.

6.3.1.3 Práticas jurídicas Simuladas

As principais práticas jurídicas simuladas dizem respeito à realização de audiências cíveis, criminais (incluídas aí a atuação no Tribunal do Juri) audiências trabalhistas simulando as atuações em casos reais.

A prática não engloba apenas casos simulados uma vez que existe a atuação dos graduandos supervisionados por um professor na atuação de casos reais que vai desde o atendimento inicial até a produção de peças reais nas áreas cíveis, criminais, trabalhista e administrativa com o objetivo de atender a necessidade do assistido hipossuficiente.

Urge salientar que os graduandos são auxiliados na elaboração de peças processuais fictícias que os ajudam a desenvolver a argumentação e a capacidade de análise, contribuindo com o aperfeiçoamento da prática forense.

6.3.1.4 Estudos independentes

Conforme preconizado no art. 8º da Resolução CNE/CES 5/2018 as Atividades Complementares/estudos independentes são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Essas atividades complementares ou como comumente conhecemos, Estudos Independentes, conforme visto é parte importante do processo ensino-

apredizagem vez que objetiva fazer com que o acadêmica desenvolva e demonstre habilidades inerentes as atividades desempenhadas na profissão do bacharel em Direito.

Tais estudos também proporcionam aos graduandos um espaço livre para a personalização curricular pelos graduandos em função de seus interesses e das necessidades do mercado de trabalho.

Nesse contexto o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Gurupi proporciona aos graduandos estudos independentes relacionados a visitas em diversos órgãos públicos, tais como: Delegacias de Polícia, Cartórios, escritórios de advocacia, Ministério Público, Defensoria Pública. Os graduandos são orientados ainda, a assistirem audiências de casos reais nas diversas instâncias judiciais, apresentando relatórios destas atividades, como forma de integralização da carga horária do estágio.

6.3.1.5 Infraestrutura de informação

O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é um órgão suplementar que tem por missão: Planejar, pesquisar, aplicar e desenvolver produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão e da administração na Fundação UnirG e na academia. Está estruturado para atender em todos os locais da IES.

Com a modernização do ensino e as novas tecnologias no mercado, esta instituição vem agregando ferramentas que possibilitam a seus usuários facilidade, agilidade nas diversas atividades. Com a implantação do Sistema SEI, permite-se que os graduandos realizem diversas atividades *online* por meio de requerimentos digitais, a exemplo de Declarações, Avaliação especial, Atestado ENADE, Atestado de frequência, entre outros. O professor, por sua vez, realiza seus registros de aulas *online*, gerando e assinando diários digitalmente, eliminando desperdício de papel, impressora e mão de obra humana, trazendo economia institucional.

No segundo semestre de 2019, foi disponibilizado os *apps mobile* nas versões Android e IOS, para maior facilidade no acesso para graduandos e servidores docentes e técnico-administrativos. Com o *UNIRG Mobile*, graduandos poderão, pelo celular:

- Acompanhar sua vida financeira na instituição e emitir boletos disponíveis para pagamento;
- Receber notificações (via *pushed*) de todas suas principais atividades e pendências junto à instituição (pendências de documentos, disponibilidade de material etc.);
- Acompanhar todos os requerimentos (de documentos, declarações e outros) realizados pela secretaria da instituição, *online*;
- Visualizar suas notas, parciais e finais, de cada disciplina;
- Acompanhar seu calendário acadêmico, incluindo horário de aulas e datas importantes para a instituição;
- Visualizar suas mensagens do portal do aluno, enviadas por professores, colegas e pela instituição;
- Baixar materiais de estudo, disponibilizado pelos professores.

O Aplicativo *UNIRG Mobile Professor* é o APP destinado para professores da IES que utilizam a plataforma educacional SEI. Com o aplicativo, os docentes poderão realizar pelo seu celular:

- Registro de aulas;
- Lançamentos/cadastros de notas;
- Receber notificações (via *pushed*) de suas mensagens recebidas no SEI;
- Visualizar suas mensagens do portal do professor.

Com os avanços tecnológicos, a UnirG é uma das primeiras Instituições de Ensino Superior a se adequar às normas tecnológicas da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, a exemplo, os diários eletrônicos e históricos graduandos.

Recentemente, a UnirG integrou ao *Sistema SEI* à Biblioteca Virtual, possibilitando ao público cadastrado acessar obras originais a partir de qualquer lugar do mundo e no horário desejado. Com a biblioteca digital é possível a alunos e professores consultar o acervo utilizando computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. Essa praticidade e agilidade podem contribuir para que mantenham ainda mais interesse nos estudos.

Acesso simultâneo: a biblioteca digital favorece ainda o acesso aos livros de maneira simultânea a todos os alunos e professores, eliminando não apenas a necessidade de uma fila de espera para utilizar o mesmo material, como também a preocupação da sua disponibilidade. Elimina a necessidade de uma estrutura física

nas instituições de ensino, que gera custos muito maiores. Está baseada em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos.

A biblioteca digital é uma solução ideal que a UnirG disponibiliza para funcionários, professores e alunos, garantindo um conteúdo de qualidade e oferecendo um bom complemento para o crescimento profissional.

Objetivo 1 – Modernizar a oferta do serviço do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Quadro X - Metas dos serviços do Núcleo de Tecnologia da Informação

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Consolidar Sistema Sei e APPs para uso pelos Docentes, graduandos e servidores técnico-administrativos	Consolidar o Sistema <i>Sei</i> Entregar o Diploma Digital Aplicativo <i>UNIRG Mobile Professor</i> e o APP destinado para professores <i>APPS MOBILE</i> nas versões Android e IOS	2019-2023	Número de ações de aprimoramento efetivadas	Fundação UnirG NTI

6.3.1.6 Sala de Professores e Sala de Reuniões

Através de parceria com a Associação dos Professores Universitários de Gurupi, a Universidade de Gurupi UnirG cedeu um espaço amplo e refrigerado no Campus I, ao lado da coordenação de curso, destinado para instalação da sala dos professores. O espaço conta com sofás, cadeiras e grande mesa para reuniões. Nele os professores têm liberdade para interagir na hora do intervalo, trocando experiências e conhecimentos.

6.3.1.7 Salas de aula

Todas as salas de aula possuem funcionalidades adequadas; considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

6.3.1.8 Acesso dos graduandos aos Equipamentos e Informática

Na sede do Campus, nos laboratórios de informática, à disposição dos graduandos, existem 88 (oitenta e oito) computadores. Na Coordenação de Curso mais 04 (quatro). No Núcleo de Prática Jurídica são 23 (vinte e três) Computadores. Na biblioteca o número de computadores é de 08 (oito), destes, 05 (cinco) são disponíveis para os graduandos. Portanto o número total de máquinas, disponíveis para docentes, graduandos e servidores atinge o total de 120 (cento e vinte computadores).

6.4 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

O Sistema de Bibliotecas Universitárias da UnirG – SBU/UnirG atende a mais de 5000 (cinco mil) usuários entre alunos, professores e servidores da Instituição. O SBU é composto atualmente por duas bibliotecas, distribuídas nos campi I e II. Possui o acervo total de 64.549 livros e periódicos distribuídos em 25.672 títulos, conforme visto no quadro que segue. Recentemente foi adquirido a plataforma 'Minha Biblioteca' com seus mais 7000 (sete mil) títulos, os quais agregam acervo desta Universidade.

Quadro - Quantidade de títulos e exemplares do acervo por curso

Cursos	Livros/periódicos/TCCs	Exemplares
Administração	2903	6253
Ciências Contábeis	1789	4758
Ciências da Computação	1237	3241
Direito	5995	13225
Educação Física (Bacharelado)	210	1180
Educação Física (Licenciatura)	264	1645
Enfermagem	1029	2973
Engenharia Civil	268	1761
Farmácia	807	2843
Fisioterapia	786	3791
Jornalismo	137	530
Letras	2991	5727
Medicina	2288	6262
Odontologia	1100	2392
Pedagogia	3704	7144
Psicologia	164	824
Total	25672	64549

Fonte: Dados gerados pelo sistema SEI

A atualização do acervo ocorre anualmente e é feita com base nas demandas apresentadas pelos usuários, pelos cursos de graduação e pós-graduação, e pelos projetos de pesquisa. A aquisição das obras é realizada por meio de solicitação à Reitoria/Fundação UnirG pelos coordenadores dos cursos, conforme a demanda dos professores, considerando a atualização constante e enviadas à biblioteca para compor o acervo.

Com a recente integração da Biblioteca Virtual ao Sistema SEI, é possível que o público cadastrado, graduandos, docentes e técnico-administrativos acessem obras originais a partir de quaisquer lugares do mundo, no horário desejado, por

meio de computadores, *tablets*, *notebooks* ou *smartphones*. A praticidade e agilidade de consultas mantém o interesse do acadêmico, assim como pode cooperar na sua permanência na instituição.

A Biblioteca digital repousa em tecnologias que ajudam a otimizar o tempo e os estudos; elimina o desconforto, a ansiedade no uso de uma obra, pois agora, o acesso é simultâneo aos docentes e graduandos, ou outro, além de minimizar a necessidade de uma estrutura física imensa, o que geraria maior custo à instituição.

A biblioteca do Novo Campus da UnirG conta com um espaço físico amplo, e há um planejamento para ampliar em dobro o seu tamanho, fato que propiciará o acesso ao um número muito maior de graduandos.

6.4.1 Periódicos especializados

A biblioteca da UnirG conta com 939 periódicos especializados. A seguir, lista de àqueles relativos ao curso de direito.

TÍTULO	ANO
1. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: Advocacia Globalizada. Brasília. Consulex, ano 19. Nº 440.	2015
2. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: Femicídio: As primeiras impressões sobre a lei nº 13.140/15. Brasília. Consulex. Ano 19. Nº 439.	2015
3. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: Violência Obstétrica. Brasília. Consulex. Ano: 19. Nº 437.	2015
4. REVISTA NACIONAL DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister. V. 1. Nº 1. jul/ago.	2014
5. PRÁTICA JURÍDICA: 12 anos de escravidão. Brasília: Consulex. V.	2014

12. Nº 151.	
6. RDT-REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA: A terceirização e o Supremo. Brasília: Consulex. Ano 20. Nº 1.	2014
7. REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, v.26, n.605	2014
8. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: UFMG, n.64	2014
9. Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. 2012: TRF 1ª REGIÃO, v.26, n.1/2, jan/fev.	2014
10. Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Brasília: TRF 1ª REGIÃO, v.26, n.3/4, mar/abr.	2014
11. PRÁTICA JURÍDICA. Brasília: Consulex, v. 12, n.132, mar.	2013
12. PRÁTICA JURÍDICA: a carta de caminha e a fixação do domínio português no Brasil. Brasília: Consulex, v. 12, n.136, jul.	2013
13. PRÁTICA JURÍDICA: CASOS PRÁTICOS - A BOATE KISS, O VOO DA MORTE E O BRASIL. Brasília: Consulex, ano 12, n.131, fev.	2013
14. PRÁTICA JURÍDICA: mudança do escritório. Brasília: Consulex, v. 12, n.137, ago.	2013
15. PRÁTICA JURÍDICA: O FENÔMENO DA CRIMINALIDADE - UMA ABORDAGEM CRÍTICA. Brasília: Consulex, ano 12, n.130, jan.	2013

16. REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, v.25, n.592, Mar. 2013.	2013
17. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister, ano 14, n.31, dez./jan.	2013
18. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Porto Alegre: Magister, ano 2, n.12, dez. 2012/ jan.	2013
19. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: UFMG, n.especial	20 13
20. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. São Bernardo do Campo: A Faculdade, n.19,	20 13
21. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: TCE -MG, v.31, n.1, jan./fev./mar.	20 13
22. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: topázio imperial. Belo Horizonte: TCE -MG, v.31, n.2, abr./maio./jun.	20 13
23. REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: caderno direito do patrimônio cultural. Porto Alegre: Magister, ano 8, n.45, dez. /jan.	20 13
24. REVISTA MAGISTER DE DIREITO EMPRESARIAL, CONCORRENCIAL E DO CONSUMIDOR. Porto Alegre: Magister, ano 8, n.48, dez. 2012/ jan. 2013.	20 13
25. REVISTA MAGISTER DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL	20 13

PENAL. Porto Alegre: Magister, ano 9, n.51, dez. 2012/ jan. 2013.	
26. CADERNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. São Bernardo do Campo: faculdade de direito de São Bernardo do Campo (FDSBC), ano 10, n.10,	20 13
27. REVISTA BONIJURIS. Curitiba: Instituto de Pesquisas Jurídicas Bonijuris, v.585, ago.	20 12
28. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES. Porto Alegre: Magister, ano 13, n.23, abr. / maio	20 12
29. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Porto Alegre: Magister, ano 1, n.6, dez. 2011 / jan. 2012.	20 12
30. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS: caderno de direito comparado. Porto Alegre: Magister, ano 5, n.30, jan./ fev.	20 12
31. Revista da Defensoria Pública da União. Brasília: DPU, n.5, out.	20 12
32. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte: UFMG, n.61, jul./dez.	20 12
33. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. São Bernardo do Campo: A Faculdade, n.18.	20 12
34. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: TCE -MG, n. Edição Especial, out.	20 12

35. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região. Rio de Janeiro: TRT, 1º Região, n.51, jul./dez.	20 12
36. Revista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. 2012: TRF 1ª REGIÃO, v.24, n.5, maio.	20 12
37. REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Rio de Janeiro: Lex Magister, v. 78, n.1, jan. / mar.	20 12
38. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: O futuro de nossos professores - um debate urgente e necessário. Brasília: Consulex, ano 16, n.366, abr.	20 12
39. REVISTA JURÍDICA CONSULEX: sistema tributário o confronto com a realidade social e econômica. Brasília: Consulex, ano 16, n.372, julho.	20 12
40. REVISTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. Palmas: Cesaf, v.5, n.8.	20 12
41. REVISTA MAGISTER DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO: caderno direito do patrimônio cultural. Porto Alegre: Magister, ano 7, n.39, dez. 2011 /jan. 2012.	20 12
42. REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Porto Alegre: Magister, ano 8, n.46, jan. / fev.	20 12
43. L&C - REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA: Uma CPI para CPIs - Os limites constitucionais e a instrução probatória. Brasília: Consulex, v.15, n.165, mar.	20 12

A UnirG tem primado pela qualidade, e em virtude disso tem investido na compra de periódicos especializados. Como demonstrado, há

um quantitativo de assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa, distribuídos entre as principais áreas do Curso de Direito, e a maioria deles com atualizados em relação aos últimos 03 (três) anos.

6.4.2 Acervo bibliográfico total

O Curso de Direito vem mantendo programa de implementação e atualização do acervo bibliográfico, destinado reservas econômicas no plano de metas da Instituição, objetivando atender as necessidades dos estudantes.

Além do acervo físico, conforme descrito acima, foi implantada em 2019 a biblioteca virtual de Universidade ampliando significativamente o acesso a títulos do curso de Direito aos alunos.

O acesso para os graduandos é gratuito e conta com 12 sites com diverso acervo bibliográfico, são eles:

1. <http://www.culturaacademica.com.br/>
2. <http://www.periodicos.capes.gov.br/>
3. <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>
4. <http://unirg.edu.br/biblioteca/110-paginas/biblioteca/225-biblio-comut.html>
5. <http://books.scielo.org/>
6. <https://ibict.br/>
7. <https://www.scielo.org/>
8. <http://ojs.unirg.edu.br/index.php/2/issue/view/65>
9. <https://www.gov.br/inep/pt-br>
10. <http://unirg.edu.br/biblioteca/110-paginas/biblioteca/227-biblio-acm-computacao.html>
11. <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php/>
12. <https://lilacs.bvsalud.org/>

Apesar da grande limitação econômica derivada de mensalidades módicas e pouco investimento por parte dos governos, a aquisição de obras tem atendido as necessidades dos estudantes sendo certo que a pretensão da instituição é de manter o índice de aumento na aquisição de obras.

6.5 PLANO DE ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Universidade de Gurupi-UnirG, desde suas origens, demonstra preocupação em levar educação de qualidade para as pessoas de todas as classes, credos e raças, respeitando todo e qualquer tipo de necessidade ou dificuldade de ordem física ou cognitiva.

Desta forma, desenvolve uma política de acessibilidade de modo a garantir o atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto 5.296/04 e a Lei nº13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da Instituição atendem aos seguintes requisitos:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- Manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia *braille*, impressora *braille* acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, *software* de ampliação de tela, equipamento para

ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;

- Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em *braille* e de fitas sonoras para uso didático. Quanto aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso;
- Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- Proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição está comprometida em disponibilizar as seguintes estruturas:

- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias- intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Sinalização ambiental para orientação;

- Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- Existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei N° 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, mantém estrutura para atendimento no HELP, com a qual o aluno pode, por meio de agendamento, ter o atendimento especializado.

6.6 Plano de Expansão

O Curso de Direito da Universidade de Gurupi no intuito de atender à demanda por profissionais das Ciências Jurídicas qualificados para atuarem no Tocantins e região sul do Estado, com o intuito de realizar um trabalho contínuo no sentido de aprimorar os inúmeros aspectos educacionais do Curso de Direito, no que tange ao Ensino, Pesquisa e Extensão apresenta o presente plano que tem como intuito aperfeiçoar as práticas pedagógicas do Curso, alinhando-as aos avanços contemporâneos da profissão e à transformação da UnirG de Centro Universitário para Universidade e plano de melhorias de infraestrutura e aquisição de equipamentos para abarcar os pontos considerados insatisfatórios. Foi elaborado por seu Núcleo de Docente Estruturante (NDE), com o apoio do Núcleo de Formação Permanente (NUFOPE), tendo como referência as últimas avaliações externas do Curso e a avaliação da CPA, sendo aprovado pelo Conselho do Curso de Direito.

Nesse contexto, objetiva-se traçar ações e estratégias, buscando um processo contínuo de expansão e melhoria do curso de Direito da UnirG e, conseqüentemente, do perfil do graduando por ele formado e entregue ao mercado de trabalho.

6.7 PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Responsável pela Elaboração do Relatório Técnico: ELIZALDO FILHO - Eng. Civil e Seg. do Trab.

REGISTRO: CREA Nº 1014038022D-GO

PORTARIA Nº 949/2018

Campus I: Bloco E F

Processo: 2019.02.053095 Data de Início: 04/11/2019 Data Conclusão: 19/03/2020

Valor Obra Bloco E: **R\$ 413.661,31** Valor Obra Bloco F: **R\$ 413.661,31** Valor Aditivo: **R\$ 82.995,71**

Valor Total da Obra: **R\$ 910.318,33**

A obra encontra-se concluído, aguardando vistoria do Corpo de Bombeiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9394/96.** Brasília, 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 05 de outubro de 2019.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, **Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação presencial e a distância.** Brasília, 2017.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências (BRASIL, 2014).

_____. **Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013.** Institui o Programa Mais Médicos e dá outras Providências (BRASIL, 2013c).

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (BRASIL, 1990).

_____. **Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013.** Institui a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior -IFES, com respaldo no Art. 2º, I da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Programa Mais Médicos (BRASIL, 2013f).

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10. 861 de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências (BRASIL, 2004b).

_____. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (BRASIL, 2005),

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (Gurupi-TO). **Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi UnirG.** Aprovado pela Resolução CONSUP n.027 de 09 de agosto de 2019. Disponível em: <http://www.UnirG.edu.br/a-UnirG/conselhos/#regulamento>. Acessado em: 20 de setembro de 2019.

UNIVERSIDADE DE GURUPI (Gurupi). **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Aprovado pela Resolução CONSUP nº 036, de 19 de setembro de 2019. Gurupi, 2019. Disponível em <http://www.unirg.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/resolucao-36-2019-consup.pdf>

Apêndice 04 - Regulamento de Estágio do NPJ - Direito UnirG

Apêndice 03 - Resolução 03 de 2020 do Conselho de Curso.